



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de outubro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°197

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº29.484, de 10 de outubro de 2008.

#### REGULAMENTA O ESTATUTO DOS MILITARES ESTADUAIS DO CEARÁ, LEI Nº13.729, DE 11 DE JANEIRO DE 2006, ALTERADA PELAS LEIS Nº13.768, DE 04 DE MAIO DE 2006 E Nº14.113, DE 12 DE MAIO DE 2008, PARA O ANO 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso II, IV, VI e IX, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto nos Arts.80, parágrafo único, 94, §1º, 98, 103, 109, §2º, 119, parágrafo único, 126, §4º, 127, III, 131, §2º, 152, §3º, 155, 169-A, 173 e 213, todos do Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará (Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006); CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os sobreditos dispositivos; CONSIDERANDO que a regulamentação anterior, Decreto nº28.224, de 28 de abril de 2006, foi revogado pelo Decreto nº29.218, de 11 de março de 2008; CONSIDERANDO, por fim, as modificações surgidas com a vigência da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, DECRETA:

Art.1º O presente Decreto tem por finalidade regulamentar o fluxo das atividades relativas às promoções de Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, relativo ao primeiro semestre do ano de 2008, estabelecendo o Calendário a ser seguido pelas Comissões de Promoção de Oficiais e Praças, bem como a Quota Compulsória para os Oficiais, dispondo sobre as atribuições e responsabilidades dos setores de cada Corporação Militar Estadual, direta e indiretamente incumbidos do processamento das promoções, conforme os Anexos I e II.

Art.2º Em atenção ao disposto no Art.103, do Estatuto dos Militares Estaduais, as promoções nas Corporações Militares do Ceará, relativas ao primeiro semestre do ano de 2008, são estipuladas para as datas de 24 de maio de 2008, para a Polícia Militar do Estado do Ceará e 02 de julho de 2008, para o Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

Art.3º Excepcionalmente, as promoções no âmbito da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, referentes a 24 de maio e 02 de julho de 2008, serão realizadas no 2º semestre de 2008, com atenção ao calendário com o fluxo de atividades para o processamento das promoções, consoante os Anexos I e II deste Decreto, e terão os seus efeitos retroativos àquelas datas.

Parágrafo único. Para efeito do encerramento das alterações e da apuração e publicação das vagas a preencher para a promoção de 24 de maio, para a Polícia Militar do Estado do Ceará e 02 de julho, para o Corpo de Bombeiros Militar, deverá ser considerado o dia 15 de maio de 2008.

Art.4º Os trabalhos das Comissões de Promoção de Oficiais e Praças, que envolvam avaliação de mérito e a documentação concernente, serão abertos aos militares estaduais que se encontrem inclusos nos Quadros de Acesso referentes ao seu posto ou graduação, com local, data e horário previamente divulgado nos boletins internos de cada Corporação Militar Estadual.

§1º É defesa a manifestação dos interessados que se encontrem na assistência dos trabalhos a que se refere este artigo, ressalvado com a autorização do Presidente das Comissões ou dos seus substitutos legais, sempre respeitada a ordem por pedido de expressão de cada interessado.

§2º Em caso de manifestações sem a autorização competente, ou quaisquer outros atos que exteriorizem desrespeito ou venham a embaraçar os atos das Comissões de Promoção de Oficiais e Praças, o respectivo Presidente deverá determinar a imediata retirada do local de realização dos trabalhos, sem prejuízo das responsabilidades cabíveis.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I, A QUE SE REFERE OS ARTS.1º E 3º DO DECRETO Nº29.484, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

#### CALENDÁRIO DE PROMOÇÕES DOS OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS PROMOÇÕES PARA O ANO DE 2008 - PM/BM

Até 15	OUT PM/BM	Remessa a CPO das Folhas de Alterações.
Até 15	OUT PM/BM	Remessa a CPO das Fichas de Informação e Fichas de Apuração de Tempo de Serviço.
Até 15	OUT PM/BM	Fixação de limites para organização dos QAs.
Até 20	OUT PM/BM	Organização dos QAs.
Até 10 dias após a aprovação dos QAs PM/BM		Publicação dos QAs em Boletim Reservado da Corporação.
Até 20	NOV PM/BM	Apuração e publicação das vagas a preencher.
Até 10	DEZ PM/BM	Remessa à CPO das Atas de Inspeção de Saúde.
Até 2º dia útil após a apuração de vagas PM/BM		Remessa do QAM ao Sr. Governador do estado para proceder à(s) escolha(s).
Até 10	DEZ PM/BM	Remessa de proposta de promoções por antiguidade e merecimento ao Comandante Geral da Corporação.
Até 12	DEZ PM/BM	Remessa da Minuta de Ato Governamental de Promoção.
24	DEZ PM/BM	Promoções

ANEXO II, A QUE SE REFERE OS ARTS.1º E 3º DO DECRETO Nº29.484, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

#### CALENDÁRIO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS MILITARES ESTADUAIS PROMOÇÕES PARA O ANO DE 2008 - PM/BM

Até 15	OUT PM/BM	Solicitação ao órgão de Direção de Pessoal dos quantitativos referentes a efetivo previsto, efetivo existente e agregados, devendo prestar as informações em até 72 (setenta e duas) horas.
Até 15	OUT PM/BM	Solicitação ao órgão de Direção de Ensino da relação daqueles graduados possuidores do Curso de habilitação ao desempenho das atividades da graduação superior, devendo prestar as informações em até 72 (setenta e duas) horas.
Até 01	NOV PM/BM	Solicitação ao órgão de Direção de Pessoal das informações cadastrais, atualizadas, sobre aqueles graduados possuidores do Curso de habilitação ao desempenho das atividades da graduação superior, devendo encaminhar as informações em até 72 (setenta e duas) horas.
20 a 30	NOV PM/BM	Reunião da CPP à realizar-se dentro do referido período para análise e aprovação dos QAA e QAM, além da apuração de Vagas.
01	DEZ PM/BM	Apuração e publicação das vagas existentes.
01	DEZ PM/BM	Aprovação e publicação dos QA em Boletim Interno da Corporação, de acordo com o art.159 da Lei nº13.729, de 11.01.2006.
01	DEZ PM/BM	Publicação do prazo para exames laboratoriais e Inspeção de Saúde, conforme o disposto no art.152, da Lei nº13.729, de 11.01.2006.
Até 14	DEZ PM/BM	Entrada das Atas de Inspeção de Saúde na CPP.
Até 22	DEZ PM/BM	Remessa da Portaria de promoção ao Gabinete do Comando Geral para homologação e posterior encaminhamento, visando às publicações em Boletim Interno e Diário Oficial do Estado.
24	DEZ PM/BM	Promoções

\*\*\* \*\*

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº23/2008

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Casa Civil e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS E VESTUÁRIOS DE JUAZEIRO DO NORTE E REGIÃO – SINDINDÚSTRIA. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio Técnico-Financeiro para a Feira de Tecnologia e Calçados do Ceará – FETECC, que acontecerá entre os dias 13 (treze) a 15 (quinze) do mês de agosto de 2008, que visa promover, divulgar e impulsionar a indústria calçadista cearense, que produzirá com maior qualidade, gerando mais empregos e promovendo a marca brasileira pelo mundo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio Nº23/2008, Processo Administrativo de nº08127516-1, Art.116, da Lei 8.666/93. FORO:

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral  
**ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura. VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20511.22.339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Valter Frederico Cunha Albuquerque - Sindicato das Indústrias de Calçados e Vestuários de Juazeiro do Norte e Região – SINDINDÚSTRIA.

Sabrine Gondim  
 ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº55/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como primeira Conveniente, inscrita no CGC-MF sob o nº09.469.891/0001-02 e como segunda Conveniente, **ASSOCIAÇÃO DAS Pousadas de Jericoacora - APJERI**, inscrita no CNPJ sob o nº08.061.834/0001-19, com sede na Rua do Forró S/N., APA de Jericoacoara, na cidade de Jijoca de Jericoacoara - Ceará, CEP: 62.598-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio Técnico-Financeiro** para o implemento do projeto "Encontro

das Artes, Jeri Sport Music Festival", de grande relevância estadual, com abrangência nacional e internacional, dispo de caráter sócio-cultural, com alcance à estudantes, artistas, e toda população local, estadual em geral, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: O presente Convênio será devidamente publicado, dando-se ciência de seus termos na conformidade com o Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007 e na IN Nº01/2005 – SECON/SEFAZ/SEPLAN, Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, processo administrativo nº08127556 0. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, com início a partir de 01 (um) de Novembro de 2008, conforme plano de trabalho. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais), distribuída em 02 (duas) parcelas, da seguinte forma: Novembro: R\$70.000,00 (setenta mil reais); Dezembro: R\$30.000,00 (trinta mil reais);. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20511.22.339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Verônica Sanger Barboza, Associação das Pousadas de Jericoacora – APJERI.

Ana Cecilia Carvalho Fernandes  
 ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CASA MILITAR

**PORTARIA Nº213/2008-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
 CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2008-CM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Raphael Fernandes Pereira	1º Tenente PM	III	25/09/2008 a 08/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaramiranga, Pacoti, Redenção, Tauá, Croata, Viçosa, Ubajara, Iguatu, Várzea Alegre, Flexeirinha e Sobral	13 e 1/2	67,63	913,01
Sérgio Braga de Sousa	SubTenente PM	V	25/09/2008 a 08/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaramiranga, Pacoti, Redenção, Tauá, Croata, Viçosa, Ubajara, Iguatu, Várzea Alegre, Flexeirinha e Sobral	13 e 1/2	53,80	726,30
Renato Nogueira de Araújo	SubTenente PM	V	25/09/2008 a 08/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Redenção, Tauá, Croata, Viçosa, Ubajara, Iguatu, Várzea Alegre, Flexeirinha e Sobral	13 e 1/2	53,80	726,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	25/09/2008 a 08/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tauá, Croata, Viçosa, Ubajara, Iguatu, Várzea Alegre, Flexeirinha e Sobral	13 e 1/2	53,80	726,30
Antonio Sérgio de Oliveira Silva	Cabo PM	V	25/09/2008 a 08/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaramiranga, Pacoti, Redenção, Tauá, Croata, Viçosa, Ubajara, Iguatu, Várzea Alegre, Flexeirinha e Sobral	13 e 1/2	53,80	726,30
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	V	25/09/2008 a 08/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tauá, Croata, Viçosa, Ubajara, Iguatu, Várzea Alegre, Flexeirinha e Sobral	13 e 1/2	53,80	726,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2008-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
 CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2008-CM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Henrique Beserra Lopes	Major PM	III	25/09/2008 a 07/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Mombaça, São Benedito, Beberibe, Quixeramobim, Araripe, Trairi, Ipu, Pires Ferreira, Reriutaba e Sobral	12 e 1/2	67,63	845,38
Wellington Silva	SubTenente PM	V	25/09/2008 a 07/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Mombaça, São Benedito, Beberibe, Quixeramobim, Araripe, Trairi, Ipu, Pires Ferreira, Reriutaba e Sobral	12 e 1/2	53,80	672,50
Eduardo Willame de Souza Valentim	Cabo PM	V	25/09/2008 a 07/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Mombaça, São Benedito, Beberibe, Quixeramobim, Araripe, Trairi, Ipu, Pires Ferreira, Reriutaba e Sobral	12 e 1/2	53,80	672,50
José Elvies Oliveira da Silva	Cabo PM	V	25/09/2008 a 07/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Mombaça, São Benedito, Beberibe, Quixeramobim, Araripe, Trairi, Ipu, Pires Ferreira, Reriutaba e Sobral	12 e 1/2	53,80	672,50
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	V	25/09/2008 a 07/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaramiranga, Pacoti, Redenção, Mombaça, São Benedito, Beberibe, Quixeramobim, Araripe, Trairi, Ipu, Pires Ferreira, Reriutaba e Sobral	12 e 1/2	53,80	672,50
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	V	25/09/2008 a 07/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Mombaça, São Benedito, Beberibe, Quixeramobim, Araripe, Trairi, Ipu, Pires Ferreira, Reriutaba e Sobral	12 e 1/2	53,80	672,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2008-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
 CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2008-CM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Dênio Prates Figueiredo	Capitão PM	III	25/09/2008 a 07/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipuera, Camocim, Coreati, Cascavel, Juazeiro do Norte, Farias Brito, Várzea Alegre e Sobral	12 e 1/2	67,63	845,38
Cristiano Castro de Araújo	SubTenente PM	V	25/09/2008 a 07/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Palmácia, Ipuera, Camocim, Coreati, Cascavel, Juazeiro do Norte, Farias Brito, Várzea Alegre e Sobral	12 e 1/2	53,80	672,50
Rogério Silva Costa	1º Sargento PM	V	25/09/2008 a 07/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipuera, Camocim, Coreati, Cascavel, Juazeiro do Norte, Farias Brito, Várzea Alegre e Sobral	12 e 1/2	53,80	672,50
Jose William Cameiro da Silva	Cabo PM	V	25/09/2008 a 07/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipuera, Camocim, Coreati, Cascavel, Juazeiro do Norte, Farias Brito, Várzea Alegre e Sobral	12 e 1/2	53,80	672,50
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	V	25/09/2008 a 07/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipuera, Camocim, Coreati, Cascavel, Juazeiro do Norte, Farias Brito, Várzea Alegre e Sobral	12 e 1/2	53,80	672,50
José Eudes Gomes de Aguiar	Soldado PM	V	25/09/2008 a 07/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipuera, Camocim, Coreati, Cascavel, Juazeiro do Norte, Farias Brito, Várzea Alegre e Sobral	12 e 1/2	53,80	672,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2008-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
 CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2008-CM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Pimentel da Silva	Coronel PM	III	26 a 27/09/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte, Jaguaribara e Limoeiro do Norte	1 e 1/2	67,63	101,45
Francisco Hélio de Araújo Filho	Capitão PM	III	26 a 27/09/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte, Jaguaribara e Limoeiro do Norte	1 e 1/2	67,63	101,45
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	Soldado PM	V	26 a 27/09/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte, Jaguaribara e Limoeiro do Norte	1 e 1/2	53,80	80,70
Gilson Pereira Gonçalves	Soldado PM	V	26 a 27/09/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte, Jaguaribara e Limoeiro do Norte	1 e 1/2	53,80	80,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº217/2008-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2008-CM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Zarlul Kalil Filho	Tenente Coronel PM	II	26 a 29/09/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Mombaça e Tauá	3 e 1/2	76,86	269,01
Francisco José Filho de Souza	Cabo PM	V	26 a 29/09/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Mombaça e Tauá	3 e 1/2	53,80	188,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº218/2008-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2008-CM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cléa Medeiros Pontes Beltrão	Major PM	III	27 a 28/09/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Apuiarés, Tururu, Itapipoca, Acaraú e Bela Cruz	1 e 1/2	67,63	101,45
Alexandre Fontenele Bizerril	1º Tenente PM	III	27 a 28/09/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Apuiarés, Tururu, Itapipoca, Acaraú e Bela Cruz	1 e 1/2	67,63	101,45
Salomão Nogueira Lima	1º Sargento PM	V	27 a 28/09/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Apuiarés, Tururu, Itapipoca, Acaraú e Bela Cruz	1 e 1/2	53,80	80,70
Edilson Anastácio Ferreira	Cabo PM	V	27 a 28/09/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Apuiarés, Tururu, Itapipoca, Acaraú e Bela Cruz	1 e 1/2	53,80	80,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2008** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2008-CM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando de Azevedo Lobo	2º Sargento PM	V	27/09/2008 a 04/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati, Fortim, Beberibe e Russas	7 e 1/2	53,80	403,50
Iran Rosa da Silva	SubTenente PM	V	01 a 02/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Flexeirinha	1 e 1/2	53,80	80,70
Francisco José Filho Silva de Souza	Cabo PM	V	01 a 02/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Flexeirinha	1 e 1/2	53,80	80,70
Francisco de Souza Lima	SubTenente PM	V	02 a 03/10/2007	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú	1 e 1/2	53,80	80,70
José Valério de Almeida Cabral	Cabo PM	V	02 a 03/10/2008	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú	1 e 1/2	53,80	80,70
Francisco de Souza Lima	SubTenente PM	V	05 a 06/10/2008	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú	1 e 1/2	53,80	80,70
José Valério de Almeida Cabral	Cabo PM	V	05 a 06/10/2008	A serviço da Casa Militar no município de Acaraú	1 e 1/2	53,80	80,70
Roberto Rivelino de Souza Moura	1º Sargento PM	V	02 a 03/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ereré e Iracema	1 e 1/2	53,80	80,70
Francisco Fernandes da Silva	SubTenente PM	V	02 a 03/10/2008	A serviço da Casa Militar no município de Cascavel	1 e 1/2	53,80	80,70
Francisco José Filho Silva de Souza	Cabo PM	V	02 a 05/10/2008	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaramiranga, Baturité, Redenção e Barreira	3 e 1/2	53,80	188,30
Lucivaldo Bezerra de Menezes	Cabo PM	V	02 a 06/10/2008	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribara	4 e 1/2	53,80	242,10

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº273/2008** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Procurador Assistente, símbolo DNS-2, matrícula nº111972.1.3, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 18 de setembro de 2008, com a finalidade de participar de reuniões com representante do Banco Mundial, atribuindo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza no valor de R\$1.062,99 (hum mil, sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.830,78 (hum mil, oitocentos e trinta reais e setenta e oito centavos), de acordo com alínea "b" do §1º do art.1º; §3º do art.3º; artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21.12.2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº274/2008** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Procurador Assistente, símbolo DNS-2, matrícula nº111972.1.3, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 29 e 30 de setembro de 2008, com a finalidade de participar de reuniões com representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID no Brasil para tratar de assuntos de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (um e meia) diárias no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,43 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza no valor de R\$1.222,11 (hum mil, duzentos e vinte e dois reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$1.724,29 (hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com alínea "b" do §1º do art.1º; §3º do art.3º; artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21.12.2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº279/2008** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado 1ª Categoria, matrícula nº103469.1.6, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** ao município de Iguatu - CE, no dia 08 de outubro de 2008, com a finalidade de participar de audiência de Instrução designada nos autos de ação ordinárias do processo nº2005.0001.1096-7, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor de R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavo), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "a", 4º, 8º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO  
ORIGINÁRIO DA SDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008019**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de tanques de resfriamento de leite. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO

DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 27/10/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO  
ORIGINÁRIO DA SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008033**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviço em editoração e impressão de material (livros, coletâneas, folders, banner, cartazes, painel). MOTIVO: Descumprimento ao disposto no art.15, do Decreto nº28.089/06. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 27/10/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Nelie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO  
ORIGINÁRIO DO CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008051**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMCE, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de produtos para café da manhã. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no art.15, do Decreto nº28.089/06. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 27/10/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº125/2008  
ORIGINÁRIA DA SETUR/DER**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MULTIFUNCIONAL DO CEARÁ**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SETUR/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 10:00 (dez) horas do dia 14 de Novembro de 2008, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone/Fax: 85-3101-6622, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Em, 13/10/2008.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SEMACE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008001**

OBJETO: **Serviços de locação de impressoras e máquinas fotocopadoras**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 27/10/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Círiaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA FUNCEME  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008010**

OBJETO: **Aquisição de pluviômetros padrão ville de paris**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/10/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008036**

OBJETO: **Serviço de transporte escolar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/10/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008078**

OBJETO: **Aquisição e instalação de elevadores**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/10/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008080**

OBJETO: **Aquisição de material telefônico, bem como equipamento de medição**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/10/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008121**

OBJETO: **Serviços de caracterização de veículos e equipamentos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/10/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº399/2008**

OBJETO: **Serviço especializado na realização de exames de colonoscopia**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 29/10/2008 às 15:30 horas (horário

de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008412**

OBJETO: **Locação de sistemas de oxigênio líquido portátil**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/10/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008413**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/10/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM SEFAZ  
CONVITE 130/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DO GALPÃO DE MERCADORIAS DO CEFIT, EM FORTALEZA - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA** com valor global de R\$105.773,41, em 2º lugar a empresa CONSTRUTORA THERA LTDA com valor global de R\$108.024,97 e em 3º lugar CINOR CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA com valor global de R\$118.045,49. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Antônio Anésio Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº244/2008**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008244, cujo objeto é a Aquisição de isopores para conservação e transporte dos imunobiológicos, utilizados nas Campanhas de Vacinação Anti-rábica Animal. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens; GOMES DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA itens 01 e 02 com o valor de R\$5.904,32 (cinco mil, novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos); MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA – ME item 03 com o valor de R\$3.389,28 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). Cumpridas todas as formalidades legais o processo Licitatório foi adjudicado em 04/09/2008 às 10h17min e homologado em 05/10/2008 às 17h47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA PCCE  
PREGÃO ELETRÔNICO 2008005**

A PCCE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008005, cujo objeto é aquisição de Móveis e Equipamentos para a Superintendência da Polícia Civil, tendo como **vencedora** do lote I a empresa, **REGIONE DA SILVA OLIVEIRA**, no valor de R\$37.837,83 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), adjudicado em 02/10/2008 às 14:17; tendo como vencedora do lote II a empresa **SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA** no valor de R\$2.188,10 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e dez centavos); adjudicado em 02/10/2008 às 14:17; tendo como vencedora do lote III a empresa **AGATEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** no valor de R\$890,00 (oitocentos e noventa reais) adjudicado em 02/10/2008 às 14:17; tendo como vencedora do lote V a empresa **CASA DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA** no valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) adjudicado em 02/10/2008 às 14:19; tendo como vencedora do lote VI a empresa **EXTINZON EXTINTORES PINZON LTDA** no valor de R\$7.402,00 (sete mil, quatrocentos e dois reais) adjudicado em 02/10/2008 às 14:19; tendo como vencedora do lote VIII a empresa **KCR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** no valor de R\$1.597,98 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) adjudicado em 02/10/2008 às 14:20 hora. Os LOTES IV e VII restaram FRACASSADOS. O certame foi homologado em 05/10/2008 às 18:12 hora. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008028**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº028/2008, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de veículos patrulheiro tipo PICK-UP, para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, com o valor de R\$16.642.305,00 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinco reais), adjudicado em 03/10/2008, às 10:49 horas e homologado em 06/10/2008, às 23:34 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DO SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008229**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº229/2008, cujo objeto é aquisição de material para realização de Diálise Peritoneal para o HIAS, do lote 1 restou fracassado, tendo como **vencedora** do lote 2 a empresa **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), adjudicado em 02/10/2008 às 09:16:33 horas, do lote 3 a empresa **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), adjudicado em 02/10/2008 às 09:16:41 horas, do lote 4 a empresa **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$2.314,80 (dois mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos), adjudicado em 02/10/2008 às 09:16:49 horas, do lote 5 a empresa **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$2.314,80 (dois mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos), adjudicado em 02/10/2008 às 09:16:55 horas, do lote 6 a empresa **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), adjudicado em 02/10/2008 às 09:17:04 horas, do lote 07 a empresa **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$5.376,00 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais), adjudicado em 02/10/2008 às 09:17:04 horas, do lote 8 a empresa **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$26.505,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais), adjudicado em 02/10/2008 às 09:17:04 horas, do lote 9 a empresa

**HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$1.968,00 (hum mil, novecentos e sessenta e oito reais), adjudicado em 02/10/2008 às 09:17:04 horas, e homologada em 05/10/2008 às 18:35:16 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº315/2008**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº315/2008, adjudicado em 09/10/08 às 15:34 horas e homologado em 10/10/08 às 07:47 horas, cujo objeto é a aquisição de 21 veículos tipo pick-up com carroceria tipo furgão para a captura de cães e gatos irrestritos a serem distribuídas nas 21 Células Regionais de Saúde do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** a empresa **MUCURIBE VEÍCULOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R\$1.023.981,00 (hum milhão, vinte e três mil novecentos e oitenta e um reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO IG Nº**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº198/2008, cujo objeto é a Aquisição de equipamento para UTI Neonatal destinado ao Hospital Infantil Albert Sabin, tendo como **vencedora** do Lote 01, a empresa **FANEM LTDA**, com o valor de R\$32.549,94 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), adjudicado em 21/08/2008, às 14:50:44 horas; Lote 2 a empresa **FANEM LTDA**, com o valor de R\$35.750,00 (trinta e cinco mil, e setecentos e cinquenta reais), adjudicado em 26/09/2008, às 10:37:51 horas; Lote 3 a empresa **FANEM LTDA**, com o valor de R\$6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), adjudicado em 09/09/2008, às 11:44:03 horas; Lote 4 a empresa **FANEM LTDA**, com o valor de R\$29.650,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), adjudicado em 21/08/2008, às 14:51:08 horas; Lote 5, a empresa **FANEM LTDA** com o valor de R\$12.189,00 (doze mil, cento e oitenta e nove reais), adjudicado em 09/09/2008, às 11:48:00 horas; Lote 6 a empresa **FANEM LTDA** com o valor de R\$90.360,00 (noventa mil, trezentos e sessenta reais), adjudicado em 09/09/2008, às 11:49:57 horas; Lote 7 a empresa **FANEM LTDA** com o valor de R\$14.500,00 (quatorze mil, e quinhentos reais), adjudicado em 21/08/2008 às 14:52:17 horas; Lote 8 a empresa **FANEM LTDA** com o valor de R\$81.786,00 (oitenta e hum mil, setecentos e oitenta e seis reais), adjudicado em 09/09/2008, às 11:51:08 horas; Lote 9 a empresa **FANEM LTDA** com o valor de R\$88.740,00 (oitenta e oito mil, setecentos e quarenta reais), adjudicado em 21/08/2008, às 14:53:45 horas; Lote 10 a empresa **FANEM LTDA** com o valor de R\$36.260,00 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais), adjudicado em 21/08/2008 às 14:53:46 horas; Lote 11 a empresa **FANEM LTDA** com o valor de R\$35.988,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) adjudicado em 26/09/2008, às 10:38:59 horas; O certame foi homologado em 30/09/2008 às 07:23:14 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº110/2008** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUGO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000029-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Várzea Alegre/CE, no período de 03

a 04 de outubro de 2008, a fim de realizar ação de fiscalização no acidente elétrico ocorrido naquele município no dia 02 de outubro de 2008, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$82,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2008** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO RODRIGUES MELO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000028-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Apuiaries/CE, no dia 07 de outubro de 2008, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº131 Série 2 Ano XI, 14 de julho de 2008, que publicou a Portaria nº072/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **Leia-se:** concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 07 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº131 Série 2 Ano XI, 14 de julho de 2008, que publicou a Portaria nº073/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$1.169,34 (hum mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor de R\$1.263,75 (hum mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357,

de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **Leia-se:** concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$1.285,15 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$1.388,91 (hum mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 07 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº131 Série 2 Ano XI, 14 de julho de 2008, que publicou a Portaria nº074/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$362,54 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor de R\$456,95 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **Leia-se:** concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$502,18 (quinhentos e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 07 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº144 Série 2 Ano XI, 31 de julho de 2008, que publicou a Portaria nº075/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$66,44 (sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$929,64 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.180,35 (hum mil, cento e oitenta reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **Leia-se:** concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$116,83 (cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o

trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$929,64 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.200,23 (hum mil e duzentos reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 07 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº151 Série 2 Ano XI, 11 de agosto de 2008, que publicou a Portaria nº083/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **Leia-se:** concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 07 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº155 Série 2 Ano XI, 18 de agosto de 2008, que publicou a Portaria nº084/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$629,41 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor de R\$723,82 (setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **Leia-se:** concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$691,71 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$795,47 (setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 07 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº163 Série 2 Ano XI, 28 de agosto de 2008, que publicou a Portaria nº086/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** concedendo-lhe

uma diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$339,88 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor de R\$434,29 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **Leia-se:** concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$373,52 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$477,28 (quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 07 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº163 Série 2 Ano XI, 28 de agosto de 2008, que publicou a Portaria nº087/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$951,67 (novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.960,07 (hum mil, novecentos e sessenta reais e sete centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$3.056,15 (três mil, cinquenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **Leia-se:** concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$1.045,86 (hum mil, quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.960,07 (hum mil, novecentos e sessenta reais e sete centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$3.159,69 (três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 07 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165 Série 2 Ano XI, 01 de setembro de 2008, que publicou a Portaria nº090/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$697,62 (seiscentos e noventa e

sete reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$2.052,30 (dois mil, cinqüenta e dois reais e trinta centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinqüenta reais), perfazendo o valor de R\$2.894,33 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **Leia-se:** concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinqüenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$766,71 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$2.052,30 (dois mil, cinqüenta e dois reais e trinta centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinqüenta reais), perfazendo o valor de R\$2.972,77 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 07 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº180 Série 2 Ano XI, 22 de setembro de 2008, que publicou a Portaria nº091/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$151,05 (cento e cinqüenta e um reais e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.213,14 (hum mil, duzentos e treze reais e catorze centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinqüenta reais), perfazendo o valor de R\$1.508,60 (hum mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **Leia-se:** concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinqüenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$166,00 (cento e sessenta e seis reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.213,14 (hum mil, duzentos e treze reais e catorze centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinqüenta reais), perfazendo o valor de R\$1.532,90 (hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 07 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº178 Série 2 Ano XI, 18 de setembro de 2008, que publicou a Portaria nº092/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinqüenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária

desta Autarquia. **Leia-se:** concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinqüenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 07 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº180 Série 2 Ano XI, 22 de setembro de 2008, que publicou a Portaria nº094/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinqüenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$362,54 (trezentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.008,26 (hum mil, oito reais e vinte e seis centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinqüenta reais), perfazendo o valor de R\$1.515,21 (hum mil, quinhentos e quinze reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **Leia-se:** concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.008,26 (hum mil, oito reais e vinte e seis centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinqüenta reais), perfazendo o valor de R\$1.560,44 (hum mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 07 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº180 Série 2 Ano XI, 22 de setembro de 2008, que publicou a Portaria nº095/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinqüenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **Leia-se:** concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinqüenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 07 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº185 Série 2 Ano XI, 29 de setembro de 2008, que publicou a Portaria nº096/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois

reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$531,52 (quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.151,26 (hum mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.827,19 (hum mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **Leia-se:** concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$584,16 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.151,26 (hum mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.889,18 (hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 07 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº185 Série 2 Ano XI, 29 de setembro de 2008, que publicou a Portaria nº097/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$604,24 (seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$878,26 (oitocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.626,91 (hum mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **Leia-se:** concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$878,26 (oitocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.696,06 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 07 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº185 Série 2 Ano XI, 29 de setembro de 2008, que publicou a Portaria nº098/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **Leia-se:** concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 07 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº185 Série 2 Ano XI, 29 de setembro de 2008, que publicou a Portaria nº100/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$318,91 (trezentos e dezoito reais e noventa e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$878,26 (oitocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.341,58 (hum mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **Leia-se:** concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$350,49 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$878,26 (oitocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.382,51 (hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 07 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº185 Série 2 Ano XI, 29 de setembro de 2008, que publicou a Portaria nº101/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$215,39 (duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **Leia-se:** concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 07 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº188 Série 2 Ano XI, 02 de outubro de 2008, que publicou a Portaria nº104/2008 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um

reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **Leia-se:** concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 07 de outubro de 2008.

Lúcio Correia Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº095/2008** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO A ASCENSÃO FUNCIONAL** através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE a partir de 01/04/2001, da servidora **MARIA AUXILIADORA DE ASSUNÇÃO PIRES**, matrícula nº, ocupante do cargo de AUDITOR DE EDUCAÇÃO, CLASSE III referência 17, para CLASSE III referência 18, relacionada no anexo I parte integrante da Portaria nº018/2008 de 13 de março de 2002, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2002, como estabelece o §2º, art.56 do Decreto nº22.793 de 1º de outubro de 1993, publicado no Diário Oficial de 4 de outubro de 1993. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2008.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

**PORTARIA Nº051/2008** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.26, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada Lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, à servidora **VERA LÚCIA REIS MAPURUNGA SILVEIRA**, ocupante do cargo de ASSESSOR - Símbolo ADECE IV, matrícula nº000009.1-4, lotada nesta Agência, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº130/2008** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CECY BRAGA PONTES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1697261-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Tauá-Ce, nos dias 18 e 19 de setembro de 2008 a fim de visitar as áreas dos subprodutos do Projeto Mata Branca, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de

2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº131/2008** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1698911-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 24 a 26 de setembro de 2008 a fim de participar do Seminário Regional promovido pela Secretaria das Cidades, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº132/2008** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Educação Ambiental, matrícula nº1697191-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 08 e 09 de outubro de 2008, a fim de participar da 18ª reunião da Comissão Técnica de Educação Ambiental do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e Reunião sobre o enraizamento de Educação Ambiental, no Ministério do Meio Ambiente com a enraizadora do Nordeste (Diretoria de Educação Ambiental do MMA), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e cinco centavos) acrescidos de sessenta por cento, no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASILIA-FORTALEZA, no valor de R\$1.150,30 (um mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.653,47 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº133/2008** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2008. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº133/2008, 25 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANA CECY BRAGA PONTES	ASSESSOR TÉCNICO	169726-1-4
FRANCISCO WILLAMES ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO	169890-1-0
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	169891-1-8
MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	ARTICULADOR	169713-1-6
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	169721-1-8
FRANCISCO EDNARDO DE VASCONCELOS	ORIENTADOR DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS E APOIO LOGÍSTICO	169720-1-0
MANOEL SEVERO GURGEL BARBOSA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO COMPARTILHADA	169894-1-X

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2008** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Outubro de 2008. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2008, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA CECY BRAGA PONTES	ASSESSOR TÉCNICO	1697261-4	A	34
FRANCISCO WILLAMES ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO	1698901-0	A	42
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	1698911-8	A	20
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL	1697211-8	A	16

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2008** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS FIAT UNO MILLE**, de placa HTX 8383 e **HILUX**, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYV 3386 e HYV 3396 a partir do dia 01 de outubro de 2008. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 020/2008**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL CONTRATADA: **J.C. DA SILVA NASCIMENTO (AUTO SERVIÇO SÃO JORGE)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, NOS VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - SECON. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2008, PELO DECRETO FEDERAL Nº5450 DE 31/05/05, AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS, LEI Nº10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO ESTADUAL Nº28.089 DE 12/01/2006, CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº8.090/90) E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 01 (HUM) ANO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$16.913,25 DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS pagos em LOTES, SENDO QUE LOTE 01 (HUM) O VALOR ESTIMADO DE 8.759,70 (OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) E LOTE 02 (DOIS) O VALOR ESTIMADO DE 8.153,55 (OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.400.21103.01.33903000.00.0.00; 41100001.04.124.400.21103.01.33903900.00.0.00; 41100001.14.422.086.20242.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2008 SIGNATÁRIOS: ALOÍCIO BARBOSA DE CARVALHO NETO e JORGE CARLOS DA SILVA NASCIMENTO.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº197/2008** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA APARECIDA DE LAVOR**, que exerce a função Datilógrafo, matrícula nº0898051-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 à 23/10/08, a fim de participar do XV Encontro Nacional do Sistema de Bibliotecas Públicas, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$840,45 (oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$934,86 (novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº345/2008** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - SDA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 22/09/2008, a fim de participar de reunião com a Associação Nacional dos Órgãos Estaduais de Terra -

ANOTER, concedendo-lhe 1.5 diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Hum Centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$498,01 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Hum Centavo), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.215,87 (Hum Mil, Duzentos e Quinze Reais e Oitenta e Sete Centavos), e quantidade de 50,00 de taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.265,87 (Hum Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), perfazendo o valor de R\$1.867,63 (Hum Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349/2008** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - SDA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Brejo Santo, no período de 25 a 27/09/2008, a fim de supervisionar entrega de títulos de propriedade, concedendo-lhe 2.5 diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$192,15 (Cento e Noventa e Dois Reais e Quinze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº83/2008 - COGEP** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso d atribuições, resolve designar os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria prestarem serviços extraordinários no mês de setembro de 2008, atribuído-lhes uma **gratificaç** base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e arts.132, item I, 133, da Lei nº9.826 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913 de 17 de junho de 1999, deven despesas correr por conta de recursos do Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº83/2008 DE 29 DE AGOSTO DE 2008

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	HORAS/ MÊS	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1.	034578-1-8	Carlos Antonio de Menezes	Agente de Administração	60	5,47	327,8
2.	032164-1-1	Dianna Virginia Amaral Cardoso	Agente de Administração	60	5,20	312,2
3.	078490-1-X	Jorge Eduardo Monteiro Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,50	270,5
4.	058731-1-8	José Marcos de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,79	287,8
5.	024050-1-6	Luis Cláudio de Sousa Barbosa	Agente de Administração	60	5,74	344,2
6.	079840-1-4	Maria Cleide Saboia Reimão	Assistente de Biblioteconomia	60	5,20	327,8
7.	034627-1-4	Maria Goretti Alves de Melo Barreto	Agente de Administração	60	5,20	312,2
8.	075994-1-2	Maria Jacqueline e Souza Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,52	271,6
9.	034138-1-2	Maria José Xavier Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,44	266,1
10.	092014-1-6	Maria Lucivania da Silva Rodrigues	Agente de Administração	60	4,98	298,6
11.	059910-1-3	Niedja Souza Romero de Barros	Agente de Administração	60	6,23	374,2
12.	092736-1-1	Samira Kátia Alencar Pereira	Agente de Administração	60	5,74	344,2
13.	088683-1-X	Silvana Silveira Macedo	Agente de Administração	60	5,47	327,8
14.	067826-1-2	Solange Maria Sousa de Oliveira	Auxiliar de Administração	60	4,95	296,9
TOTAL				900	72,43	4.362,5

Obs.: Serviços Extraordinários dos Servidores da Seduc referente ao mês de setembro/2008

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COGEP Nº315/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), à servidora **ZÁIRA MARIA DE ARAÚJO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Orientador Educacional/Assistente Técnico, matrícula nº04319516, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à cidade de Brasília, DF, a fim de participar de Reunião dos Coordenadores Estaduais da TV Escola, no período de 25 a 26/09/2008, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COGEP Nº318/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Educação, matrícula nº16901210, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de São Paulo, SP, a

fim de Participar de Reunião para discutir sobre a organização da logística de entrega do material do Projeto Primeiro Aprender, no período de 29/09 a 01/10/2008, com ônus para a SEDUC, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$581,02 (quinhentos e oitenta e um reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.972,72 (hum mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.657,49 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº319/COGEP/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE HOLANDA ARRAIS**, ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº16901717, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Cratêus-CE, no período de 15 a 16/09/2008, a fim de Participar de Reuniões com Diretores de Escolas e Equipe da 13ª CREDE representando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$232,51 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COGEP Nº323/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor Especialista/Articulador DNS-3, matrícula nº12324014, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Brasília, DF, a fim de participar do evento sobre PDE, início de uma nova etapa de expansão, incluindo programas de assistência técnica no MEC, no período de 30/09 a 04/10/2008, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,02 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$767,77 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COGEP Nº324/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HELENA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Especialista - Nível 22, matrícula nº11204112, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Imperatriz, MA, a fim de Acompanhar a Delegação do Estado do Ceará que irá Participar da II Feira de Ciências e Tecnologia do Sul do Maranhão-FECITEC, no período de 04 a 12/10/2008, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$1.613,72 (hum mil seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MARANHÃO/FORTALEZA, no valor de R\$1.215,31 (hum mil duzentos e quinze reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.932,78 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COGEP Nº325/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AMÁLIA COELHO LOPES**, ocupante do cargo de Professor Especialista/Técnico, matrícula nº12059612, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade

de Brasília, DF, a fim de participar da Oficina Instrumental para Gestão do PAR Indígena, no período de 07 a 09/10/2008, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$584,15 (quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.028,24 (hum mil e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.716,14 (hum mil setecentos e dezesseis reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COGEP Nº326/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DUARTE MENEZES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor Especialista - Nível 23, matrícula nº2997916, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Brasília, DF, a fim de participar do Evento sobre PDE, início de uma nova etapa de expansão, incluindo programa de assistência técnica no MEC, 30/09 a 04/10/2008, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.195,24 (hum mil cento e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.100,30 (hum mil e cem reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.399,29 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5789/2008 – COGEP** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº082483051/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072, de 15 de julho de 1985 e Lei nº13.932, de 26 de julho de 2007 e bem como artigo 1º da Lei nº14.182, de 30 de julho de 2008, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **ELENA CELESTINO DE MOURA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº119109-1-2, lotada no(a) EEFM ELZA GOERSCH, no município de FORQUILHA, a partir da 13 de julho de 1998, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 1 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5790/2008 – COGEP** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº082474133/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072, de 15 de julho de 1985 e Lei nº13.932, de 26 de julho de 2007 e bem como artigo 1º da Lei nº14.182, de 30 de julho de 2008,

RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **SILVANA MARIA MOTA MOREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº120349-1-1, lotada no(a) SEAD SUPLETIVO 1 E 2 GRAU TELECURSO 2000, no município de FORTALEZA, a partir da 21 de julho de 1998, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 1 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5826/2008 COGEP.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082541035/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA LAENES PINTO MASCARENHAS**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula(s) nº050415-1-1, ocorrido em 10 de setembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 11 de setembro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 6 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5827/2008 COGEP.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084272511/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DOS SANTOS**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 22, matrícula(s) nº096837-1-2, ocorrido em 16 de setembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO AMARAL - 2º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE SÃO BENEDITO no Município de SAO BENEDITO, em 16 de setembro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 6 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5828/2008 COGEP.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084272210/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ZILMA BALTAZAR SILVA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06, matrícula(s) nº074511-1-3, ocorrido em 11 de agosto de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 12 de agosto de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 6 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5830/2008 COGEP.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081481950/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA JUSCENILDA DOS SANTOS**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02, matrícula(s) nº062968-1-5, ocorrido em 10 de setembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO COELHO - 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL no Município de CAMOCIM, em 23 de setembro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 7 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5831/2008 COGEP.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084273712/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **JOAO MARTINS DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07, matrícula(s) nº034594-1-1, ocorrido em 09 de setembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO JOÃO DE DEUS no Município de FORTALEZA, em 16 de setembro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 7 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5833/2008 COGEP.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082941823/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA ILZA TABOSA DE AZEVEDO**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula(s) nº056741-1-5, ocorrido em 08 de agosto de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 11 de agosto de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 7 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO ESPORTE

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº189 SÉRIE 2 ANO XI, de 03 de outubro de 2008, que publicou o o Extrato de Convênio nº045/2008 - IG 091474. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.22.33904200.00.0.00 **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33904200.00.0.00 Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR MATHEUS DE LIMA FAHEINA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0056, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR IDEMAR JORGE GUIMARÃES DA SILVA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0057, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização -TAF, Quadro I -

Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR SILVIA MARIA BONFIM MENDES, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0083, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR ERIKA DA SILVA CARLETTI, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0084, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR AMADEUS BUENO SIQUEIRA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0085, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR GERLENE EUGENIA MELO DE LIMA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0072, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR ELTON VIANNEY DIOGO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0074, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR ANTONIO CRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0077, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR ADRIANO GARCIA MAGALHÃES, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0079, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda,

criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR SARAH VIRGINIA PAIVA FONTENELE SOARES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0091, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR RODRIGO MAGALHÃES NEIVA SANTOS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0075, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR DIEGO SMITH CHUVA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0060, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR DENISE DE ANDRADE MOURA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0064, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR NAJLA CLECIA MOTA CAVALCANTE**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0059, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR LUIS ALBERTO DA COSTA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0058, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR AMARILDO ANTONIO DO COUTO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0092, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder

Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR PAULO EUGÊNIO WANDERLEY BARBOSA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0090, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR CASSIO RODRIGO VASCONCELOS BANDEIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0068, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR FLÁVIO JULIÃO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0082, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR RODRIGO REGO MEDEIROS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0069, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR JULIO CESAR AMORIM**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0078, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR CLAUDIO DE BRITO TEIXEIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0093, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR MICHEL ANDRE BEZERRA LIMA GRADVOHL**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0053, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei

nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0071, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR THIAGO SILVA BELISARIO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0070, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR SILVIA REGINA COUTO SILVA BERTOLINI**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0067, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR LARA PINHEIRO DE MOURA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ACFI-0016, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR ARYPSO SILVA LEITE**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA JURÍDICO, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ANJUR-0015, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR CATARINA MELO PORTELA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0052, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, **RESOLVE NOMEAR MARCOS ANTONIO AIRES RIBEIRO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ACFI-0014, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda,

criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO, Classe I, Referência A, código 191.13778-6ACFI-0015, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR **GERMANO PINHEIRO NETO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0080, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR **RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0081, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR **CARLOS ANDRÉ PEREIRA TELES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0062, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR **JESSÉ MELO DE CARVALHO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0089, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR **SÁVIO REBELO GOMES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0088, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE NOMEAR **PEDRO JOSÉ LIMA SILVA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0087, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda,

criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR CLEBER DIMAS SILVESTRE**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0086, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR MAURICIO BASTOS MASCARENHAS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0063, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, RESOLVE **NOMEAR CLARISSA CAVALCANTE BARROSO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe I, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0061, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 1994. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº638/2008** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza a servidora **ISABEL CRISTINA GOMES MAIA PIRES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.C, matrícula 104303.1.3, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Iguatu, Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha - CE, no período de 22 a 26 de setembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto aos contribuintes COPERGA Comercial de Gás Pereira de Moraes Ltda - CGF - 06.077.695-1/06.989.962-2 e Zemar Comércio de Miudezas Ltda - CGF- 06.665.235-9, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº639/2008** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza o servidor **CARLOS ROBERTO BARROSO BESSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 035635.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Iguatu, Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha - CE, no período de 22 a 26 de setembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto aos contribuintes Marcia Elzirene Pereira Costa - CGF - 06.962.991-9 e D & E Comércio de Materiais de Construção Ltda - CGF - 06.179.977-7, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº646/2008** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de encontro de gestores, ação fiscal, eventos e reunião, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº646/2008, 01 DE SETEMBRO DE 2008  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº653/2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO	067751.1.X	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	1,2/10	1,5	56,87	85,30
SÉRGIO LUIZ XAVIER OLIVEIRA	103603.1.5	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III E	V	6,7,16,17/10	3	53,80	161,40
JACILDA CAMILO DE SOUZA RODRIGUES	104006.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III B	V	6 A 9/10	3,5	53,80	188,30
JOSÉ ORLANE FALCÃO GRAÇA	106681.1.5	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	1/10	0,5	56,87	28,44
ALUÍSIO GONZAGA DA SILVA JÚNIOR	104010.1.1	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	1/10	0,5	56,87	28,44
PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA	107534.1.4	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	30/9 E 1/10	1,5	56,87	85,30
FRANCISCO ALFREDO DA SILVA	103557.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III E	V	29/9	0,5	53,80	26,90
CARLOS DUARTE DE MELO GONÇALVES	037989.1.7	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III E	V	29/9	0,5	53,80	26,90
LUIZ CARLOS RODRIGUES	038042.1.6	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	29/9	0,5	67,63	33,82
TOTAL							664,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº647/2008** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº351/2008, de 07 de maio de 2008, publicada no D.O.E., de 30 de maio de 2008, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Aracati, L. do Norte, M. Nova, Fortim e Icapui - CE, a fim de participarem de pegar selos fiscais, visita a contribuintes, reunião, encontro de gestores e eventos, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº647/2008, 01 DE SETEMBRO DE 2008  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº654/2008

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ ERIVAR DE ARAÚJO	006148.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	1,2,3,4,8,10,11, 15,16,17,18,19,26/9	7,5	67,63	507,23
JOSÉ MARTINS DOMINGOS	006151.1.0	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III E	V	29/9	0,5	53,80	26,90
FRANCISCA MARIA NÓBREGA PINHEIRO	106691.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	30/9 a 1/10	1,5	67,63	101,45
SILVIA HELENA AMARO DIÓGENES	106661.1.2	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	30/9 a 2/10	2,5	67,63	169,08
TOTAL							804,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº688/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº28.904 artigo 7º §1º de 04/10/2007, D.O. de 05/09/2007, RESOLVE **DESIGNAR** para Instalar a Mesa Setorial de Negociação os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de setembro de 2008.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº688/2008, DE  
16 DE SETEMBRO DE 2008

**Bancada do Governo**

Carlos Mauro Benevides Filho	Secretário da Fazenda	Coordenador
Lúcia de Fátima Calou de Araújo	Auditor Fiscal da Receita Estadual IV E	Membro
Sandra Maria Olimpio Machado	Auditor Fiscal da Receita Estadual IV E	Membro
Antonia Helena Teixeira Gomes	Auditor Adjunto da Receita Estadual IV E	Membro
Aredo Gomes e Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual IV E	Membro

**Bancada de Servidores**

Antonio Ferreira de Miranda	Auditor Adjunto da Receita Estadual IV A	Coordenador
Carlos Eduardo dos Santos Marino	Auditor Adjunto da Receita Estadual IV A	Membro
Ubiratan de Souza Fontenele	Auditor Adjunto da Receita Estadual IV A	Membro
Ronaldo Rolim Ricarte	Auditor Adjunto da Receita Estadual III E	Membro
José Nilson Fernandes Filho	Auditor Fiscal da Receita Estadual IV A	Membro

**Secretária Executiva Setorial**

Edlourdes Pires Moura Coelho	Auditor Adjunto da Receita Estadual III E	Secretária
------------------------------	---	------------

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº698/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR JAIRO SAMPAIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103927-1-3 da Portaria nº0286/2007, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que o designou para a Célula de Infra-Estrutura e

designá-lo para a Célula de Recursos Logísticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº699/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR ROBERTO AFONSO BRITO DA SILVA**, exercente de função de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe I, Referência E, matrícula nº069215-1-5 da Portaria nº0286/2007, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que o designou para a Célula de Infra-Estrutura e designá-lo para a Célula de Recursos Logísticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº700/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR MARIA IRLEILA FEITOSA**, exercente de função de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência E, matrícula nº069232-1-6 da Portaria nº0286/2007, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que a designou para a Célula de Infra-Estrutura e designá-la para a Célula de Recursos Logísticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº701/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR JOSÉ AIRTON SARAIVA BARBOSA**, exercente de

função de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº009376-1-4 da **Portaria nº0286/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que o designou para Célula de Infra-Estrutura e designá-lo ara a Célula de Recursos Logísticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº732/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do art.209 da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES** Magna Vitória Guadalupe Lima Martins, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 064565-1-0, Evandro Sá Barreto Leitão, Auditor Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106651-1-6 e Valéria Sobreira Araújo Aragão, Auditor Adjunto da Receita Estadual, matrícula 002841-1-4, atuando como presidente, membro e membro/secretária, respectivamente, para **comporem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar os possíveis ilícitos cometidos pelos servidores Antônio Roldão dos Santos, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 036158-1-2, e Francisco Mac Artur Santos Sá, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 105810-1-X, por terem infringido os artigos 174, 175, parágrafo único, 199, inciso X, passíveis de sanção prevista no artigo 196, inciso IV e 199 caput, todos catalogados na Lei 9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará. Devendo a Comissão Sindicante recepcionar o Processo de Sindicância nº2/2008, instaurado através da Portaria nº511/2008, publicada no DOE de 11/08/2008, e apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 30 de setembro de 2008.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº733/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08464986-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ORESTES ARAÚJO DE SÁ BENEVIDES**, matrícula nº005650-1-6, Fiscal da Receita Estadual, Classe II, Referência A, ocorrido em 12.09.2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 16.09.208, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº734/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08464965-8, resolve notificar para fins de direito que, **LÚCIA MARIA PEREIRA GOMES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº037661-1-X, **passou a assinar-se** LÚCIA MARIA PEREIRA XAVIER, conforme Certidão de Casamento, do livro B-3, às fls. 214, sob número de ordem 534, datada de 26.02.1991, do Cartório Registro Civil em Brejo Santo, nos termos dos arts.11, 12 e 13 do Decreto nº20.768, de 11.06.1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº14/2008

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação contida no Processo nº08464738-8/2008, enviado pela Comissão de DAE's Pendentes, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos, para quaisquer efeito, os Documentos de Arrecadação Estadual - DAE's, cancelados** conforme numeração abaixo:

2001.20.0262102-13  
2003.20.0181617-67

2. Os DAE's referidos no item anterior não terão validade para: 2.1. Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2. Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3. Ser utilizado para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, aos 03 de outubro de 2008.

José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº15/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21, DA I N 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº171,172,173,175,176,177,179,180,181/2008 (publicado no D.O.E. de 23/09/2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 03 de outubro de 2008.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº15/2008,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O (S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)171, 172, 173, 175, 176, 177, 179, 180,  
181/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06974730-0	M G LISBOA DE FREITAS - EPP
02	06272985-3	LAURA PEREIRA DOS REIS -EPP
03	06314559-6	ANJOS COMERCIAL DE PECAS LTDA
04	06288971-0	PRONTO ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05	06189683-7	CRISTINA SANTOS DA SILVA ME
06	06292894-5	MANOEL VENICIO ROCHA MICROEMPRESA
07	06666664-3	ANA PAULA C C ESMERALDO
08	06690864-7	HM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09	06303008-0	JOSE LEANDRO DE SOUZA FREITAS MICROEMPRESA
10	06199717-0	CARLOS SERGIO PONTES MAGALHAES
11	06276586-8	MIGUEL GERMANO DOS SANTOS MICROEMPRESA
12	06003148-4	MARIA IRENE NOBRE DE SENA - MICROEMPRESA
13	06026024-6	GOMES & CHAVES - EPP
14	06183423-8	PAULO SERGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA
15	06304245-2	KINDER DE OLIVEIRA BRASIL MICROEMPRESA
16	06319187-3	LUCIANA LAYLA NOGUEIRA DA SILVA MICROEMPRESA
17	06669442-6	J SOBREIRA FILHO - ME
18	06690604-0	DACIO MACHADO DE OLIVEIRA-ME
19	06692306-9	JULIA COSTA VIEIRA ME
20	06699321-0	EDMILSON MOREIRA MAIA MICROEMPRESA
21	06207807-0	PATRICIA ARRUDA DA SILVA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº15/2008**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação contida no Processo nº08464963-1/2008, enviado pela Comissão de DAE's Pendentes, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos**, para qualquer efeito, os **Documentos de Arrecadação Estadual - DAE's, cancelados** conforme numeração abaixo:

2003.20.0035766-64	2003.20.0035767-45	2003.20.0035768-26
2004.20.0140054-65	2004.20.0140056-27	2004.20.0002713-20
2004.20.0119559-42	2004.20.0119561-67	2004.20.0140055-46

2. Os DAE's referidos no item anterior não terão validade para: 2.1. Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2. Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3. Ser utilizado para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, aos 03 de outubro de 2008.

José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº16/2008**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação contida no Processo de nº08288384-0/2008, enviado pela Comissão de DAE's Pendentes, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneo**, para qualquer efeito, o **Documento de Arrecadação Estadual - DAE, cancelado** conforme numeração abaixo:

2000.20.0298155-19

2. O DAE referido no item anterior não terá validade para: 2.1. Comprovar quitação de recolhimento de RECEITA ou penalidade pecuniária; 2.2. Acobertar mercadoria em circulação ou porventura estocada; 2.3. Ser utilizado para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, aos 03 de outubro de 2008.

José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0044/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ARTIGO 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0044/2008 (publicado no D.O.E. de 04 DE SETEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 02 de outubro de 2008.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0044/2008,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)044/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.000974-8	MARIA LUCILIA FRANCO E SOUSA ME
02	06.062788-3	MARIA AUREA SOUSA DOS SANTOS
03	06.062804-9	FRANCISCO COSTA NETO ME
04	06.099517-3	PAULO CESAR FERREIRA DA COSTA ME
05	06.099518-1	JUAREZ COSTA DE QUEIROZ ME
06	06.157227-6	RAIMUNDO VIANA SOBRINHO ME
07	06.183234-0	ANTONIO ELTO SANTOS CHAGAS
08	06.196109-4	MARIA ROZILENE MACIEL DA SILVA
09	06.204463-0	P. HENRIQUE MARTINS ME
10	06.297329-0	GENIVAL GARCIA PEREIRA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
11	06.685199-8	KARLA MARIA ANDRADE GOMES ME
12	06.689514-6	RIO FORMOSO MINERAÇÃO LTDA.
13	06.691458-2	M.A. EMERENCIANO VIANA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0045/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ARTIGO 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0045/2008 (publicado no D.O.E. de 16 DE SETEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 02 de outubro de 2008.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0045/2008,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)045/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.091852-7	LUIZ RODRIGUES DA SILVA ME
02	06.184573-6	M G ARAUJO CARVALHO CONFECÇÕES ME
03	06.186099-9	IRMÃOS GANDIN COM. DE HORTIF. LTDA.
04	06.285943-9	PAULO MARIGEZIO CAVALCANTE DA SILVA ME
05	06.355193-4	FCO. CARLOS NOGUEIRA DANTAS ME
06	06.683437-6	D. C. NOVAES
07	06.684299-9	LEANDRO DOS SANTOS ALMEIDA CONFECÇÕES
08	06.685016-9	JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES PEIXOTO ME
09	06.685787-2	ANA LÚCIA ROSENA DA SILVA ME
10	06.687737-7	PONTAL DISTRIB. DE ALIM. E RAÇÕES LTDA.
11	06.690892-2	WALBER CARLOS LEMOS
12	06.693182-7	S. PONTES RODRIGUES ME
13	06.693581-4	B & F TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
14	06.891016-9	FRANCISCO GADELHA FILHO ME
15	06.918298-1	FCO. DE ASSIS ALVES DE VASCONCELOS ME
16	06.962077-6	RAIMUNDO ANDRADE DA SILVA ME
17	06.988070-0	L BRAGA DE OLIVEIRA ME
18	06.992407-4	A. NILSON MAIA FREIRE ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0046/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ARTIGO 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº046/2008 (publicado no D.O.E. de 16 DE SETEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 02 de outubro de 2008.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0046/2008,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)046/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182914-5	ANA CLAUDIA MENDONÇA DE ALMEIDA ME
02	06.187398-5	JOSE DE LIRA ROCHA ME
03	06.189187-8	ADELIA MA. CARVALHO BARBOSA PASSOS ME
04	06.197781-0	CAMILA MARÇAL DA SILVA ME
05	06.202041-2	LINCONL FLAVIO DE SOUSA LOPES ME
06	06.290199-0	F. GARDENIA DA SILVA XAVIER EPP
07	06.291627-0	APOLONIA LEITE SILVEIRA ME
08	06.355504-2	REGINA M. BEZERRA ME
09	06.667690-8	FLAVIA MARA VICTOR DE O. ALEXANDRE ME
10	06.678198-1	PRISMA DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA.
11	06.909915-4	MARIA ISEQUIEL RODRIGUES ME
12	06.980734-5	GESIVALDO LOPES DE SOUSA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em RUSSAS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 30 de setembro de 2008.

José Erivar de Araújo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº011/2008 DE 30 DE 09 DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182586-7	M DE LOURDES DA SILVA MAIA - MS
02	06.974585-4	J VIANA CAVALCANTE - EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em RUSSAS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-

se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 30 de setembro de 2008.

José Erivar de Araújo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº012/2008 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182332-5	LUIZ CARNEIRO
02	06.192587-0	UNICAL TRANSPORTADORA LTDA
03	06.701500-0	SYBELLE DE CASTRO LIMA MICROEMPRESA
04	06.871970-1	FRANCISCO DEUSIMAR DE FREITAS - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0058/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artgo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 02 de outubro de 2008.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0058/2008 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182817-3	MAXYMILIANO KOBER MARTINS BARROS ME
02	06.187802-2	FCO. ANAELIO FERNANDES NOBRE
03	06.202154-0	WANLEI DE SOUZA MARINHO ME
04	06.204707-8	F. BATISTA DA SILVA ME
05	06.295425-3	MARIA PIMENTEL MOREIRA BONFIM
06	06.305291-1	SHEILA CRISTINA HOLANDA SOUSA ME
07	06.672824-0	ANA PAULA PEREIRA BATISTA ME
08	06.679573-7	ANA KESSYA GOMES SANTOS ME
09	06.681741-2	J. AIRTON PEREIRA BOMBONIERE ME
10	06.687559-5	FRANCELIA SILVA DE LIMA ME
11	06.692726-9	HARDALA HALEXANDRA PAZ PAIVA
12	06.695519-0	ANTONIO FRENANDO S. DOS SANTOS ME
13	06.702175-1	C A S DE CASTRO ME
14	06.803633-7	JOSÉ BENTO COLARES NETO ME
15	06.844627-6	MARIA JOSE ROCHA ME
16	06.948934-3	FCO. WANDER CARLOS SANTOS ME
17	06.968521-5	SOLANGE MARIA PAULINO MARTINS ME
18	06.971995-0	ANTONIO VICENTE ARAUJO ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 01 de outubro de 2008.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2008 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.688354-7	ANTONIO FLAVIO PAZ DE OLIVEIRA	200812346

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2008**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, recolher dentro do prazo de 05 (cinco) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 01 de outubro de 2008.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2008 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	06.679097-2	AUCIDE NERES DE AGUIAR AZEVEDO	A APRESENTAR DIEFS REF.01/2007 A 07/2008.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2008**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, recolher dentro do prazo de 05 (cinco) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 01 de outubro de 2008.

Edgard Leite Ferreira Netto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2008 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	06.977479-0	FRANCISCO JOSE BENEVIDES GONÇALVES	A RECOLHER ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA REF. 02/2007.
02	06.930431-9	OSMUNDO MENEZES PAULA ME	A RECOLHER ICMS ANTECIPADO REF.04/2003 E 05/2003.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº98/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de setembro de 2008.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº98/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ALESSANDRA PEREIRA GRECCO - ME	06292870-8	1/200713938	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	655,86
ANTONIO TARCISIO CARVALHO BANDEIRA- ME	06996016-0	1/200712478	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	2.456,11
FRANCISCO SILVIO FARIAS DO NASCIMENTO-ME	06278988-0	1/200712479	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	529,02
FRANCISCA NAGILA BENEVINUTO LOBO-ME	06318160-6	1/200713855	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	1.464,27
FRANCISCO ISMAR PINHEIRO FILHO-ME	06279682-8	1/200713850	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	2.150,55
ELENILDA BARBOSA OLIVEIRA-ME	06688329-6	1/200713854	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	1.411,29
LUCIMERE ALVES CAVALCANTE-ME	06667137-0	1/200713714	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	6.536,44
RN CELULAR E INFORMATICA LTDA	06189787-6	1/200702535	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	6.345,73

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº99/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de setembro de 2008.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº99/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ALEXANDRE A. COSTA - ME	06700406-7	1/200707486	NULO	1ª INSTÂNCIA
BORSI E TRUSSARDI PANIFICADORA LTDA	06178463-0	1/200625589	NULO	1ª INSTÂNCIA
BORSI E TRUSSARDI PANIFICADORA LTDA	06178463-0	1/200625585	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
CERAMICA BOM SUCESSO LTDA	06992952-1	1/200702034	EXTINTO	1ª INSTÂNCIA
CRISTHINA COLARES SUCUPIRA	06975472-1	1/200800286	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
CBH BIRU OCULOS LTDA	041549940001-51	2/200702851	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
CRANSTON TRANSP INTEGRADOS LTDA	06684860-1	2/200626658	NULO	1ª INSTÂNCIA
KARSTEN NORDESTE IND TEXTIL LTDA (CRANSTON TRANSP INTEGRADOS LTDA)	06187130-3	2/200626658	NULO	1ª INSTÂNCIA
DIOGENES FLAVIO DE SOUSA - EPP	06669880-4	1/200616395	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
FRANCISCO ALOIDES DE OLIVEIRA	06840792-0	1/200616239	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
FRANCISCA REJANE COELHO DA SILVA - EPP	06310686-8	1/200626307	NULO	1ª INSTÂNCIA
FIORINO LTDA	06310615-9	1/200623807	NULO	1ª INSTÂNCIA
NAGIB GAZELLI COMERCIAL LTDA	06863468-4	1/200704235	EXTINTO	1ª INSTÂNCIA
ORGANIZAÇÃO IGUATUENSE DE BEBIDAS LTDA	06301122-0	1/200621004	NULO	1ª INSTÂNCIA
ORGANIZAÇÃO IGUATUENSE DE BEBIDAS LTDA	06301122-0	1/200621003	NULO	1ª INSTÂNCIA
RITA CAMPOS ROCHA - ME	06069258-8	1/200624948	NULO	1ª INSTÂNCIA
RITA CAMPOS ROCHA - ME	06069258-8	1/200624945	NULO	1ª INSTÂNCIA

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº100/2008 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de setembro de 2008.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº100/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANDSON SOARES DE ALENCAR	045347964-20	2/200627463	PROCEDENTE	1.625,20
ANDSON SOARES DE ALENCAR	045347964-20	2/200627452	PROCEDENTE	2.544,35
ANDSON SOARES DE ALENCAR	045347964-20	2/200627462	PROCEDENTE	14.385,03
ANDSON SOARES DE ALENCAR	045347964-20	2/200627443	PROCEDENTE	688,88
ANDSON SOARES DE ALENCAR	045347964-20	2/200627438	PROCEDENTE	1.861,39
ANDSON SOARES DE ALENCAR	045347964-20	2/200627456	PROCEDENTE	2.181,74
ALCIVAN A. DE AQUINO - EPP	06976034-9	1/200706489	PROCEDENTE	478,96
CICERO GERVAUDIO JOSE B. DE ANDRADE	925064373-04	2/200706581	PROCEDENTE	8.421,81
JUS COML EXP E IMP. LTDA-ME (CICERO G. JOSE B. DE ANDRADE)	051239690001-73	2/200706581	PROCEDENTE	8.421,81
CEARÁ COM VAREJ. DE TEC. E CONFECCÕES LTDA-ME	06691099-4	1/200706824	PROCEDENTE	3.527,04
DIST. PATRIOTA LTDA	06318757-4	2/200600019	PROCEDENTE	42.860,95
EMERSON DE BRITO COSTA	06988919-8	1/200708046	PARCIAL PROCEDENTE	18.871,53
ERNADES PAES DE SOUZA	181861058-24	2/200802196	PROCEDENTE	1.253,60
ELIANE M. SANFORD FROTA - EPP	06674163-7	1/200711204	PARCIAL PROCEDENTE	206,88
F MILERIO CONFECCÕES LTDA	06921232-5	1/200706467	PROCEDENTE	4.310,43
FRANCIVALDO A. BRECHO	400489693-20	2/200804714	PROCEDENTE	4.015,72
FCO DE ASSIS ESCOSSIO	06701382-1	1/200707501	PROCEDENTE	2.609,02
G GOMES DA S. FILHO - ME	06024542-5	1/200707854	PROCEDENTE	404,54
H P MODAS IND E COM LTDA	06073980-0	1/200707327	PROCEDENTE	10.859,19
J M L REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	06978993-2	1/200704269	PARCIAL PROCEDENTE	7.932,29

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº102/2008 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de setembro de 2008.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº102/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CICERO SIMOES DE SOUSA - ME	06299988-5	1/200626726	PROCEDENTE	802,33
COMBUSTIVEL JEANS IND E COM DE CONFECCÕES LTDA	06309195-0	1/200700339	PROCEDENTE	6.270,32
COMERCIO DE TECIDOS E MALHARIA LTDA	06972312-5	1/200404378	PARCIAL PROCEDENTE	554.958,18
CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA - EPP	06679138-3	1/200602574	PROCEDENTE	104,31
CATIUCIA YACONE BEZERRA DOS SANTOS	06677134-0	1/200700247	PROCEDENTE	9.657,04
CERAMICA BOM SUCESSO LTDA	06992952-1	1/200702039	PROCEDENTE	4.612,68
CERAMICA BOM SUCESSO LTDA	06992952-1	1/200702043	PARCIAL PROCEDENTE	1.996,27
CERAMICA BOM SUCESSO LTDA	06992952-1	1/200702037	PROCEDENTE	15.759,06
COMERCIO DE TECIDOS & MALHARIA LTDA	06972312-5	1/200404376	PARCIAL PROCEDENTE	197.706,86
CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA - EPP	06679138-3	1/200602576	PROCEDENTE	21.499,86
CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA - EPP	06679138-3	1/200602578	PROCEDENTE	6.961,21
A DE LISBOA B. DE OLIVEIRA - ME	06279793-0	1/200619314	PROCEDENTE	905,43
ANA VIEIRA FEITOSA	06042602-0	1/200701843	PROCEDENTE	1.067,28
AUTO PEÇAS CORDEIRO LTDA	06073724-7	1/200616081	PROCEDENTE	201.818,37
ANA CLAUDIA ARAUJO	06691090-0	1/200700599	PROCEDENTE	727,43
AUTO PEÇAS CORDEIRO LTDA	06073724-7	1/200616086	PROCEDENTE	23.706,65
A V SOARES CARLOS - ME	06183279-0	1/200602126	PROCEDENTE	819,76

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANA CLAUDIA ARAUJO	06691090-0	1/200700598	PROCEDENTE	1.253,60
ALS COMERCIAL LTDA	06693160-6	1/200626844	PROCEDENTE	159.186,35
A.E.G. MARQUES - ME	06274544-1	1/200703227	PROCEDENTE	8.769,58

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº103/2008 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de setembro de 2008.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº103/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
BLUMENAU HOTEL LTDA	06861184-6	1/200702916	PARCIAL PROCEDENTE	122,72
BLUMENAU HOTEL LTDA	06861184-6	1/200702917	PARCIAL PROCEDENTE	109,84
DIST BELEZA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	06675997-8	1/200627224	PROCEDENTE	2.068,37
ERIVANDO DE SOUSA MELO	06922599-0	1/200621194	PROCEDENTE	10.951,20
ERIVANDO DE SOUSA MELO	06922599-0	1/200621195	PROCEDENTE	168.272,86
FRANCISCO M. SAMPAIO	06880685-0	1/200625949	PROCEDENTE	17.939,87
F P COELHO JUNIOR	06288042-0	1/200625872	PARCIAL PROCEDENTE	25.864,39
GUARDA BRAS CANTINA E RESTAURANTE LTDA	06288257-0	1/200701944	PARCIAL PROCEDENTE	36.933,92
G GOMES DA S. FILHO-ME	06024542-5	1/200707859	PROCEDENTE	343,55
J A COM E IMP DE CONFECCOES LTDA	06185929-0	1/200624110	PROCEDENTE	103.977,89
JOSE CLAUDINO M. DA PONTE- ME	06663787-2	1/200619736	PROCEDENTE	1.923,51
J A COM E IMPORTAÇÃO DE CONFECCOES LTDA	06185929-0	1/200624107	PROCEDENTE	157.773,37
JOSE EDISIO X. BEZERRA-ME	06693596-2	1/200626298	PROCEDENTE	136,71
LUZIA C. DE ARAUJO- EPP	06975334-2	1/200624854	PARCIAL PROCEDENTE	6.346,54
LUZIA C. DE ARAUJO- EPP	06975334-2	1/200624863	PARCIAL PROCEDENTE	6.399,32
MARIA DE FATIMA ARAUJO MERCEARIA- ME	06891375-3	1/200619085	PROCEDENTE	14.825,91
MARIA DE FATIMA ARAUJO MERCEARIA- ME	06891375-3	1/200619109	PROCEDENTE	12.113,81
MARIA DE FATIMA ARAUJO MERCEARIA- ME	06891375-3	1/200619076	PROCEDENTE	258,41
MARIA DE FATIMA ARAUJO MERCEARIA- ME	06891375-3	1/200619111	PROCEDENTE	162,39
MARIA DE FATIMA ARAUJO MERCEARIA- ME	06891375-3	1/200619083	PROCEDENTE	269,40

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº104/2008 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de setembro de 2008.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº104/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
M M JUCA- EPP	06266062-4	1/200700356	PROCEDENTE	11.088,70
MARCOS HERON GOMES BARBOSA-EPP	06698008-9	1/200626297	PROCEDENTE	345,60
MARCELINO JOSE PAULO -EPP	06663798-8	1/200701899	PARCIAL PROCEDENTE	338,69
MARIA ELIANE ALMEIDA - EPP	06970152-0	1/200626725	PARCIAL PROCEDENTE	157,82
MARIA ELIANE ALMEIDA - EPP	06970152-0	1/200626724	PARCIAL PROCEDENTE	398,51
MARCELINO JOSE PAULO - EPP	06663798-8	1/200701897	PARCIAL PROCEDENTE	425,09
PEDRO JOSE Q. FILGUEIRAS- EPP	06179474-0	1/200700038	PROCEDENTE	3.455,90
POTIZE IND E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA-ME	06697328-7	1/200601380	PROCEDENTE	9.557,07
POTIZE IND E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA-ME	06697328-7	1/200601379	PROCEDENTE	27.448,99
RAMALHO & ARAUJO COM DE MOVEIS LTDA	06689523-5	1/200700259	PROCEDENTE	86.498,57
ROTA DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	06694958-0	1/200702481	PARCIAL PROCEDENTE	4.874,09
RESTAURACAO DIST DE ALIM. TRANSP. E LOGISTICA LTDA	06187981-9	1/200600463	PROCEDENTE	3.075,58
RESTAURACAO DIST DE ALIM. TRANSP. E LOGISTICA LTDA	06187981-9	1/200600461	PROCEDENTE	18.853,81
SOBRAL CALÇADOS LTDA	06996509-9	1/200703968	PROCEDENTE	1.197,73
SOBRAL CALÇADOS LTDA	06996509-9	1/200703970	PARCIAL PROCEDENTE	5.749,15
SHEILA M. RODRIGUES - EPP	06700978-6	1/200700355	PROCEDENTE	833,33
TYCOM TELEC. LTDA	06687046-1	1/200702402	PROCEDENTE	8.101,55
TECIMPEL COM DE TEC IMP E CONFECCOES LTDA-EPP	06308785-5	1/200700334	PROCEDENTE	78.731,82
TERMACO TERM. MARIT. DE CONT. E SERV ACESSORIOS LTDA	06669692-5	1/200625365	PROCEDENTE	292.612,27
TERMACO TERM. MARIT. DE CONT. E SERV ACESSORIOS LTDA	06669692-5	1/200625363	PROCEDENTE	639.062,32
VT RODRIGUES LTDA- ME	06663534-9	1/200700338	PROCEDENTE	58.788,91

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº105/2008**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de setembro de 2008.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº105/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
PARADA CERTA IND E COM DE CONFECCOES LTDA (TIMBCARGO TRANSPORTES LTDA)	06282364-7	2/200700135	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	7.816,73

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 03 de outubro de 2008.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2008 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
001	06.988952-0	CLAUDIANE S. A. CARIOCA - EPP	APRESENTAR A NOTA FISCAL DE ENTRADA INTERESTADUAL NR. 220761 REFERENTE AO PERÍODO 08/2004, COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO ICMS ANTECIPADO.

\*\*\* \*\*

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 29 de setembro de 2008 a 29 de setembro de 2009  
**DOCUMENTOS DEFERIDOS:** EMPRESA PÚBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/082732-2 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, 08/082733-0 Empr esa Brasileira De Correios E Telegrafos, 08/082734-9 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, 08/082735-7 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, 08/082738-1 E mpr esa Brasileira De Correios E Telegrafos, 08/082739-0 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - Ect, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAEAS DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/082691-1 Grendene S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/076745-1 Dilady S A Empresa Industrial De Confeccões, 08/084364- 6 Rotaexpressa S A Transportes De Passageiros, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARI A: 08/084696-3 Bic Arrendamento Mercantil S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/081108-6 Cervejaria Kaiser Nordeste S A, 08/082320-3 Companhia Brasileira De Asfalto Da Amazonia, 08/082656-3 Banco Do Brasil S A, 08/084547-9 Banc o Do Brasil S A, 08/084548-7 Banco Do Brasil S.A., 08/084549-5 Banco Do Brasil S A, 08/084841-9 Banco Do Brasil S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/082 282-7 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATO S DE SOCIEDADE: 08/082945-7 Vega S A Transporte Urbano, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD A: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/071912-0 Dms Representação De Tecnologia De Informação Ltda, 08/071914-7 Tr Serviços De Controle Tecnológico De Concreto E Solos Ltda, 08/0 71917-1 Jolo Comercio E Representacoes Ltda, 08/071919-8 Fak Imobiliaria Ltda, 08/07 7824-0 Flykite Escola De Esportes Nauticos Ltda, 08/078390-2 Itacon Serviços De Cons trução Ltda, 08/078429-1 Tucha Locação E Terraplenagem Ltda, 08/078454-2 Ika Promoçõ es E Eventos Ltda, 08/078463-1 Ousy Comercio De Confeccões Ltda, 08/078480-1 Zilvani & Mary Confeccões Ltda, 08/078682-0 Preço Baixo Comercio De Artigos De Presentes Ltd a, 08/081313-5 Inovart.Consultoria Qualificação E Eventos Na Gestão Empresarial E Pú blica Ltda, 08/082260-6 Mundo Da Moda Comercio E Editora Ltda, 08/082382-3 R 4 Autom oveis Ltda, 08/082480-3 Eletroferr Comercio E Serviços Ltda, 08/082591-5 Brink - Adm inistração E Comercio De Diversões Ltda, 08/082638-5 Ms Distribuição E Representação De Cosméticos Ltda, 08/083143-5 Eifs - Escola Infantil Faculdade Do Saber Ltda, 08/0 83357-8 Incoime - Industria E Comercio De Importação E Exportação Limitada, 08/08336 4-0 Carmin Comercial De Alimentos E Magazine Limitada, 08/084186-4 Rítmica Serviços De Sons Ltda, 08/084651-3 R. M. T. Comercio De Calçados Ltda, 08/084670-0 J C Distri buidora De Cimento Vasconcelos Ltda, 08/084693-9 Fe Ginastica E Musculação Ltda, 08/084716-1 Borda & Rapido Molhos Em Conserva Importação E Exportação Ltda, 08/084736-6 Comercio De Sorvetes Pinheiro Gomes Ltda, 08/084747-1 Comercial De Peças Levy Ltda, 08/084752-8 L P Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 08/084818-4 Joie Administra ção E Gestão

Participação Ltda, 08/084819-2 Triade Administração Gestão E Participaç ões Ltda, 08/084821-4 Ética Participação Gestão E Administração Ltda, 08/085407-9 R P S Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 08/085450-8 Four Seasons Ii Incorporaçõe s Spe Ltda, 08/085451-6 Four Seasons Iii Incorporações Spe Ltda, 08/085492-3 Araujo & Duarte Representações Ltda, ALTERACAO: 08/068931-0 Ribeiro & Gondim Industria E Co mercio De Confeccões Ltda Me, 08/069943-0 Imperial Combustiveis Ltda, 08/070736-0 Tr ansconfianca Nordeste Ltda, 08/070739-4 Psicovida Clinica De Psicologia Ltda, 08/070 828-5 B S Motos Ltda Me, 08/074868-6 Esfera Construções Ltda, 08/077774-0 Horizonte Comércio Transporte E Turismo Ltda, 08/079120-4 Epidauro Brasil Comércio E Distribui ção Ltda, 08/079411-4 Fred E Diogo Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 08/08 0743-7 Davidcom Manutenção, Instalação E Comercio Varejista De Máquinas E Equipamento s De Materiais De Informática Ltda Me, 08/080791-7 Atuti Industria E Comercio De Suc os E Refrigerantes Ltda Me, 08/081032-2 D & A Comercio De Produtos De Limpeza Ltda M e, 08/081178-7 Donnadonno Serviços Em Estetica Ltda Me, 08/081301-1 M & Ms Serviços Financeiros E De Comunicação Ltda, 08/082354-8 Iguauto Veiculos E Pecas Ltda, 08/082 414-5 Livraria Pedro I Ltda, 08/082416-1 Livraria E Papelaria Multlivros Ltda, 08/08 2417-0 Livraria E Papelaria Polylivros Ltda, 08/082455-2 Boris Freres & Cia Ltda, 08/082462-5 Café Incorporações Ltda, 08/082469-2 Qfi Engenharia E Instalações Ltda, 08/082632-6 Gps Trade Comercio Importação E Exportação Ltda, 08/082705-5 Tenda Moda Lt da, 08/082731-4 Bar E Restaurante Rodrigues Tadaiesky Ltda Me, 08/083044-7 Construto ra Santa Edwigens Ltda, 08/084298-4 Fj Serviços De Manutenção De Aparelhos Celulares Ltda Me, 08/084367-0 Engenpower Comercio E Serviços De Grupos Geradores Diesel Ltda, 08/084394-8 Autousado Locação De Veiculos Ltda, 08/084409-0 Qark Restaurante E Servi ços Ltda, 08/084452-9 Fama Engenharia Ltda Me, 08/084542-8 Florata Comercio De Cosme ticos E Perfumes Ltda, 08/084557-6 Estrela Do Vale Distribuidora Ltda, 08/084573-8 T rainer Consultoria E Gestão Empresarial Ltda, 08/084592-4 Transpesados Utlrex Ltda E pp, 08/084604-1 Panificadora Priscilla Ltda, 08/084658-0 Golden Shoes Comercio De Ca lçados E Acessorios Ltda Me, 08/084660-2 Adao & Eva Cabeleireiros Ltda Me, 08/084679 -3 Clinica E Laboratorio Dr. Jorge Kerbage Ltda, 08/084692-0 Rebrás Representações E Consultoria Ltda, 08/084717-0 Apiva Comercial De Presentes Ltda, 08/084718-8 Madeire ira Tadeu Costa Ltda Epp, 08/084735-8 Componente Comercial De Acessorios Para Autos Ltda, 08/084756-0 Ceara Concept Wine Comercio De Bebidas Ltda, 08/084808-7 C&C Comer cio Industria E Representação De Produtos Alimentícios Ltda, 08/084822-2 Soares Beze rra Comercio De Alimentos Ltda Me, 08/084842-7 Uni Representacoes Ltda, 08/084862-1 Caninde Variedades Ltda Me, 08/085337-4 Ctr Centro De Triagem De Residuos Solidos In dustria Comercio E Servicos Ltda, 08/085342-0 Solução Serviços Comércio E Construção Ltda, 08/085345-5 Lider Informatica Ltda Me, 08/085348-0 Carvil Carneiro S Avicola L tda, 08/085358-7 Transportadora Economica Ltda, 08/085383-8 Br Distribuidora De Perf umaria Ltda, 08/085420-6 A & B Comercio E Importação De Produtos Eletroeletronicos L tda, 08/085429-0 M.Frota Empreendimentos De Petroleo Ltda, 08/085441-9 Fortal Servic e Montagem De Moveis E Interiores Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/076310-3

Construtor a Moria Ltda, 08/084603-3 Sonho Infantil Ltda Me, 08/085403-6 Lls Brasil Participaçõ es Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/084089-2 Post Se rvice Serviços Postais Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/070937-0 Vale ria Moreira Fontenele, 08/075524-0 J J Sabino Da Silva, 08/078275-2 Ana Cosme Pereira a De Sousa, 08/078337-6 Everson Alves De Lima, 08/078447-0 Durce Maria De Sousa, 08/078450-0 L E D Xavier, 08/078452-6 R S Santiago, 08/078458-5 Maria Das Graças Teixeira Matos, 08/078461-5 Rosineide Oliveira Pessoa, 08/078465-8 Francisco Maria Lins Pe reira, 08/078478-0 R Fernandes Da Silva Transportes, 08/078508-5 Adriana Oliveira Fr eitas, 08/078635-9 Charles Alexandre Moreira, 08/078642-1 I W Silva Leite, 08/078645 -6 A P Soares, 08/078651-0 C A De Oliveira Moveis, 08/078655-3 Jose Vandeclesson Nob re Damasceno, 08/078657-0 Sam Jan Ronald Gaillard, 08/078664-2 F De O Filgueira Juni or, 08/078667-7 Maria Stela De Freitas Confecções, 08/078671-5 Jose Silva, 08/078675 -8 Alexandra Costa Freires, 08/078678-2 Maria Aldinira Ricardo Garces, 08/078680-4 R egivando Santos Rodrigues, 08/078684-7 R Claudenes Da Silva, 08/078689-8 M Do Nascim ento Silva, 08/082995-3 Antonio Sergio Azevedo, 08/083078-1 Mary Marques Silva Rodr igues, 08/083096-0 Paula Andrea Gomes Macedo, 08/083233-4 A Neuseclene De Moura Amar ante, 08/083244-0 Silvio Ricardo Leite De Melo, 08/083375-6 Flavio França Junior, 08/083394-2 Lindinaura Ferreira Da Silva, 08/083398-5 M Patricia Cardoso, 08/083400-0 Daniele Pereira Da Silva, 08/084115-5 Maria Cecilia Soares Rocha, 08/084259-3 Elton Jonh Da Silva, 08/084328-0 Maria Soliane De Barros Carneiro, 08/084473-1 Eleonardo D e Souza Brito, 08/084520-7 Charlene De O Vasconcelos, 08/084616-5 B F Lira De Sousa, 08/084850-8 M Lucinete P Dos Santos, 08/084853-2 Ana Sintia De Sousa Confecção, 08/085353-6 J S Medeiros Tix, 08/085356-0 J N C Rodrigues Embalagens, 08/085373-0 M De Fatima Cunha, 08/085380-3 A M Frota Aguiar, 08/085405-2 M Samia Monteiro, 08/085427- 3 Antonio Margela Faustino Vidal, 08/085457-5 Flavia Barbosa De Melo Confecções, 08/085459-1 Isabella Souza Lins, 08/085479-6 Teyla Lins Vital, 08/085494-0 A Limeira Pa z, 08/085514-8 Rafael Pessoa Gomes, 08/085519-9 Andreia Alencar Costa, 08/085878-3 G leidson Luiz Da Silva, ALTERACAO: 08/070949-4 Raimundo Nonato Magalhaes Lavoura, 08/071836-1 Maria Silvane De Barros Sousa Me, 08/071916-3 Maria Das Gracas Nogueira Con strucao Me, 08/071920-1 Ana Paula Silva Ferreira Me, 08/075526-7 Francisca Das Dores Almeida Ribeiro Me, 08/078099-7 Antonio Almeida Da Silva Produtos Veterinarios Me, 0 8/078301-5 Jorge Wagner De Lima Me, 08/078354-6 Antonio Evanir Carneiro Junior Epp, 08/078358-9 Marcelino Gomes Motta - Me, 08/078460-7 Luiz Carlos Alves Da Cunha Me, 08/078489-5 Isaias Vicente Da Silva Junior Me, 08/078499-2 Jose Marcio Andre De Sousa Me, 08/078500-0 Francisco Carlos Moura Me, 08/078628-6 A L Guimarães Me, 08/078641-3 R C Da Silva Neto Me, 08/078647-2 F. Luciano Sousa Me, 08/078649-9 M D De Sousa Mota Me, 08/078650-2 Vanessa Silva Rodrigues Me, 08/078661-8 Jose Roberto Lopes Silva Miu dezias Me, 08/078666-9 Fatima Rita Santos Da Silva Me, 08/078669-3 Ivonete Olinda Da Silva Costa Me, 08/078670-7 Zeneida Saraiva De Souza Menezes Me, 08/078674-0 R Almei da Santiago Me, 08/078686-3 Jose Davi Lucas Filho Me, 08/078687-1 Daniel Lessa Arauj o Me, 08/078688-0 G J Ferreira Me, 08/079168-9 Carlos Roldão Carneiro Araujo Me, 08/082566-4 Tereza Das Neves Menezes Trajano Me, 08/082572-9 L Aguiar Frota Eletronicos Me, 08/082667-9 Francisco Carlos Barros Da Silva, 08/083091-9 Irihane Lacerda De Vas concelos, 08/083214-8 Adalberto Moreira Costa Me, 08/083372-1 Cleiton Carlos Pereira Da Silva Me, 08/083377-2 Liria Nobre Saraiva- Me, 08/084210-0 Carlos Pinheiro Queiro z Me, 08/084284-4 Rosa Maria Moreira De Menezes Me, 08/084292-5 Edivanda De A Silva Me, 08/084294-1 M N N L Clemente Armarrinho Me, 08/084319-0 J R Martins Sales Me, 08/08 4362-0 Marcio De Mesquita Moreira Me, 08/084381-6 Fabia Maria Vieira De Morais Me, 0 8/084467-7 Ceres Maria Mottin Martini Epp, 08/084492-8 Jakson Pereira De Oliveira Me, 08/084630-0 A M Feijao De Menezes, 08/084683-1 Maria Selma Cavalcante Peixoto Me, 08/084805-2 Ana Lucia Da Silva Arruda Me, 08/084856-7 Domenico Gabriele, 08/085355-2 Nair Lopes Barroso Me, 08/085360-9 Paulo Dos Santos Duarte Me, 08/085372-2 Edberto R Dos Santos, 08/085399-4 Vicente Nascimento Farias, 08/085413-3 Manoel Goncalves Lemo s Me, 08/085486-9 Maria Valdirene Sales Mota Me, 08/085509-1 Honorio Paim Judaber Me, 08/085873-2 A F Vieira Sobreira Cereais - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/069044-0 Moise s Da Costa, 08/071047-6 F Das Chagas Dos Santos Choperia Me, 08/078637-5 Pedro Mauri lio De Andrade Me, 08/078644-8 M L S Oliveira Me, 08/078677-4 David Dias Saraiva Me, 08/079249-9 Maria Celia Dos Santos Virginio Me, 08/083203-2 Francisco Edvaldo Carlo s Ferreira Me, 08/083228-8 Ancelmo Rodrigues Da Silva Me, 08/083229-6 Aline Pinheir o Saldanha Me, 08/083235-0 Francisco Ronaldo De Aguiar Mourao, 08/083236-9 F C Rosen do Portela Me, 08/083378-0 F E Luciano Nogueira Me, 08/083379-9 Betiane Milagre Leit e Me, 08/084390-5 M Do Carmo De Sousa Artigos De Mercearia Me, 08/084497-9 Francisco Haroldo Saraiva De Lima Me, 08/085318-8 Laurindo Mesquita Silva Me, 08/085347-1 F Ol impio Da Paz Me, 08/085350-1 F Das Chagas Carneiro Me, 08/085366-8 Antonio Oscar Lob o De Souza Me,

08/085410-9 Jose Vandilmar Da Silva Me, 08/085447-8 Andrea De Sousa F erreira Me, 08/085461-3 Guiomar Mascarenhas De Melo Me, 08/085490-7 Valdemar Moreira Rolim Me, 08/085510-5 Paulo Sergio Barbosa Do Nascimento Me, 08/085876-7 Francisco S oares Ferreira De Brito Me, 08/085877-5 Maria Zelia Nunes Saldanha Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/070002-0 Coocast Cooperativa De Beneficia mento De Castanha De Caju, 08/084754-4 Unidental Cooperativa União Dos Dentistas Do Estado Do Ceará Ltda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/090553-3, 08/048505-7, 08/07 0764-5, 08/070893-5, 08/074682-9, 08/075522-4, 08/075550-0, 08/076039-2, 08/078638-3, 08/078640-5, 08/078648-0, 08/078653-7, 08/078659-6, 08/078662-6, 08/078838-6, 08/0 79251-0, 08/080686-4, 08/081044-6, 08/082280-0, 08/082582-6, 08/082588-5, 08/082597- 4, 08/082686-5, 08/082736-5, 08/082737-3, 08/082740-3, 08/082911-2, 08/083069-2, 08/083075-7, 08/083192-3, 08/083199-0, 08/083342-0, 08/083360-8, 08/083369-1, 08/083370 -5, 08/083373-0, 08/083382-9, 08/083383-7, 08/083392-6, 08/083396-9, 08/084164-3, 08/084263-1, 08/084280-1, 08/084288-7, 08/084289-5, 08/084295-0, 08/084320-4, 08/08432 1-2, 08/084323-9, 08/084324-7, 08/084325-5, 08/084330-1, 08/084333-6, 08/084337-9, 0 8/084338-0, 08/084363-8, 08/084454-5, 08/084587-8, 08/084634-3, 08/084675-0, 08/0846 86-6, 08/084755-2, 08/084757-9, 08/084774-9, 08/084791-9, 08/084802-8, 08/084816-8, 08/084817-6, 08/084820-6, 08/084851-6, 08/084857-5, 08/085319-6, 08/085321-8, 08/085 323-4, 08/085324-2, 08/085326-9, 08/085328-5, 08/085331-5, 08/085334-0, 08/085336-6, 08/085340-4, 08/085359-5, 08/085367-6, 08/085378-1, 08/085385-4, 08/085398-6, 08/08 5400-1, 08/085425-7, 08/085435-4, 08/085452-4, 08/085467-2, 08/085475-3, 08/085488-5, 08/085499-0, 08/085512-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 30 de setembro de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/085404-4 Lls Brasil Industrial Farmaceuticos S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/082523-0 Cremer S A, 08/084240-2 Viação Nacional S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/085335-8 Companhia Cearense De Tr ansportes Metropolitanos Metrofor, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/082274-6 Esmaltec S A, 08/082275-4 Cascaju Agroindustrial S A, 08/082387-4 Theme s Participações S A, 08/082519-2 Vega S A Transporte Urbano, CARTA DE RENUNCIA: 08/0 84222-4 Aquiraz Investimentos Turisticos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTIT UICAO/ CONTRATO: 08/078421-6 Prata Da Terra Transporte Logistico Ltda, 08/078710-0 Gs Construções Ltda, 08/079641-9 Bj Comercio De Carnes E Alimentos Ltda, 08/079675-3 Ac cess Medical Comercio De Materiais Médico Hospitalar Ltda, 08/080091-2 T E J Represe ntação Comercial Ltda, 08/081175-2 Netpalm - Comercio De Suprimentos E Serviços De P eriféricos Ltda, 08/081377-1 Ei - Educação Interativa Ltda, 08/082499-4 Construtora Nova Aliança Ltda, 08/083039-0 Espaço Azul - Estudo Pilates Ltda, 08/084413-8 Targi no Romcy Comercio De Alimentos Ltda, 08/084432-4 Epreendimentos Fundação Capistrano G 3 Ltda, 08/084650-5 J. T. C. Comercio De Calçados Ltda, 08/084813-3 Repave - Comer cio E Serviços Automotivos Ltda, 08/084859-1 Construbel Construções & Locações Ltda, 08/085456-7 Jaguar Industria & Comercio De Perfis E Metais Ltda, 08/085472-9 Adnama Comercio E Representacoes Ltda, 08/085689-6 Fgj Participações E Empreendimentos Ltda, ALTERACAO: 08/070950-8 W Travel Operadores De Turismo E Agencia De Viagens Ltda, 0 8/074441-9 Solnet Prestação De Serviços De Internet Ltda Me, 08/076162-3 A & A Quími ca Ltda, 08/076324-3 Livraria Santa Tereza Ltda Me, 08/076697-8 Real Industria De Em balagens De Madeiras Ltda, 08/077576-4 F A Labor & Cia Ltda Me, 08/078054-7 Mel Comé rcio Varejista E Atacadista De Produtos Alimentícios Ltda Me, 08/078055-5 Deploy Eng enharia E Serviços Ltda Me, 08/079326-6 Placel Indústria E Comércio De Plásticos E E mbalagens Ltda Me, 08/079413-0 Diferencial Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 08/079 638-9 Ita Vidros Comercial De Vidros E Molduras Ltda Me, 08/080553-1 Egel Locação De Veículos Ltda, 08/080760-7 J & S Aquacultura E Pesca Importação E Exportação Ltda, 0 8/080990-1 Pizzaria Italiana Ltda Epp, 08/081107-8 Copacabana Restaurante E Bar Ltda, 08/081194-9 Tecomar Engenharia E Construção Ltda, 08/081394-1 Hipinotic Imports Co mercio De Cosmeticos Ltda Me, 08/082255-0 Izzi Consultoria Empresarial Ltda, 08/0826 65-2 Comercial Valfarma Ltda Epp, 08/082748-9 Bucal Light Planos E Serviços Odontoló gicos Ltda, 08/082788-8 Alvaro Maia Comercio E Representacoes Ltda, 08/082951-1 Mast emg Agropecuaria Comercio E Participações Ltda, 08/082989-9 Sert Engenharia De Insta lações Ltda, 08/084133-3 Monteiro E Costa Comercio Ltda Me, 08/084188-0 Pousada

Isca Do Sol Ltda Me, 08/084337-9 Flex Comércio De Telefonia Ltda Me, 08/084366-2 Janise R e apresentações Ltda, 08/084374-3 Quebra Mar Construção E Gestão Imobiliária Ltda, 08/084403-0 Cabeças Industria E Comercio De Massas E Frios Ltda, 08/084440-5 Vizul Indústria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 08/084681-5 Biomedfor Eventos E Comercio De Produtos Medicos Ltda - Me, 08/084733-1 Post Service Serviços Postais Ltda Epp, 08/0 84789-7 Chambre Delivery Car Ltda, 08/084796-0 Comercial De Aves Penha Ltda Me, 08/0 84797-8 Tecnocon Tecnologia Em Construções Ltda, 08/084810-9 Crocobeach Empreendimentos Turísticos Ltda Me, 08/084829-0 Grafica E Editora Assis Almeida Ltda, 08/084830-3 Editora Internacional Ltda, 08/084855-9 Licicon Assessoria E Consultoria Em Licitações E Contratos Ltda, 08/085320-0 Protecta Saude Ambiental Ltda Epp, 08/085330-7 R M A Construcoes E Empreendimentos Ltda Me, 08/085351-0 Caucaia Comercio De Utilidade s Domesticas Ltda, 08/085371-4 Auto & Design Industria E Comercio De Veiculos Ltda, 08/085377-3 Proventur Promocoes Vendas Turismo Ltda, 08/085393-5 Ar Serviços De Terr aplanagens E Escavações Ltda, 08/085394-3 Plena Consultoria Estudos E Representações Ltda, 08/085411-7 Nativa Importação E Exportação Ltda, 08/085412-5 Lojas Hiper Crédi to Comércio De Camas E Colchões Ltda Me, 08/085416-8 J L Maus & Cia Ltda, 08/085437- 0 Estrutural Industria Metalica Ltda, 08/085442-7 Niagara Locação E Serviços De Limp eza Ltda Me, 08/085469-9 Folha Kids Ltda Me, 08/085522-9 Dream True Turismo Ltda, 08/085612-8 Comercial De Rações Guerreiro Ltda, 08/085672-1 A C Carneiro Representações Ltda, 08/085683-7 Vale Monumental Serviços Ltda Epp, 08/085690-0 Aquino Comercial De Miudezas Ltda Me, 08/085696-9 Wr Engenharia Ltda, 08/085707-8 Milbrill Produtos Quimicos Ltda Me, 08/085736-1 Voice Ltda Me, 08/085874-0 Rocha & Irmao Ltda Me, EXTINGUICAO/DISTRATO: 08/082728-4 Ipomol Industria De Produtos Metalurgicos Ltda Me, 08/082 952-0 Mvx Construção Ltda Epp, 08/084192-9 Industria E Comercio De Fardamentos Ltda, 08/084861-3 Elizio Construcoes Ltda Me, 08/084863-0 Canidezinho F S Construcoes Ltd a Me, ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL: 08/079694-0 Centrais Eolicas Taiba Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/082291-6 Reebok Produtos Esportivo s Brasil Ltda, 08/084706-4 Agiplan Serviços Financeiros Ltda, 08/085584-9 M G F Admin istradora De Bens Ltda, 08/085587-3 Guaraupetro Guaratos Petroleo Ltda, PROCURACAO: 08/066334-6 Emmerson Imoveis Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 08/001378-3 Gilson Victor De Sousa, 08/068631-1 Elieudo Moreira Maia, 08/068633-8 Francisca R Maia Serviços, 08/068635-4 M Kelciane De Oliveira Confeccões, 08/070985-0 Reginaldo Paiva Mendes, 08/071045-0 Francisco Gomes Brandao, 08/071051-4 Antonio Roger De Sousa Costa, 08/074326-9 M Odete Pereira Tavares, 08/077117-3 J Salvino Da Silva Mercaria, 08/078396-1 M L Chaves, 08/078585-9 Alexandre Maia Rattes, 08/078691-0 Julio Augusto Nogueira Carneiro, 08/078700-2 Maria Edileusa Calado Luz, 08/078715-0 Raquel Braga De Sousa, 08/079310-0 Francisco Helano Fontenele Barreto, 08/081261-9 Laurindo Mesquita Silva, 08/082393-9 Rute Patricia De Sales Saraiva, 08/082447-1 Joseila De Araujo Santos, 08/083231-8 Raquel Siqueira De Oliveira, 08/085418-4 F De Assis Ferreira Lima, 08/085425-7 E A Diniz Cruz, 08/085521-0 Zenilda Pereira Drenkelforth, 08/085595-4 Cl eciano De Mesquita Braga, 08/085619-5 Ana Maria Da Silva Santos, 08/085637-3 R C De Freitas Bezerra, 08/085639-0 Arthur Costa Da Fonseca Lavagem Automotiva, 08/085641-1 Francisca Gilvânia Pereira, 08/085651-9 Francisco Reginaldo Nunes Da Silva, 08/08567 4-8 S M Viana Dos Santos Fação, 08/085680-2 Auristela Oliveira De Lima, 08/085693-4 Jose Jarbas Mariano, 08/085698-5 Adriana Silveira Borges, 08/085885-6 L M Pinto De Mendonça, 08/085959-3 Erilaudo C De Carvalho, 08/085961-5 Cleyton V De Lima, ALTERACAO: 08/066578-0 Antonio De Padua Barcelos Sales Me, 08/070952-4 Maria Das Gracias Adriano Vasconcelos Me, 08/070953-2 Jose Livino Pinto Vasconcelos Me, 08/071054-9 Lidia F Lima - Me, 08/074822-8 Adriano Pereira De Albuquerque Bijouterias Me, 08/078017-2 Gilmará Da Conceição Alves Me, 08/078416-0 Luiz Ferreira Angelo Filho Me, 08/078507- 7 Gerard Anthony Simonetti Me, 08/078559-0 Paulo Vasconcelos Oliveira Me, 08/078648- 0 Arilson Carlos Lima Bandeira Me, 08/078693-6 Gilvânia Dos Santos Tavares Me, 08/0 78714-2 J G A De Carvalho Me, 08/078717-7 Maria Helena Freire Viana, 08/079564-1 Ana Leila Cordeiro Viana Me, 08/081184-1 Meton Dutra Cordeiro Me, 08/083083-8 Safira Tavares De Menezes-Epp, 08/083084-6 Mario Da Costa Silva Me, 08/083099-4 Milena Januári o De Moraes Me, 08/083246-6 Jose Tambuque Oliveira Confeccões Me, 08/083321-7 Jose C leonardo De Figueiredo Lucena Me, 08/083401-9 João Neto Alvinho Lima Me, 08/083403-5 Irene Carneiro Araujo Me, 08/083410-8 J. Soares Ferreira Me, 08/083414-0 Maria Nicol au Da Silva - Me, 08/084313-1 Niedson Bezerra Dos Santos Me, 08/084334-4 J C De Oliveira Hortigranjeiro Me, 08/084502-9 R Granados Geremias Me, 08/085359-5 Goncalo Marq ues Farias Me, 08/085378-1 Luciene Rodrigues Da Silva Me, 08/085488-5 Paulo Sergio D e Pinho Soares Me, 08/085592-0 F A Almeida Barbosa Me, 08/085602-0 W A De Mendonca E tiquetas Me, 08/085605-5 Maria Vanderlane Menezes, 08/085620-9 Geronima P B Gomes Me, 08/085647-0 S P Alves Pequeno Me, 08/085656-0 Jose Ribeiro E Silva Junior Me, 08/0 85665-9

Francisca Ana De Araujo Alves Me, 08/085667-5 Wilkinson Ximenes De Queiroz M e, 08/085669-1 Sandra Lucia Carlos Santos Me, 08/085675-6 F Hellilton Lemos Peixoto M e, 08/085702-7 Estacio Vieira De Queiroz Me, 08/085704-3 Vicente Nascimento Farias, 08/085880-5 Ana Lucia Batista Guedes Me, 08/085882-1 Jose Tenorio Cavalcante Assuncao o Me, 08/085887-2 Elizangela N Moreno Confeccões Me, 08/085955-0 C R De A Mouta Me, EXTINGUICAO/DISTRATO: 08/001387-2 Loanda Cruz Barbosa Me, 08/017576-7 Noe Pereira Albuquerque Me, 08/017588-0 I X M Portela Mercaria Me, 08/017599-6 M Das Dores Dos S Freitas Construções Me, 08/017602-0 M Jose C T De Lima Me, 08/070983-4 J Sousa Lima Ca lçados Me, 08/070984-2 Osvalda M Miranda Me, 08/071049-2 M. H. Tavares Do Nascimento - Me, 08/071050-6 J Mendes Da Costa Me, 08/072219-9 Jose Wilton De Albuquerque Me, 0 8/074324-2 Antonia Claudia Moura Me, 08/077395-8 Evangelista Gomes Da Silva, 08/0782 95-7 Simao Ferreira Neto Me, 08/078558-1 Keyla Maria Marques Da Silva Me, 08/078698- 7 Jacinto Dos Santos Me, 08/078699-5 Antonia Fernandes Dos Santos Me, 08/079757-1 V C Silva Me, 08/083098-6 Maria Pereira De Menezes, 08/083230-0 Zuleide Cavalcante Mot a Me, 08/084454-5 Maria Alenilde Assuncao De Oliveira Me, 08/084601-7 Isabel Matos D os Santos Me, 08/085467-2 Maria Oneide Correia Marques Me, 08/085572-5 F Machado De Carvalho Me, 08/085597-0 Maria Da Consolacao Marques Me, 08/085607-1 Delvoneide Frei res Freitas Me, 08/085623-3 Ana Maria Martins Sampaio Me, 08/085626-8 Pascoal Vicent e Freire Me, 08/085630-6 Francisca Suely Maia Da Silva Me, 08/085881-3 Francisco A V Lucena Me, 08/085883-0 Francisco Vandy Duarte Me, 08/085958-5 Elizabete Sabino Gomes Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/070988-5 A X Si lva Moveis Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/084436-7 Bras cop Brasil Cooperativa De Trabalho E Beneficiamento De Produtos Alimenticios Ltda, \* \*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/039065-0, 08/061650-0, 08/065667-6, 08/065673-0, 08/069387-3, 08/069943-0, 08/070123-0, 08/070845-5, 08/070955-9, 08/070975-3, 08/07097 7-0, 08/070981-8, 08/071351-3, 08/072421-3, 08/072429-9, 08/072441-8, 08/072442-6, 0 8/074108-8, 08/074328-5, 08/074473-7, 08/074576-8, 08/074607-1, 08/074644-6, 08/0751 41-5, 08/075719-7, 08/075771-5, 08/075774-0, 08/075775-8, 08/076170-4, 08/076300-6, 08/076301-4, 08/076758-3, 08/076945-4, 08/077384-2, 08/077529-2, 08/077586-1, 08/077 945-0, 08/078560-3, 08/078562-0, 08/078564-6, 08/078566-2, 08/078567-0, 08/078694-4, 08/078696-0, 08/078702-9, 08/078704-5, 08/078706-1, 08/078708-8, 08/078712-6, 08/07 8832-7, 08/079197-2, 08/079289-8, 08/079391-6, 08/079573-0, 08/080591-4, 08/080674-0, 08/080827-1, 08/081028-4, 08/081219-8, 08/081257-0, 08/081309-7, 08/081375-5, 08/0 81419-0, 08/082248-7, 08/082303-3, 08/082307-6, 08/082369-6, 08/082540-0, 08/082578- 8, 08/082660-1, 08/082722-5, 08/083064-1, 08/083087-0, 08/083089-7, 08/083100-1, 08/083180-0, 08/083226-1, 08/083242-3, 08/083368-3, 08/083408-6, 08/083412-4, 08/084148 -1, 08/084149-0, 08/084164-3, 08/084198-8, 08/084280-1, 08/084310-7, 08/084315-8, 08/084316-6, 08/084326-3, 08/084361-1, 08/084569-0, 08/084570-3, 08/084591-6, 08/08466 4-5, 08/084755-2, 08/084815-0, 08/084818-4, 08/084821-4, 08/084822-2, 08/084843-5, 0 8/084849-4, 08/084852-4, 08/085332-3, 08/085333-1, 08/085337-4, 08/085343-9, 08/0853 44-7, 08/085345-5, 08/085348-0, 08/085375-7, 08/085383-8, 08/085385-4, 08/085388-9, 08/085392-7, 08/085395-1, 08/085398-6, 08/085402-8, 08/085407-9, 08/085415-0, 08/085 421-4, 08/085422-2, 08/085445-1, 08/085446-0, 08/085466-4, 08/085473-7, 08/085476-1, 08/085478-8, 08/085481-8, 08/085489-3, 08/085491-5, 08/085493-1, 08/085497-4, 08/08 5505-9, 08/085507-5, 08/085511-3, 08/085513-0, 08/085538-5, 08/085544-0, 08/085547-4, 08/085550-4, 08/085551-2, 08/085552-0, 08/085553-9, 08/085557-1, 08/085560-1, 08/0 85562-8, 08/085566-0, 08/085568-7, 08/085582-2, 08/085583-0, 08/085585-7, 08/085586- 5, 08/085588-1, 08/085589-0, 08/085599-7, 08/085600-4, 08/085603-9, 08/085609-8, 08/085613-6, 08/085615-2, 08/085621-7, 08/085628-4, 08/085633-0, 08/085635-7, 08/085640 -3, 08/085644-6, 08/085650-0, 08/085659-4, 08/085661-6, 08/085671-3, 08/085676-4, 08/085678-0, 08/085687-0, 08/085692-6, 08/085719-1, 08/085723-0, 08/085729-9, 08/08585 0-3, 08/085862-7, 08/085867-8, 08/085872-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 01 de outubro de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ALTERACAO: 08/085725-6 Empreendimen tos Pague Menos S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/071667-9 Beach Park Hotels E Turismo S A, 08/085673-0 Pompeu Textil S A, 08/085712-4 Ff Agropecuária E E mpreendimentos S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA

EMPRESA/EMPRESARIO: 08/08423 8-0 Cia São Geraldo De Viação, 08/084239-9 Cia São Geraldo De Viação, 08/084539-8 Líder Signature S A, 08/085525-3 Claro S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 08/069494-2 G raniSTONE S A, 08/085681-0 Oboé Tecnologia E Serviços Financeiros S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 08/080620-1 Vulcabras Do Nordeste S A, SOCIEDADE EMP RESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/075597-6 Augestour Agencia De Viagens E Turismo Ltda, 08/078589-1 L E Transportes E Material De Construção Ltda, 08/078623-5 Kairos Logística Ltda, 08/078706-1 Dona Batata Comercio Varejista De Generos Alimentícios Ltda, 08/079110-7 Pousada Granducato Di Toscana Ltda, 08/080793-3 Master Tecno mecânica Indústria E Comércio Ltda, 08/081093-4 J C Reboque E Lojísticas Ltda, 08/08 1309-7 Fortal Agua Distribuidora De Cosmeticos Ltda, 08/082647-4 Confecmodas - Comercio De Confecções Ltda, 08/082911-2 Ceará Comercio & Serviços De Energia Ltda, 08/0 82942-2 Progresso Têxtil Ltda, 08/083297-0 D M Comercio De Artígod De Armarinho Ltda, 08/083317-9 Dammi S Comercio De Vestuários Ltda, 08/083319-5 K & F Mecanização De Engenharia Ltda, 08/084193-7 F.A. Serviços De Joias Ltda, 08/084198-8 Coqueluxo Bols as E Acessorios Ltda, 08/084250-0 Flor Dália Moda Intima Indústria E Comércio De Peças Intimas Ltda, 08/084275-5 N J Dias Promoções E Eventos Culturais Artísticos Ltda, 08/084398-0 Citó E Barbosa Ltda, 08/084857-5 Caminhos De Assis Industria E Comercio Ltda, 08/085615-2 G & R Comercio De Material De Construção Ltda, 08/085631-4 Ludan I nformatica - Serviços E Comercio Ltda, 08/085768-0 Boa Vista Comercio De Equipamento s Para Escritorio Ltda, ALTERACAO: 08/062766-8 Equilab Comercio E Serviço De Materia l Medico Ltda, 08/070123-0 Rps Petroleo Comercio De Combustiveis E Lubrificantes Ltd a Me, 08/074623-3 Academia Controle Fisico Ltda, 08/074671-3 Farmacia Landim Ltda Me, 08/074672-1 Industria & Comercio De Calçados Daiana Ltda, 08/075141-5 Ceara Norte Blinadagens, Serviços, Manutenção De Blindagens E Locação De Veiculos Ltda, 08/07524 5-4 Brazil Partner Promoções Eventos Ltda, 08/076849-0 Capta Imoveis Ltda, 08/077063 -0 Bar Da Amizade Ltda Me, 08/079197-2 Moda Europeia Comercio De Artigos De Decoraçã o Ltda, 08/079506-4 Winnermix Comercio E Serviços Ltda Me, 08/079615-0 Nova Fenícia Empreendimentos Turísticos Ltda, 08/079616-8 Ricordi Empreendimentos Turísticos Ltda, 08/080759-3 Acarau Ferragens Comercial De Material De Construcão Ltda, 08/080769-0 Guapo Comércio E Construções Ltda, 08/080991-0 Case Serviços Ltda Me, 08/081081-0 Th ermas De Iracema Serviços De Tratamento De Beleza Corporal Ltda Me, 08/081083-7 J2qa Serviços De Recapagem De Pneus Ltda Epp, 08/081353-4 Myj Automoveis Ltda Me, 08/0824 21-8 L & L Representações Ltda, 08/082431-5 F Costa & Silva Ltda Me, 08/082485-4 Bur eau & Associados Ltda, 08/082514-1 Rmd Comércio De Produtos Médicos Ltda Epp, 08/082 574-5 Barros & Guimarães Consultoria Administrativa Ltda, 08/082617-2 Santorini Comércio Alimentos E Serviços Ltda, 08/082712-8 Fortaleza Fcm Comércio De Roupas Ltda, 0 8/083409-4 Bomcal Industria De Tintas Do Nordeste Ltda Epp, 08/084200-3 Max Sistema De Engenharia Ltda Me, 08/084283-6 Universal Distribuidora De Água Ltda Me, 08/08429 5-0 Jota Barros & Queiroz Construções Ltda, 08/084305-0 Center Maquinas De Costura L tda Me, 08/084309-3 Corplan Construções E Planejamentos Ltda, 08/084312-3 Sidney Rep resentacoes De Couros Ltda Me, 08/084405-7 Mcr Comercial E Participação Ltda, 08/084 411-1 Rodolivre Transporte Rodoviário Ltda, 08/084418-9 Cinefoto Express Comercio E Servicos De Cinefotosom Ltda, 08/084425-1 Comercial Petroleo Ltda Epp, 08/084439-1 V M Imobiliária Ltda Me, 08/084503-7 Benevides & Ferreira Comercio De Materiais Para R ecauchar Pneus Novos Ltda Me, 08/084522-3 Alfa Comércio De Artigos Médicos Ltda Me, 08/084664-5 Corretores De Imoveis Associados Ltda Epp, 08/084790-0 Ceara Things In dustria E Comercio De Artesanato Ltda, 08/084822-2 Soares Bezerra Comercio De Alimen tos Ltda Me, 08/085331-5 Tudo Do Mundo Representações Ltda, 08/085340-4 Krieger Serv iços De Engenharia Ltda Epp, 08/085343-9 Cambao Comércio De Derivados De Petróleo E Locação De Veiculos Ltda, 08/085375-7 Financial Finanças Consultoria E Serviços Fina nceiros Ltda Me, 08/085385-4 Trevo Industria E Comercio Do Vestuário E Representaçã o s Ltda, 08/085445-1 Comercio De Eletrico E Eletronicos Xo-Xo Ltda Me, 08/085502-4 Sa raiva & Rabelo Representações Ltda Me, 08/085518-0 Capital Investments - Investiment os Imobiliários Ltda, 08/085536-9 Pardal Importadora E Exportadora Ltda, 08/085537-7 J E Comercio De Embalagens Ltda Epp, 08/085560-1 Duart 'S Comercial De Gas Ltda, 08/0 85571-7 Softium Informática Ltda, 08/085575-0 Intersystem Comércio E Serviços De Inf rmática Ltda, 08/085576-8 Centro De Informatica Do Ceara Ltda, 08/085581-4 Cirlen C omércio De Embalagens Ltda, 08/085601-2 Fm Turismo Comércio E Serviços De Passagens Ltda Me, 08/085604-7 Consultes Consultoria E Projetos Em Agronegocios Ltda, 08/08561 1-0 Blumes Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 08/085617-9 Ancora Distribuid ora Ltda, 08/085625-0 Compral Comercial Praciano De Pisos Ltda Me, 08/085627-6 Stock er Agropecuaria E Turismo Ltda, 08/085650-0 Freire Armazenagem E Transporte De Carga s Ltda, 08/085657-8 Portal Do Organico Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 08/085660 -8 Bezerra De Menezes Manipulação E Comercio De Produtos

Farmacêuticos Ltda Me, 08/0 85661-6 Ceará Pharma Manipulação E Comercio De Produtos Farmacêuticos Ltda Me, 08/08 5666-7 Claro Comercio E Servicos De Cinefotosom Ltda, 08/085679-9 Star Group Industr ia De Confecções Ltda, 08/085695-0 Nova Era Comércio De Celulares Ltda, 08/085705-1 Projecon Construções Ltda, 08/085717-5 G B Construções E Imobiliária Ltda, 08/085733 -7 Linhares & Braga Ltda Me, 08/085737-0 Amana Comercio De Móveis E Eletro Ltda, 08/085775-2 Metas Serviços Condominiais Ltda, 08/085842-2 Loc Fácil Locação De Equipame ntos Para Construção Civil Ltda, 08/086226-8 Restaurant e Baleares Ltda, 08/086258-6 Henrique Oliveira Engenharia Gestão E Projectos Ltda, 08/086260-8 Inpla Incorporaçao E Planejamento Ltda, 08/086264-0 Pleimec Solution - Comércio E Equipamentos Tecnolog icos Ltda Epp, 08/086275-6 Central Kar Comércio De Peças E Acessórios Novos E Usados Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 08/077229-3 Panificadora Nova Pompeia Ltda Me, 08/079220 -0 Hidraurports Manutenção Portuária Ltda, 08/084506-1 Construtora Frei Marcelino D e Milao Ltda, 08/084523-1 Novo Mundo Comercial De Material Hidraulico Ltda Me, OUTRO S DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/070131-0 Inve Do Brasil Ltda, 08/083407-8 Distribuidora De Perfumaria E Cosmeticos Ferreira Ltda, 08/085539-3 Fres enius Kabi Brasil Ltda, 08/085541-5 Fresenius Kabi Brasil Ltda, 08/086238-1 Jhj Cons trucoes Ltda, PROCURACAO: 08/085535-0 Verona Garden Ltda, EMANCIPACAO: 08/085724-8 V M Imobiliária Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/070959-1 Jose Wellington n Melo Sousa, 08/070989-3 S G M A R Duarte, 08/070992-3 Edimar Silva Lourenço, 08/07 2442-6 M. Deusirene Lima Silva, 08/072444-2 M Valzeir Do Nascimento, 08/072447-7 A C De Almeida Rebouças, 08/072449-3 M D De Oliveira Paiva, 08/078250-7 C Ciberia Dias D a Silva, 08/078490-9 R V Alves Carneiro Fabricação De Artefatos De Pelos, 08/078568- 9 Antonio Damasceno De Almeida, 08/078576-0 Giselly Da Costa Rodrigues, 08/078578-6 O B De Oliveira Restaurants, 08/078580-8 Juliana Aguiar Pereira, 08/078587-5 Maria Jose Ribeiro Pinto, 08/078600-6 A M De Sousa Castro Moveis, 08/078612-0 Rita De Lima Sabino, 08/079681-8 A Alves De Sousa Material De Construção, 08/083237-7 A.C.R. Mart.ins, 08/083248-2 Antonia Sousa Pires, 08/083250-4 Marlene Ferreira Dos Santos, 08/08 3257-1 M L Lucas Dos Santos, 08/083259-8 Elida Jane P Farias, 08/083392-6 Gledson Go mes Dos Santos, 08/083396-9 F. A. Brillhante Leite, 08/083427-2 Marta Alves Da Cruz Ribeiro, 08/083432-9 Maciel Da Costa Silva Peças, 08/083438-8 Antonio P Silva Mercea ria, 08/084231-3 A M De Lima Pescado, 08/084806-0 Antonio Ronaldo Santos Da Silva, 0 8/085400-1 Ph De Araujo Neto, 08/085435-4 Valdomiro S Xavier, 08/085475-3 Aracelly P ereira Martinez Dias, 08/085754-0 Ricardo Da Silva Morais, 08/085758-2 Karla Andrea Dourado Arruda, 08/085762-0 Mardone D De Oliveira, 08/085781-7 Francisca Alexandra F eliz Da Costa, 08/085803-1 Vymalice De Araujo Costa, 08/085805-8 M Iranete De Lima, 08/085808-2 Maria Aurineide Viana Torres, 08/085824-4 C L Araujo Frigorífico, 08/08 5827-9 Dayane Camara Cavalcante, 08/085833-3 Joao Ribeiro Filho, 08/086132-6 Renato Camurça Lima, 08/086251-9 Maria Liliane Gomes De Sousa, 08/086256-0 Maria Gomes Timb o, 08/086278-0 Moises Marques Da Silva, ALTERACAO: 08/069514-0 J V Da Silva Lanches Me, 08/070991-5 Aila Maria Da Silva Oliveira Me, 08/070999-0 Maria Do Socorro Ferrei ra Gomes Mendes Carneiro Me, 08/078566-2 A C De Castro Calaça Me, 08/078586-7 V P De Lima Otica Me, 08/078598-0 Antonio Luis Soares De Lima Me, 08/078609-0 Veronica Mari a De Melo Gomes Me, 08/081042-0 Ocilia Maria Falcao Araujo Me, 08/083101-0 Andre Dua rte De Assis - Me, 08/083252-0 Antonio A Filho Mercaria Me, 08/083253-9 Janaina Mar ia Almeida Gomes Me, 08/083254-7 M J Rodrigues Careiro Me, 08/083363-2 C J Da Silv a Alumínio Me, 08/083416-7 Pedro Bezerra De Sousa Junior Me, 08/083420-5 G T Do Na scimento Me, 08/083423-0 Soraya Abrantes De Lima, 08/083434-5 Jose Jocicle Sampaio D e Oliveira - Me, 08/083435-3 Francisco Welington Fechine Saraiva - Me, 08/083554-6 S ilvio Roberto Bayma De Holanda Me, 08/084289-5 Manoel Cavalcante De Melo Me, 08/0843 51-4 F M Rocha Da Silva Me, 08/084686-6 Marcelo Pinheiro Klein Filho, 08/085687-0 Ma ria Dos Remedios Pacheco De Sousa, 08/085744-2 Francisco Erivan De Abreu Melo Me, 08/085753-1 Maria Rodrigues Batista Me, 08/085783-3 Antonio Plinio Carneiro Me, 08/085 831-7 Francisco Eudes P Araujo Me, 08/086201-2 Denise Roque Pires, 08/086202-0 Franc isco Teotônio De Sousa Me, 08/086213-6 Edeval Dantas De Vasconcelos, 08/086239-0 Gei sa Maria Lira, 08/086250-0 Maria Jose De Carvalho Trajano Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/070691-6 Antonio Marcos De Carvalho Veras Me, 08/072401-9 Jane Meire Lima Nogueira M e, 08/072402-7 Maria Delurdes Lopes Me, 08/072403-5 Paulo Sergio De Assis Me, 08/074 328-5 F E Cruz De Aquino Me, 08/078574-3 Liliãna S Da S Bezerra Me, 08/078594-8 Mari a Rosaly De Oliveira Pinheiro Me, 08/078599-9 G S Marinho Cosmeticos Me, 08/078602-2 Emanuele Ferreira Da Silva Me, 08/078603-0 Armando Bezerra Da Silva Me, 08/083255-5 R.Brandao De Araujo Me, 08/083256-3 Jose Umberto R Franco Me, 08/083353-5 Margari da Ramalho Da Silva-Me, 08/083405-1 Marco Antonio S Clemente Me, 08/084219-4 Wilker Oliveira Fonseca Me, 08/084348-4 Josmario Mourao Pinheiro Me, 08/084541-0 Antonio Teixeira Braga Neto Me, 08/085746-9 Sebastiao Cirilo Castro

Sousa Sales Me, 08/085791- 4 Francisco Fortaleza Filho Me, 08/085809-0 Francisco Valmir Rodrigues Mercadoria Me, 08/085810-4 Gumercindo Lourenco Gomes Me, 08/085822-8 Cleliane De Souza Silva Me, 08/085830-9 Maria Belarmino Da Silva Me, 08/086135-0 Jose Maria Fernandes Alves Me, 08/086136-9 Ione Pereira Da Silva Me, 08/086218-7 Jose Jales Me, 08/086270-5 Pedro Ap aricio Da Silveira Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/08 5398-6 Ana Paula Barroso De Souza Me, EMANCIPACAO: 08/070961-3 José Wellington Melo Sousa, 08/072451-5 M D De Oliveira Paiva, PROCURACAO: 08/086205-5 Ceridan Cipriano A Ives Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 07/089611-9, 08/063415-0, 08/066736-8, 08/07 0987-7, 08/070995-8, 08/070997-4, 08/070998-2, 08/071048-4, 08/071809-4, 08/072446-9, 08/072452-3, 08/073405-7, 08/073632-7, 08/075665-4, 08/076777-0, 08/077702-3, 08/0 78134-9, 08/078219-1, 08/078467-4, 08/078536-0, 08/078572-7, 08/078575-1, 08/078582- 4, 08/078583-2, 08/078591-3, 08/078593-0, 08/078595-6, 08/078596-4, 08/078606-5, 08/078607-3, 08/078608-1, 08/078610-3, 08/079358-4, 08/079574-9, 08/079617-6, 08/080643 -0, 08/081147-7, 08/081342-9, 08/081375-5, 08/082343-2, 08/082440-4, 08/082442-0, 08/082615-6, 08/082633-4, 08/082670-9, 08/082867-1, 08/083076-5, 08/083103-6, 08/08321 6-4, 08/083404-3, 08/083419-1, 08/083421-3, 08/083425-6, 08/083431-0, 08/084148-1, 08/084162-7, 08/084216-0, 08/084236-4, 08/084237-2, 08/084386-7, 08/084437-5, 08/0845 85-1, 08/084602-5, 08/084665-3, 08/084684-0, 08/084685-8, 08/084755-2, 08/084801-0, 08/084819-2, 08/085407-9, 08/085446-0, 08/085448-6, 08/085550-4, 08/085590-3, 08/085 664-0, 08/085701-9, 08/085703-5, 08/085710-8, 08/085711-6, 08/085714-0, 08/085715-9, 08/085716-7, 08/085718-3, 08/085728-0, 08/085729-9, 08/085735-3, 08/085743-4, 08/08 5747-7, 08/085767-1, 08/085769-8, 08/085770-1, 08/085773-6, 08/085776-0, 08/085777-9, 08/085789-2, 08/085793-0, 08/085794-9, 08/085795-7, 08/085802-3, 08/085806-6, 08/0 85807-4, 08/085811-2, 08/085814-7, 08/085821-0, 08/085823-6, 08/085832-5, 08/085835- 0, 08/085836-8, 08/085837-6, 08/085838-4, 08/085841-4, 08/085843-0, 08/085846-5, 08/085848-1, 08/085952-6, 08/086134-2, 08/086204-7, 08/086207-1, 08/086211-0, 08/086212 -8, 08/086214-4, 08/086215-2, 08/086217-9, 08/086220-9, 08/086222-5, 08/086232-2, 08/086237-3, 08/086240-3, 08/086244-6, 08/086248-9, 08/086259-4, 08/086267-5, 08/08627 2-1, 08/086274-8, 08/086280-2, 08/086283-7, 08/086284-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 02 de outubro de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/07840 2-0 A L Comercio Varejista De Materiais De Construções Ltda, 08/078408-9 J E Comercio o De Moveis Ltda, 08/078562-0 Globo Consorcios & Serviços Ltda, 08/078621-9 Beijing Comercio De Alimentos Ltda, 08/078630-8 Jr Comercial De Combustiveis E Derivados De Petroleo Ltda, 08/078653-7 Geo Serviços De Consultoria Ltda, 08/082715-2 Centro De F ormação De Condutores Princesa Do Norte Ltda, 08/082759-4 Green Joaquim Tavora Comer cio De Peças Ltda, 08/083552-0 M B M Serviços Odontologicos Ltda, 08/083578-3 Star S ervice Terceirização Ltda, 08/084162-7 Uct Serviços De Informatica E Turismo Ltda, 08/084164-3 Soluções Consultoria Financeiras Ltda, 08/084299-2 Grupo Vasconcelos Serv iços Ltda, 08/084330-1 Churrascaria Jordana & Mourão E Comercio Ltda, 08/085538-5 Cr t Roupas Ltda, 08/085767-1 Interacloc Locadora De Veiculos E Equipamentos Ltda, 08/0 86241-1 Supupira Transporte E Turismo Ltda, 08/086291-8 Mais Imóveis Imobiliária Ltd a, 08/086448-1 Direção Das Artes Produções Artísticas Ltda, ALTERACAO: 08/070767-0 F armacia Maciel E Vasconcelos Ltda Me, 08/078023-7 L Mendes & Cia Ltda Me, 08/081031- 4 Radio Uirapuru De Fortaleza Ltda, 08/082599-0 R C Locação De Veículos Ltda Me, 08/082925-2 Sea Real Estate Ceará Empreendimentos Imobiliários Ltda, 08/083411-6 Clevan os Indústria De Confeccões Ltda, 08/084385-9 F3 Comercio E Serviços Digitais Ltda Me, 08/085328-5 Fortal Comercio De Confeccões Ltda Me, 08/085448-6 Andre Albuquerque C omércio De Veículos Ltda Me, 08/085497-4 Jh Moraes Construções E Prestação De Serviç os Ltda Me, 08/085507-5 Ximenes Serviços De Fotocopias Ltda Me, 08/085670-5 Rosa S C onfeccoes Ltda, 08/085727-2 Motoliner Amazonas Ltda, 08/085738-8 Fârcil Transportes Turismo E Locação De Equipamentos Ltda, 08/085771-0 Montese Gas Ltda, 08/085819-8 Su san Sociedade Comercial De Alimentos Ltda Me, 08/086215-2 Easy Táxi Aéreo Ltda, 08/0 86225-0 Mark Distribuidora De Cartoes Ltda, 08/086272-1 Bella E Chic Industria E Com ércio De Roupas Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/084755-2 Dvn Vidros Industria E Comercio Ltda, 08/085688-8 Blum Do Brasil Industria E Comercio De Ferragens Ltda, 08/085726-4 R.M.C. Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 08/086332-9 Ncr Maquinas E Ferramentas Ltda Me, 08/086528-3

Nordestina Industr ia Comercio E Serviços De Equipamentos Para Refrigeração Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTI TUICAO/CONTRATO: 08/001389-9 Cassiana Gomes Da Silva, 08/070871-4 Angelica De Moura Calixto, 08/070927-3 M Aguiar Moita, 08/070975-3 Joao Arnaldo Siqueira, 08/070977-0 R Nonato Rodrigues Taxi, 08/070995-8 M R De Avila Vasconcelos, 08/071004-2 Charlis F ransisco De Araujo, 08/072454-0 A De F Lima, 08/074329-3 Joao Paulo De Araujo Magal haes, 08/078544-1 Irla Maria Felix Ribeiro, 08/078611-1 Manuel Miguel Da Silva, 08/0 78615-4 Clarindo Girão Coutinho, 08/078638-3 Francisca Helena Rocha, 08/083076-5 Sam oel De Melo Vieira, 08/083107-9 Edinaldo Beserra, 08/083158-3 Edi Carlos A Perreira, 08/083447-7 Ubiratan Gouveia Da Cruz, 08/083529-5 Thiago Moreira E Silva, 08/083531 -7 B V De Sousa Medeiros, 08/083535-0 Dayane Iacom Cecatto Mesroua, 08/083537-6 Mar ia Do Livramento N Machado, 08/083539-2 Maria Silva De Queiroz Variedade, 08/083545- 7 Jose R F De Freitas, 08/083550-3 Ranier Rublo Carvalho Acioly, 08/083568-6 E D S V alente, 08/084792-7 Pedro Alexandrino De Lima Neto, 08/085719-1 Veronica Maria Olive ira Villa Real, 08/085823-6 F Maia Da Silva, 08/085870-8 Janaina Freitas Torres, 08/085997-6 Daniel Felipe Vasconcelos Cardoso, 08/086140-7 F J Timbo Farias, 08/086169- 5 Maria Socorro Medeiros Rolim, 08/086184-9 Kalerine Vieira De Almeida, 08/086281-0 Armando Da Silva Scaran o, 08/086318-3 Francisco Tiago Barros E Silva, 08/086327-2 Gu ilherme Gonzaga Da Silva Neto, 08/086339-6 Francisca Edigleuma Da Silva, 08/086343-4 Gabrielle Leite Matos, 08/086355-8 A P Ribeiro Pereira Comercio De Colchões, 08/0864 09-0 Izequiel Teixeira Da Silva, 08/086431-7 I Santos Da Rocha, 08/086447-3 Edilson Silva Costa, ALTERACAO: 08/070998-2 P M Nogueira Me, 08/078244-2 Regina Maria Da Si lva Floriano Me, 08/078547-6 Osvaldo Michel Siqueira Souza Da Silva, 08/078555-7 M F Santiago Me, 08/078617-0 William Barbosa Saraiva, 08/078632-4 Ana Maria Angelo Vidal Rocha Me, 08/080717-8 Francisca Bento Da Silva Me, 08/082340-8 Elenildo Rodrigues Sa ntos Me, 08/083100-1 Jose Peixoto Pinheiro Me, 08/083105-2 Manoiza Saraiva De Alenca r Nelo Mourão Me, 08/083109-5 Jeane Da Silva Oliveira Me, 08/083408-6 Igor Bruno Men ezes De Lacerda Me, 08/083449-3 Ana Maria Maciel De Oliveira Me, 08/083458-2 Edvanio Pereira Tributino Me, 08/083459-0 Jorge Alexandre De Sousa Me, 08/083462-0 Felipe Em erson Florentino Lima Me, 08/083466-3 Francisco Edson Da Silva Me, 08/083533-3 Tatia na Araujo De Souza Me, 08/083534-1 Julia Melo Rocha Me, 08/083543-0 Antonio Almir Do Nascimento Me, 08/083544-9 Gerardo Carneiro Portela Me, 08/083556-2 Marcia Rejany Ma rtins Barreto Me, 08/083557-0 Maria Elita Ferreira De Freitas, 08/084216-0 Silvania Helena Oliveira Magalhães Me, 08/085896-1 T. Valeriano Soares Diniz Neto -Me, 08/085 974-7 Socorro Moraes Pontes Me, 08/086139-3 Elenilson Ramon Leite De Mendonca Me, 08/086178-4 Francinaldo De Sousa Brito Me, 08/086222-5 B Rodrigues Da Silva Me, 08/086 307-8 R Do Nascimento Moura Me, 08/086312-4 Francisco A De Sousa Comercio Me, 08/086 323-0 Jose Marcos Fernando Rodrigues Me, 08/086342-6 L F A Pontes Me, 08/086346-9 F Amaro De Castro Me, 08/086347-7 Francisco Orlando Pereira Me, 08/086353-1 M S Fernan des De Oliveira Me, 08/086371-0 Jorge Luiz Da Silva Pereira Me, 08/086383-3 Maria Do s Navegantes Henrique Da Costa Me, 08/086395-7 Melissa Cysne Soares, 08/086412-0 Cri santo Rabelo Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/001388-0 F Moreira Rodrigues Me, 08/071007-7 Clecio Moreira Aguiar Me, 08/071009-3 Marcelino Jose De Paula Transportes M e, 08/072453-1 R N Chaves Calçados Me, 08/072459-0 José Jucicleuton Da Silva - Me, 08/074331-5 Aurismar Benicio Da Rocha Me, 08/078575-1 Maria Ana Pinto De Sousa Me, 08/078595-6 Francisco Antonio Pinheiro Me, 08/079251-0 Eurides Coelho Gomes De Carvalh o Me, 08/083104-4 A M F Alencar Da Silva Me, 08/083165-6 Francisca Esperança Alves M e, 08/083361-6 M A Da Silva Lima Me, 08/083448-5 Claudia Rejane Gouveia Da Cruz Alve s Me, 08/083467-1 Joao A De Oliveira Mercadoria Me, 08/083564-3 Maria Socorro Araujo Oliveira Me, 08/084802-8 Rita Eduardo P Da Silva Me, 08/086156-3 Maria Rosemary Barb osa Martins Me, 08/086162-8 Raimundo Manuel Da Silva Carnes Me, 08/086167-9 Francisc o Carlos Lins, 08/086177-6 Edinaldo Diogenes Calixto Me, 08/086179-2 Virginia De Cas tro Oliveira, 08/086190-3 Maria Neide Silveira Me, 08/086305-1 Jose De Sousa Ferreir a Me, 08/086308-6 Lucia De Fatima Vieira Dos Mulatos Me, 08/086311-6 Antonio Azevedo Abreu Me, 08/086397-3 Ricardo Cesar Brandao Vieira Me, 08/086403-1 C A Targino De Me deiros Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 08/083452-3 Edvan io Pereira Tributino Me, 08/083453-1 Edvanio Pereira Tributino Me, 08/083454-0 Edvan io Pereira Tributino Me, 08/083547-3 F C Soares E Silva Me, 08/086328-0 Guimenia Ant onia Alves Nogueira Me, 08/086329-9 Guimenia Antonia Alves Nogueira Me, 08/086330-2 Guimenia Antonia Alves Nogueira Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/0861 88-1 Cezarina Lopes Tavares Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 08/077784-8 Copenec - Cooperativa Dos Enlonadores Do Estado Do Ceara Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 08/085797-3 Servcooper Cooperativa Inte grada De Atividades E Servicos Multiplos Ltda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM

EXIGÊNCIA: 08/070 979-6, 08/070997-4, 08/071003-4, 08/071010-7, 08/071011-5, 08/071012-3, 08/072457-4, 08/072458-2, 08/072460-4, 08/074779-5, 08/078619-7, 08/078625-1, 08/078626-0, 08/07 8662-6, 08/082686-5, 08/083382-9, 08/083383-7, 08/083417-5, 08/083425-6, 08/083437-0, 08/083438-8, 08/083440-0, 08/083442-6, 08/083443-4, 08/083456-6, 08/083461-2, 08/0 83473-6, 08/083541-4, 08/083548-1, 08/083555-4, 08/083559-7, 08/083562-7, 08/083576- 7, 08/083579-1, 08/083580-5, 08/084320-4, 08/084483-9, 08/084566-5, 08/084574-6, 08/084579-7, 08/084628-9, 08/084652-1, 08/084653-0, 08/084661-0, 08/084662-9, 08/084677 -7, 08/085731-0, 08/085741-8, 08/085800-7, 08/085812-0, 08/085894-5, 08/086130-0, 08/086146-6, 08/086165-2, 08/086186-5, 08/086198-9, 08/086208-0, 08/086276-4, 08/08629 2-6, 08/086294-2, 08/086306-0, 08/086315-9, 08/086351-5, 08/086359-0, 08/086361-2, 0 8/086366-3, 08/086393-0, 08/086401-5, 08/086404-0, 08/086418-0, 08/086443-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 03 de outubro de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**  
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 08/081044-6 Companhia Docas Do Ceara Cdc, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINIS TRACAO: 08/085817-1 Nordeste Refrigerantes S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/084251-8 Expresso Guanabara S A, 08/084252-6 Expresso Guanabara S A, 08/084253-4 Expresso Guanabara S A, 08/084254-2 Expresso Guanabara S A, 08/084255- 0 Expresso Guanabara S A, 08/084256-9 Expresso Guanabara S A, 08/084257-7 Expresso G uanabara S A, 08/084258-5 Expresso Guanabara S A, CARTA DE RENUNCIA: 08/084340-9 Age sco Brasil Participações S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 08/0 84359-0 Expresso Guanabara S A, 08/084360-3 Expresso Guanabara S A, 08/084865-6 Expr esso Guanabara S A, 08/084866-4 Expresso Guanabara S A, 08/084867-2 Expresso Guanaba ra S A, 08/084868-0 Expresso Guanabara S A, 08/084869-9 Expresso Guanabara S A, 08/0 84870-2 Expresso Guanabara S A, 08/084871-0 Expresso Guanabara S A, 08/084872-9 Expr esso Guanabara S A, 08/084873-7 Expresso Guanabara S A, 08/084874-5 Expresso Guanaba ra S A, 08/084875-3 Expresso Guanabara S A, 08/084876-1 Expresso Guanabara S A, 08/0 84877-0 Expresso Guanabara S A, 08/084878-8 Expresso Guanabara S A, 08/084879-6 Expr esso Guanabara S A, 08/084880-0 Expresso Guanabara S A, 08/084881-8 Expresso Guanaba ra S A, 08/084882-6 Expresso Guanabara S A, 08/084883-4 Expresso Guanabara S A, 08/0 84884-2 Expresso Guanabara S A, 08/084885-0 Expresso Guanabara S A, 08/084886-9 Expr esso Guanabara S A, 08/084887-7 Expresso Guanabara S A, 08/084888-5 Expresso Guanaba ra S A, 08/086147-4 Expresso Guanabara S A, 08/086148-2 Expresso Guanabara S A, 08/0 86149-0 Expresso Guanabara S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/078564-6 Ream Peças E Serviços Ltda, 08/078619-7 Ad Livraria E Papelaria Ltda, 08/081375-5 Siomcred Promotora De Dados Cadastrais Ltda, 08/082759-4 Green Joaquim T avora Comercio De Peças Ltda, 08/083370-5 Espaço Jovem Sport Wear Ltda, 08/083429-9 2 S Comercio De Peças E Acessorios Ltda, 08/083548-1 Pompeu Brasil Construções Ltda, 0 8/083571-6 Bernardo Comercio De Veiculos Automotores Ltda, 08/083587-2 Clinica De Fi sioterapia Rodrigues Junior Ltda, 08/083614-3 Fors Comercio De Produtos Odonto-Medic o-Hospitalar E Serviços Ltda, 08/084197-0 Proinox Industria E Comercio De Equipamento Para Cozinhas Ltda, 08/084338-7 Softsite Tecnologia Em Informatica Ltda, 08/08460 2-5 Comercio Varejista De Peças E Acessorios Para Games Ltda, 08/084665-3 S & E Come rcio E Industria De Confecções Ltda, 08/085326-9 Kapital Retirinho Empreendimentos I mobiliarios Ltda, 08/085566-0 Rolim Veiculos Ltda, 08/085590-3 Raj Suffing Roupas E Acessorios Surfwear Ltda, 08/085747-7 J M Tecnologia Comercio E Serviços Eletronicos Ltda, 08/086143-1 Stúdio De Beleza Irmãos Silveira Ltda, 08/086268-3 Ibka - Comercio E Serviços De Entretenimento Ltda, 08/086365-5 São Pedro Industria Comercio E Distri buidora De Polpa De Frutas Ltda, 08/086369-8 Ceara Fast Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda, 08/086401-5 Ceinco Representações Comerciais Ltda, 08/086437-6 Celltronica Comercio Varejista De Equipamentos De Telefonia E Comunicação E Serviços Ltda, 08/08 6443-0 L & L Eventos Infantis Ltda, 08/086486-4 Real Factoring Ltda, 08/086490-2 Tec g Engenharia Ltda, 08/086491-0 Sobral Comercial Eletro Eletronico E Serviços De Tele fonia Ltda, 08/086523-2 Lefau Corretora De Seguros Ltda, 08/086544-5 Maricotinha Com ercio De Roupas E Acessorios Ltda, ALTERACAO: 08/070681-9 Centro De Diagnostico Dr. Custodio Azevedo Ltda, 08/070893-5 Tomaz Comercial De Pneus Ltda Me, 08/072439-6 V. L. Industria & Comércio De Confecções Ltda Me, 08/073517-7 Invest Brazil Investimen tos E Participações Em Negócios Imobiliários Ltda, 08/074682-9 Sterwrw Representacao Comercial Ltda, 08/075776-6 Pisom Comercial Ltda Me, 08/075985-8 A J Transporte Alug uel De Equipamentos E Construções Ltda, 08/076280-8 Arima

Consultoria Atuarial Finan ceira E Mercadologica Ltda, 08/079124-7 A C Comercio De Confecções Importação E Expo rtação Ltda, 08/079573-0 Posto Balanca Ltda Me, 08/080572-8 Servos Industria E Comer cio De Moveis Plasticos Ltda, 08/080690-2 Vigon Locação De Mão De Obra E Administraç ão De Condominios Ltda Epp, 08/082369-6 Paulista Instalações Industria E Comercio Lt da Me, 08/082597-4 Motomania Comercio De Peças & Acessorios Para Motos Ltda Me, 08/0 82709-8 Fortalisboa Promoção Imobiliária Ltda, 08/082806-0 F Moraes Representacoes L tda Me, 08/082934-1 Tecnew Comercio E Serviço Ltda, 08/083075-7 Construtora Alyssoma rk Comercial Ltda, 08/083325-0 C P Comércio De Telefones E Informática Ltda Me, 08/0 84148-1 M H Comercio De Automóveis Ltda, 08/084180-5 Tlt Empreendimentos Ltda, 08/0 84280-1 Gmp Eventos Culturais E Prestadora De Serviços Educacionais Ltda, 08/084308- 5 Nexo Automação Comercio Serviços E Importação Ltda Me, 08/084404-9 Costa E Associa dos Representações Comerciais Ltda, 08/084445-6 N & F Comércio Varejista De Atigos D e Armarinho Ltda Me, 08/084569-0 Kigáz Comercio De Glp Ltda Epp, 08/084579-7 N A Con struções Ltda, 08/084587-8 Lagoa Expresso Comercial Gas Ltda, 08/084656-4 I & G Serv iços De Informatica Ltda Me, 08/084677-7 N & S Industria De Confecções Ltda, 08/0847 00-5 Comercial De Matais Norte Ltda Me, 08/084730-7 Minoli Negócios Imobiliaris Ltd a, 08/084849-4 Office Credit Comercio De Veiculos Ltda, 08/085336-6 Tuball Comércio De Produtos Siderúrgicos Ltda Me, 08/085337-4 Ctr Centro De Triagem De Residuos Soli dos Industria Comercio E Servicos Ltda, 08/085344-7 Star World Confeccoos Ltda Me, 0 8/085345-5 Lider Informatica Ltda Me, 08/085383-8 Br Distribuidora De Perfumaria Ltd a, 08/085388-9 A S S Serviços Em Cursos Ltda Me, 08/085415-0 Ecoco Importação E Expo rtação Ltda, 08/085422-2 J.W. Comércio De Balas E Bombons Ltda, 08/085452-4 Four Sea sons Club Incorporações Spe Ltda, 08/085481-8 W A Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 08/085544-0 Fort Tudo Brinquedos E Presentes Ltda Me, 08/085599-7 Replastil Indsut ria E Comercio De Plasticos Ltda Me, 08/085600-4 Aless Indústria De Injetados Plásti cos Ltda Me, 08/085613-6 Nozinho Arruda Distribuidora De Agua Ltda Me, 08/085640-3 S B C Comercio E Representacoes Ltda Me, 08/085711-6 J C Comercio E Derivados De Petro leo Ltda, 08/085749-3 Quality Som E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, 08/085776-0 Cl ube Do Volei Comercio E Eventos Ltda, 08/085777-9 Viva Negócios Imobiliários & Consu ltoria Em Marketing Ltda, 08/086137-7 Celio & Katia Melo Comercio De Artigos De Pape laria E Informatica Ltda Me, 08/086152-0 Dani Ótica Ltda Me, 08/086180-6 Seanutri Ag roindustria Ltda Epp, 08/086249-7 Les Chefs Alimentos Ltda, 08/086266-7 Inove.Com Se rvicos De Informática Ltda Me, 08/086289-6 Nunes & Nunes Comercio E Serviços Em Equi pamento De Telecomunicacoes E Informatica Ltda, 08/086322-1 Casa Confort Comércio Va rejista De Móveis Ltda Me, 08/086335-3 Metalurgica Sena Ltda, 08/086370-1 Transbet T ransporte De Betumes Ltda, 08/086378-7 Moto Traxx Da Amazonia Ltda, 08/086382-5 Enfo que Stúdios Do Brasil Ltda Epp, 08/086408-2 Vertex Comércio De Malhas Ltda Me, 08/08 6429-5 Loquicenter Locadora Comercial Ltda, 08/086492-9 Ingecon Industria De Marmore E Granito Ltda Me, 08/086546-1 Promiex Projetos Midia Exterior Ltda Me, EXTINCAO/DIS TRATO: 08/081245-7 Escritorio De Contabilidade E Prestacao De Servicos El Shaday Ltd a, 08/082686-5 J R Comercio De Alimentos Ltda Me, 08/086187-3 Vesthomem Viagens Ltd a Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/070682-7 Centro De Diagnostico Dr. Custodio Azevedo Ltda, 08/086387-6 W Service Locadora De Veiculos Lt da, 08/086501-1 Qlink Telecomunicações E Internet Ltda Epp, 08/086567-4 Equipecas Eq uipamentos Pecas E Acessorios Para Refrigera Ltda, 08/086573-9 Comercial De Alimento s O Derocio Ltda Me, CARTA DE RENUNCIA: 08/085780-9 Laboratório Louis Pasteur Patolo gia Clínica Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/070981-8 Edson Rodrigues Da Silva Taxi, 08/070997-4 M R Lima Eletronicos, 08/071021-2 Carlos Borges Da Cunha, 08/071023-9 Francisco Roberio Martins Do Nascimento, 08/071025-5 Aureliano Neto Gonçal ves Melo, 08/071032-8 Raimundo Antonio F Da Ponte, 08/072432-9 A. J. Mendes Magalhães s, 08/074332-3 Jonas B De Espindola Turismo, 08/074334-0 Lucivaldo Felisberto Da Cos ta, 08/075522-4 Rutenberg Silva Oliveira, 08/078560-3 S H Da Silva Padaria, 08/07862 6-0 M M Maciel, 08/078640-5 Aristides Domingos Da Silva Neto, 08/078694-4 Manoel Mes sias Alves Da Silva, 08/078702-9 Jose Eudes Montenegro, 08/078704-5 J Ferreira De Ar ujo, 08/078712-6 T R Braga, 08/083560-0 Adriana Da Silva Costa, 08/083574-0 Evilaso Rufino De Matos, 08/083581-3 Rafaelle De Castro Souza, 08/083583-0 A. Dos Santos Lim a, 08/083585-6 A L De Castro Alves Bolsas, 08/083589-9 Ailton Luiz Da Silva, 08/0835 99-6 Carleone Airton Andrade, 08/083601-1 Jose Ivan Andrade Souza, 08/083604-6 F C P Da Silva, 08/083610-0 Angela Maria Dos Santos Mercadinho, 08/083617-8 Francisca Miclidean Da Silva, 08/083626-7 Walcelio Martins Do Nascimento, 08/083627-5 F C Colares E stevam, 08/086457-0 Laura Maria Azevedo Moreira, 08/086464-3 Fernanda Gomes Mota De Farias, 08/086470-8 Naiara Sa Maciel, 08/086473-2 M Dos Santos Cardoso, 08/086488-0 Eloide Fernandes Dias De Barros, 08/086494-5 Antonio Bruno Ribeiro Da Costa, 08/0865 63-1 Maria Valdelice Da Silva Oliveira, 08/086688-3 R.

C. Da Silva Neto Material De Construção, 08/086692-1 R. M. Vieira Armarrinho, 08/086693-0 A J Freitas De Souza Mer cadinho, 08/086704-9 Ana Kallynne Borges Bandeira, ALTERACAO: 08/071014-0 Hercules D a S Ponte Me, 08/071029-8 Digelma Mesquita Martiniano Me, 08/078441-0 Pedro Paulo Pe stana Me, 08/078567-0 Carlos Roberto De Souza Utilidades Me, 08/078593-0 Mônica Mari a Gomes Gurgel, 08/078629-4 Jose Marcello De Menezes Me, 08/082446-3 Marcos Aurelio Teixeira De Araujo Me, 08/082895-7 Maria Aldeide Farrapo Oliveira Me, 08/083103-6 R ita Maria Simiao Nonato Me, 08/083593-7 Katia Pinheiro Dos Santos Me, 08/083594-5 Te resa Helena Catunda Lopes Armarrinho Me, 08/083603-8 N David Bermudez Epp, 08/083619- 4 Jose Cleidilton Teixeira Do Nascimento-Me, 08/083620-8 D M Correia De Queiroz Me, 0 8/083621-6 Jose Humberto Rabelo Me, 08/083622-4 Francisco Juamilton Saldanha Me, 08/084320-4 Francisco Rocha Mota, 08/084333-6 Francisco Clever Aguiar Da Ponte, 08/0843 78-6 Maria Do Socorro De Oliveira Silva Me, 08/084795-1 José Neudes Ribeiro, 08/0859 00-3 F R Teixeira De Moraes Me, 08/086000-1 R. N. Pessoa Gomes-Me, 08/086005-2 Kelvi ane Maria Da Silva Carvalho Me, 08/086198-9 Francisco Armando Sampaio Junior Me, 08/086292-6 Keyne Rodrigues Cunha, 08/086294-2 Francisco Teixeira Lucas Me, 08/086359-0 Sandro Moretti De Oliveira Nogueira Me, 08/086418-0 Davidson Vale Girao, 08/086479-1 Francisca Daiany Nunes Lins Me, 08/086591-7 Joao Bosco Ribeiro Lima, 08/086607-7 Osw aldo Sergio Fernandes Rodrigues Me, 08/086685-9 Felipe Do Carmo Furtado Me, 08/08668 7-5 Luiza Glauria R T Menezes, 08/086710-3 E Pacelli S Fontes, 08/086717-0 Wellington N Alves Dos Santos Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/071017-4 Maria Iraides Braga Viana Me, 08/071018-2 Antônia Iranilda Da Cruz Braga Me, 08/080674-0 Jose V Oliveira Me, 08/08 3570-8 Regina De Oliveira Lima Me, 08/083592-9 Claudia Noemy De Almeida Herculanio Me, 08/083616-0 Benedita Fernandes Portela Me, 08/083629-1 Charles Rubens De Abreu San tana Me, 08/084215-1 M E F Teixeira - Modas, 08/084627-0 Lilia Freire Araujo Evarist o, 08/084824-9 Alessandra De Andrade Das Chagas Me, 08/085769-8 Jose Ermeson Ribeiro Leite Me, 08/086001-0 Alan Jones Costa Farias - Me, 08/086480-5 J A S Aguiar Moveis Me, 08/086507-0 J Santiago S Nascimento Me, 08/086538-0 Maria Do Socorro De Souza Cr uz Me, 08/086566-6 Lino Nonato Dos Santos Me, 08/086605-0 A M Lira Dos Santos Me, OU TROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/086462-7 Marta M De Lima Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 08/076428-2 Federação Das Co operativas De Transportes Autonomos De Passageiros Do Estado Do Ceará - Fecoopace, A TA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/074266-1 Unimed De Fortaleza Cooperat iva De Trabalho Médico Ltda, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 08/085471-0 Consórc io Andrade Gutierrez/Oas, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/068611-7, 08/071006-9, 08/071015-8, 08/071016-6, 08/071020-4, 08/071028-0, 08/071030-1, 08/071034-4, 08/07 1035-2, 08/072440-0, 08/072461-2, 08/076456-8, 08/076457-6, 08/076458-4, 08/076777-0, 08/076980-2, 08/077768-6, 08/078007-5, 08/078467-4, 08/078604-9, 08/079163-8, 08/0 79588-9, 08/079774-1, 08/080131-5, 08/080132-3, 08/080706-2, 08/081342-9, 08/081419- 0, 08/082229-0, 08/082280-0, 08/082377-7, 08/082392-0, 08/082698-9, 08/082722-5, 08/083102-8, 08/083110-9, 08/083111-7, 08/083591-0, 08/083596-1, 08/083598-8, 08/083606 -2, 08/083608-9, 08/083612-7, 08/083623-2, 08/083625-9, 08/083630-5, 08/084109-0, 08/084220-8, 08/084566-5, 08/084654-8, 08/084675-0, 08/084685-8, 08/085570-9, 08/08569 7-7, 08/085756-6, 08/085787-6, 08/085821-0, 08/085898-8, 08/085956-9, 08/086131-8, 0 8/086145-8, 08/086150-4, 08/086153-9, 08/086172-5, 08/086174-1, 08/086189-0, 08/0861 95-4, 08/086196-2, 08/086210-1, 08/086231-4, 08/086287-0, 08/086288-8, 08/086312-4, 08/086316-7, 08/086317-5, 08/086325-6, 08/086328-0, 08/086329-9, 08/086330-2, 08/086 341-8, 08/086344-2, 08/086348-5, 08/086350-7, 08/086353-1, 08/086355-8, 08/086356-6, 08/086364-7, 08/086376-0, 08/086377-9, 08/086381-7, 08/086384-1, 08/086385-0, 08/08 6386-8, 08/086390-6, 08/086391-4, 08/086392-2, 08/086394-9, 08/086396-5, 08/086407-4, 08/086416-3, 08/086417-1, 08/086421-0, 08/086422-8, 08/086423-6, 08/086424-4, 08/0 86427-9, 08/086433-3, 08/086444-9, 08/086445-7, 08/086481-3, 08/086506-2, 08/086512- 7, 08/086519-4, 08/086522-4, 08/086530-5, 08/086534-8, 08/086535-6, 08/086542-9, 08/086547-0, 08/086551-8, 08/086552-6, 08/086560-7, 08/086565-8, 08/086568-2, 08/086569 -0, 08/086571-2, 08/086574-7, 08/086575-5, 08/086581-0, 08/086583-6, 08/086585-2, 08/086586-0, 08/086590-9, 08/086592-5, 08/086604-2, 08/086700-6, 08/086712-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

**PORTARIA Nº230/2008** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO JOSÉ CÂMARA FERNANDES**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº4260381-3 desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 07 à 10 de outubro de 2008, a fim de participar do Evento de Estratégia Econômica do Ministério do Planejamento e Gestão, em cooperação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BIRD, representando o SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, concedendo-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.721,61 (Hum mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.228,30 (Hum mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$3.053,66 (Três mil e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2008** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.5º, Caput e parágrafo 1º do Decreto nº29.388, de 28 de agosto de 2008, RESOLVE **CONSTITUIR COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES**, composta pelos **SERVIDORES, ERIVALDO DE FREITAS QUEIROZ**, Matrícula nº4260061-X, **LUCIA MARIA CRUZ SOUSA**, Matrícula nº0950031-6 e **FRANCISCO CESÁRIO CAVALCANTE MENDES**, Matrícula nº4260261-2. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

### ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/2007 - DER/ MADALENA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/2007, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, NA LOCALIDADE DE VÁRZEA GRANDE NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE. FUNDAMENTO: Autorização do Comitê Gestor e autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 21/05/2008, Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº08044825-0. OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias o **prazo** de vigência das obras, objeto do Termo de Ajuste em alusão, ficando seu término previsto para 30.11.2008. SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, Senhor Prefeito ANTONIO WILSON DE PINHO e Sr. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE. DATA: 21.05.2008. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Francisco César P. Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 144/2006

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT CONTRATADA: **L.S. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MUSEU DE PALEONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO CARIRI - URCA**, SANTANA DO CARIRI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO O DECRETO ESTADUAL Nº27.118 DE 27.06.2003, A TOMADA DE PREÇOS Nº067/2006-DERT/SEINFRA E SEUS ANEXOS, HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE "AD

REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT, AOS 25.10.2006, A PROPOSTA DA CONTRATADA, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO Nº06230678-2 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$640.348,10 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), pagos em ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA SEGUINTE AO DIA DA APRESENTAÇÃO DA FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.04.122.177.11582; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; OBRAS E INSTALAÇÕES; ADR: 22, FONTE: 85/CONVÊNIO COM ÓRGÃOS ESTADUAIS - ADM. INDIRETA. DATA DA ASSINATURA: 06.11.2006 SIGNATÁRIOS: ENGº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO e SR. JOÃO LEAL JÚNIOR.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº590/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº590/2008 DE 31 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Maria Luiza De Freitas Leite	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Terezinha De Luna	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Aldenir Cavalcante Lima Silva	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Maria Lueli De Sousa Matias	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXERAMOBIM/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
David Gomes Mendonca	FISCAL TRANSITO	V	QUIXERAMOBIM/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Francisca Rejane Ferreira Lavor	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Jose Gonzaga Ferreira De Paula	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE, TAUA/CE	04/08/2008 à 06/08/2008	2,5	53,80	134,50
Francisco Julio Dias Cavalcante	DIRETOR DA SECRETARIA GERAL	III	MORADA NOVA/CE, TAUA/CE	04/08/2008 à 06/08/2008	2,5	67,63	169,08
Jose Marques Da Silva	MECANICO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	10/08/2008 à 16/08/2008	6,5	53,80	349,70
Ana Enilza De Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	10/08/2008 à 16/08/2008	6,5	53,80	349,70
Francisco Pereira Adriano	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	10/08/2008 à 16/08/2008	6,5	53,80	349,70
Antonia Rita Lafaiete De Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	10/08/2008 à 16/08/2008	6,5	53,80	349,70
Maria Leda Da Mata Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	10/08/2008 à 16/08/2008	6,5	53,80	349,70
Maria De Jesus Alexandre Rodrigues	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	11/08/2008 à 16/08/2008	5,5	53,80	295,90
Jose Ferreira De Amorim	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	07/08/2008 à 08/08/2008	1,5	53,80	80,70
Francisco Agesilau Araujo Filho	GERENTE DO NÚCLEO DE SINALIZAÇÃO	III	MORADA NOVA/CE	07/08/2008 à 08/08/2008	1,5	67,63	101,45
Manuel Messias De Sales	DESENHISTA	V	MORADA NOVA/CE	07/08/2008 à 08/08/2008	1,5	53,80	80,70
Jose Alves Taboza	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	TAUA/CE	06/08/2008 à 09/08/2008	3,5	53,80	188,30
Vicente De Paulo Da Costa Dutra	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	06/08/2008 à 09/08/2008	3,5	53,80	188,30
Joao Batista De Lima Neto	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	06/08/2008 à 08/08/2008	2,5	53,80	134,50
Terezinha De Luna	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	17/08/2008 à 23/08/2008	6,5	53,80	349,70
Djacira Gomes Mendonca Marques	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	17/08/2008 à 23/08/2008	6,5	53,80	349,70
Maria De Jesus Alexandre Rodrigues	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	17/08/2008 à 23/08/2008	6,5	53,80	349,70
David Gomes Mendonca	FISCAL TRANSITO	V	CAMOCIM/CE	17/08/2008 à 23/08/2008	6,5	53,80	349,70
Tania Maria Sousa Coelho	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	17/08/2008 à 23/08/2008	6,5	53,80	349,70
Antonio Severino de Pinho	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/08/2008 à 15/08/2008	4,5	53,80	242,10
Angela Teixeira Nunes	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/08/2008 à 15/08/2008	4,5	53,80	242,10
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/08/2008 à 15/08/2008	4,5	53,80	242,10
Arixancer Pinheiro Mendes	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	11/08/2008 à 15/08/2008	4,5	53,80	242,10
Fagner de França Cruz	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	11/08/2008 à 15/08/2008	4,5	53,80	242,10
Francisco Soares de Morais Filho	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	11/08/2008 à 15/08/2008	4,5	53,80	242,10
Antonio Severino de Pinho	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/08/2008 à 22/08/2008	4,5	53,80	242,10
Angela Teixeira Nunes	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/08/2008 à 22/08/2008	4,5	53,80	242,10
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/08/2008 à 22/08/2008	4,5	53,80	242,10
Arixancer Pinheiro Mendes	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	18/08/2008 à 22/08/2008	4,5	53,80	242,10
Fagner de França Cruz	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	18/08/2008 à 22/08/2008	4,5	53,80	242,10
Francisco Soares de Morais Filho	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	18/08/2008 à 22/08/2008	4,5	53,80	242,10
Jose Gonzaga Ferreira De Paula	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/08/2008 à 19/08/2008	2,5	53,80	134,50
Francisco Julio Dias Cavalcante	DIRETOR DA SECRETARIA GERAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/08/2008 à 19/08/2008	2,5	67,63	169,08
Vicente De Paulo Da Costa Dutra	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE, TAUA/CE	17/08/2008 à 22/08/2008	5,5	53,80	295,90
José Edmilson Freitas Silveira	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE, TAUA/CE	17/08/2008 à 22/08/2008	5,5	53,80	295,90
Jose Alves Taboza	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/08/2008 à 22/08/2008	5,5	53,80	295,90
Antonio Batista Da Costa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUJOCA DE JERICOACOARA/CE	18/08/2008 à 19/08/2008	1,5	53,80	80,70

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Francisco Flavio Coelho Matos	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CRATO/CE,IGUATU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, QUIXADA	19/08/2008 à 24/08/2008	5,5	53,80	295,90
Francisco Alves De Oliveira	MOTORISTA.	V	FORTIM/CE	19/08/2008 à 19/08/2008	0,5	53,80	26,90
Joao Dinances De Andrade	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	19/08/2008 à 21/08/2008	2,5	53,80	134,50
Francisco Adeildo Xavier	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	CAMOCIM/CE	19/08/2008 à 21/08/2008	2,5	56,87	134,50
José Gerardo Sobrinho	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CAMOCIM/CE	19/08/2008 à 21/08/2008	2,5	53,80	134,50
Francisca Sheila Nogueira Da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARAIPABA/CE	24/08/2008 à 30/08/2008	6,5	53,80	349,70
Aldenir Cavalcante Lima Silva	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARAIPABA/CE	24/08/2008 à 30/08/2008	6,5	53,80	349,70
Ana Enilza De Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARAIPABA/CE	24/08/2008 à 30/08/2008	6,5	53,80	349,70
Antonia Rita Lafaite De Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARAIPABA/CE	24/08/2008 à 30/08/2008	6,5	53,80	349,70
Maria Das Gracas Pires De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARAIPABA/CE	24/08/2008 à 30/08/2008	6,5	53,80	349,70
Aurelyr Dos Santos Gomes	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARAIPABA/CE	24/08/2008 à 30/08/2008	6,5	53,80	349,70
Nelson Fernandes De Freitas	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE, PARACURU/CE, SANTANA DO ACARAU/CE,SOBRAL	21/08/2008 à 23/08/2008	2,5	53,80	134,50
Francisco Rui De Oliveira Mamede	ARQUITETO	IV	CANINDE/CE, PARACURU/CE,SANTANA DO ACARAU/CE, SOBRAL	21/08/2008 à 23/08/2008	2,5	56,87	142,18
Agostinho Barbosa Lima	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	21/08/2008 à 21/08/2008	0,5	53,80	26,90
Maria Leda Da Mata Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	21/08/2008 à 08/09/2008	18,5	53,80	995,30
Jose Gonzaga Ferreira De Paula	MOTORISTA.	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	22/08/2008 à 23/08/2008	1,5	53,80	80,70
Terezinha Marques Machado	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	22/08/2008 à 23/08/2008	1,5	53,80	80,70
Francisco Rui De Oliveira Mamede	ARQUITETO	IV	OCARA/CE, CAMPOS SALES/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE, MOMBACA, TAUA	26/08/2008 à 29/08/2008	3,5	56,87	199,05
Joaquim Lopes Da Silva	VIGIA	V	OCARA/CE, CAMPOS SALES/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE, MOMBACA/CE, TAUA	26/08/2008 à 29/08/2008	3,5	53,80	188,30
José Edmilson Freitas Silveira	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE, TAUA/CE	23/08/2008 à 25/08/2008	2,5	53,80	134,50
Antonio Severino de Pinho	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	25/08/2008 à 27/08/2008	2,5	53,80	134,50
Angela Teixeira Nunes	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	25/08/2008 à 27/08/2008	2,5	53,80	134,50
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	25/08/2008 à 27/08/2008	2,5	53,80	134,50
Arixancer Pinheiro Mendes	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	25/08/2008 à 27/08/2008	2,5	53,80	134,50
Fagner de França Cruz	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	25/08/2008 à 27/08/2008	2,5	53,80	134,50
Francisco Soares de Moraes Filho	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	25/08/2008 à 27/08/2008	2,5	53,80	134,50
Eduardo Lima Parente Pinheiro	ASSESSOR TECNICO	III	FORTIM/CE	27/08/2008 à 27/08/2008	0,5	67,63	33,82
Francisco Alves De Oliveira	MOTORISTA.	V	FORTIM/CE	27/08/2008 à 27/08/2008	0,5	53,80	26,90
Joao Antonio Alves	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/08/2008 à 30/08/2008	1,5	53,80	80,70
João De Aguiar Pupo	SUPERINTENDENTE	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/08/2008 à 30/08/2008	1,5	76,86	115,29
Igor Vasconcelos Ponte	DIRETOR DA PROCURADORIA JURIDICA	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/08/2008 à 30/08/2008	1,5	67,63	101,45
Antonio Quirino Neto	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	27/08/2008 à 27/08/2008	0,5	53,80	26,90
Jose Airton Ribeiro Da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	27/08/2008 à 27/08/2008	0,5	53,80	26,90
Antonio Martins De Freitas	MOTORISTA.	V	IPUEIRAS/CE	28/08/2008 à 29/08/2008	1,5	53,80	80,70
Francisco Osmar Da Silva	MOTORISTA.	V	IPUEIRAS/CE	28/08/2008 à 29/08/2008	1,5	53,80	80,70
Francisco De Assis Pinto De Carvalho	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	28/08/2008 à 29/08/2008	1,5	53,80	80,70
Francisco Albertino Moreira Dias	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	30/08/2008 à 31/08/2008	1,5	53,80	80,70
Jose Ribamar Jardim Freire	TECNICO DE CONTABILIDADE	V	QUIXADA/CE	30/08/2008 à 31/08/2008	1,5	53,80	80,70
Clovís Carioca Da Silva	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	30/08/2008 à 31/08/2008	1,5	53,80	80,70
Reginaldo Gomes Barroso	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	30/08/2008 à 31/08/2008	1,5	53,80	80,70
Ana Lucia Cartaxo Sobral	CONTADOR	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	27/08/2008 à 28/08/2008	1,5	56,87	85,31
José Pereira De Araujo	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	27/08/2008 à 28/08/2008	1,5	53,80	80,70
José Pereira De Araujo	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	31/08/2008 à 31/08/2008	0,5	53,80	26,90
Ana Lucia Cartaxo Sobral	CONTADOR	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	31/08/2008 à 31/08/2008	0,5	56,87	28,44
Joaquim Kleber Alencar Moura	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	31/08/2008 à 31/08/2008	0,5	53,80	26,90
Jose Teixeira de Araujo Junior	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	31/08/2008 à 31/08/2008	0,5	53,80	26,90
Francisco Araujo Sampaio	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	31/08/2008 à 31/08/2008	0,5	53,80	26,90
Antonio Martins De Freitas	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	30/08/2008 à 31/08/2008	1,5	53,80	80,70
Francisco De Assis Pinto De Carvalho	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	30/08/2008 à 31/08/2008	1,5	53,80	80,70
Maria Emilia Dias Carneiro Linhares	ASSISTENTE SOCIAL	IV	SOBRAL/CE	31/08/2008 à 31/08/2008	0,5	56,87	28,44
Maria De Jesus Alexandre Rodrigues	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	31/08/2008 à 06/09/2008	6,5	53,80	349,70
Francisco Alves De Oliveira	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	31/08/2008 à 06/09/2008	6,5	53,80	349,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº591/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A POTARIA Nº591/2008 DE 31 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Maria Jose De Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE, ARACATI/CE	11/08/2008 à 15/08/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Jose De Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	04/08/2008 à 08/08/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Jose De Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	18/08/2008 à 22/08/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Jose De Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	25/08/2008 à 29/08/2008	4,5	53,80	242,10
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	11/08/2008 à 12/08/2008	1,5	53,80	80,70
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	18/08/2008 à 19/08/2008	1,5	53,80	80,70
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	25/08/2008 à 26/08/2008	1,5	53,80	80,70
Antonio De Freitas Regis	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	04/08/2008 à 08/08/2008	4,5	53,80	242,10
Antonio De Freitas Regis	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	11/08/2008 à 15/08/2008	4,5	53,80	242,10
Sabino Roberto Neto	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	18/08/2008 à 22/08/2008	4,5	53,80	242,10
Sabino Roberto Neto	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	25/08/2008 à 29/08/2008	4,5	53,80	242,10
Gerardo Magela Maia Estacio	GERENTE DO NÚCLEO PLANEJAMENTO	III	JAGUARIBE/CE	04/08/2008 à 08/08/2008	4,5	67,63	304,34
Gerardo Magela Maia Estacio	GERENTE DO NÚCLEO PLANEJAMENTO	III	JAGUARIBE/CE	11/08/2008 à 14/08/2008	3,5	67,63	236,71
Gerardo Magela Maia Estacio	GERENTE DO NÚCLEO PLANEJAMENTO	III	JAGUARIBE/CE	19/08/2008 à 21/08/2008	2,5	67,63	169,08
Antonio Tomaz De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	01/08/2008 à 02/08/2008	1,5	53,80	80,70
Antonio Martins De Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	01/08/2008 à 02/08/2008	1,5	53,80	80,70
Antonio Tomaz De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	08/08/2008 à 09/08/2008	1,5	53,80	80,70
Antonio Martins De Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	08/08/2008 à 09/08/2008	1,5	53,80	80,70
Antonio Tomaz De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	15/08/2008 à 16/08/2008	1,5	53,80	80,70
Antonio Martins De Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	15/08/2008 à 16/08/2008	1,5	53,80	80,70
Antonio Tomaz De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	22/08/2008 à 23/08/2008	1,5	53,80	80,70
Antonio Martins De Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	22/08/2008 à 23/08/2008	1,5	53,80	80,70
Antonio Tomaz De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	29/08/2008 à 30/08/2008	1,5	53,80	80,70
Antonio Martins De Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	29/08/2008 à 30/08/2008	1,5	53,80	80,70
Antonio Martins De Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	04/08/2008 à 05/08/2008	1,5	53,80	80,70
Antonio Martins De Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/08/2008 à 12/08/2008	1,5	53,80	80,70
Antonio Martins De Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	18/08/2008 à 19/08/2008	1,5	53,80	80,70
Antonio Martins De Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	25/08/2008 à 26/08/2008	1,5	53,80	80,70
Mauricio Ivo De Lima	VISTORIADOR	V	QUIXERAMOBIM	04/08/2008 à 08/08/2008	4,5	53,80	242,10
Mauricio Ivo De Lima	VISTORIADOR	V	QUIXERAMOBIM	11/08/2008 à 15/08/2008	4,5	53,80	242,10
Mauricio Ivo De Lima	VISTORIADOR	V	QUIXERAMOBIM	18/08/2008 à 22/08/2008	4,5	53,80	242,10
Mauricio Ivo De Lima	VISTORIADOR	V	QUIXERAMOBIM	25/08/2008 à 29/08/2008	4,5	53,80	242,10
José Francisco Bezerra	SUPERVISOR REGIONAL	III	JJOCA DE JERICOACOARA	07/08/2008 à 07/08/2008	0,5	67,63	33,82
Paulo Sersio Correia De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JJOCA DE JERICOACOARA	07/08/2008 à 07/08/2008	0,5	53,80	26,90
José Francisco Bezerra	SUPERVISOR REGIONAL	III	BELA CRUZ/CE, MARCO/CE,MORRINHOS	12/08/2008 à 12/08/2008	0,5	67,63	33,82
Paulo Sersio Correia De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BELA CRUZ/CE, MARCO/CE,MORRINHOS	12/08/2008 à 12/08/2008	0,5	53,80	26,90
José Francisco Bezerra	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACARAU/CE, ITAREMA/CE	14/08/2008 à 14/08/2008	0,5	67,63	33,82
Paulo Sersio Correia De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE, ITAREMA/CE	14/08/2008 à 14/08/2008	0,5	53,80	26,90
José Francisco Bezerra	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAJAJE/CE, URUBURETAMA	21/08/2008 à 21/08/2008	0,5	67,63	33,82
Paulo Sersio Correia De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAJAJE/CE, URUBURETAMA	21/08/2008 à 21/08/2008	0,5	53,80	26,90
José Francisco Bezerra	SUPERVISOR REGIONAL	III	PENTECOSTE/CE, UMIRIM/CE	26/08/2008 à 26/08/2008	0,5	67,63	33,82
Paulo Sersio Correia De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE/CE, UMIRIM/CE	26/08/2008 à 26/08/2008	0,5	53,80	26,90
José Francisco Bezerra	SUPERVISOR REGIONAL	III	PARACURU/CE	28/08/2008 à 28/08/2008	0,5	67,63	33,82
Paulo Sersio Correia De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	28/08/2008 à 28/08/2008	0,5	53,80	26,90
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	01/08/2008 à 01/08/2008	0,5	53,80	26,90
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	08/08/2008 à 08/08/2008	0,5	53,80	26,90
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	15/08/2008 à 15/08/2008	0,5	53,80	26,90
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	22/08/2008 à 22/08/2008	0,5	53,80	26,90
Raimundo Ferreira Magalhaes	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	29/08/2008 à 29/08/2008	0,5	53,80	26,90
Paulo De Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	04/08/2008 à 08/08/2008	4,5	53,80	242,10
Paulo De Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	11/08/2008 à 15/08/2008	4,5	53,80	242,10
Paulo De Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	18/08/2008 à 22/08/2008	4,5	53,80	242,10
Paulo De Tarso Ferreira	PINTOR LETREIRO	V	TAUA/CE	25/08/2008 à 29/08/2008	4,5	53,80	242,10
Benigno Bezerra De Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	11/08/2008 à 11/08/2008	0,5	53,80	26,90
Benigno Bezerra De Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	18/08/2008 à 18/08/2008	0,5	53,80	26,90
Benigno Bezerra De Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	25/08/2008 à 25/08/2008	0,5	53,80	26,90
Benigno Bezerra De Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	12/08/2008 à 14/08/2008	2,5	53,80	134,50
Benigno Bezerra De Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	19/08/2008 à 21/08/2008	2,5	53,80	134,50
Benigno Bezerra De Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	26/08/2008 à 28/08/2008	2,5	53,80	134,50
Fatima Bezerra De Vasconcelos	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	MOMBACA/CE	06/08/2008 à 07/08/2008	1,5	56,87	85,31

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Fatima Bezerra De Vasconcelos	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	MOMBACA/CE	13/08/2008 à 14/08/2008	1,5	56,87	85,31
Fatima Bezerra De Vasconcelos	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	MOMBACA/CE	20/08/2008 à 21/08/2008	1,5	56,87	85,31
Fatima Bezerra De Vasconcelos	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	MOMBACA/CE	27/08/2008 à 28/08/2008	1,5	56,87	85,31
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACOPIARA/CE	05/08/2008 à 05/08/2008	0,5	67,63	33,82
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	VARZEA ALEGRE/CE	12/08/2008 à 12/08/2008	0,5	67,63	33,82
Regis Leal Martins	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	12/08/2008 à 12/08/2008	0,5	53,80	26,90
Jose Ribamar Dutra	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CEDRO/CE	14/08/2008 à 14/08/2008	0,5	53,80	26,90
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	CEDRO/CE	14/08/2008 à 14/08/2008	0,5	67,63	33,82
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPAUMIRIM/CE	19/08/2008 à 19/08/2008	0,5	67,63	33,82
Regis Leal Martins	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	19/08/2008 à 19/08/2008	0,5	53,80	26,90
Jose Ribamar Dutra	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE,OROS/CE	26/08/2008 à 26/08/2008	0,5	53,80	26,90
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	ICO/CE,OROS/CE	26/08/2008 à 26/08/2008	0,5	67,63	33,82
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	02/08/2008 à 02/08/2008	0,5	67,63	33,82
Agilberto Oliveira De Alcantara	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	02/08/2008 à 02/08/2008	0,5	53,80	26,90
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	16/08/2008 à 16/08/2008	0,5	67,63	33,82
Agilberto Oliveira De Alcantara	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	16/08/2008 à 16/08/2008	0,5	53,80	26,90
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	23/08/2008 à 23/08/2008	0,5	67,63	33,82
Agilberto Oliveira De Alcantara	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	23/08/2008 à 23/08/2008	0,5	53,80	26,90
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	30/08/2008 à 30/08/2008	0,5	67,63	33,82
Agilberto Oliveira De Alcantara	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	30/08/2008 à 30/08/2008	0,5	53,80	26,90
Ana Lucia Ribeiro De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	04/08/2008 à 08/08/2008	4,5	53,80	242,10
Ana Lucia Ribeiro De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	11/08/2008 à 15/08/2008	4,5	53,80	242,10
Ana Lucia Ribeiro De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	18/08/2008 à 22/08/2008	4,5	53,80	242,10
Ana Lucia Ribeiro De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	25/08/2008 à 29/08/2008	4,5	53,80	242,10
Joao Bosco Geraldo Cavalcante	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	04/08/2008 à 08/08/2008	4,5	53,80	242,10
Joao Bosco Geraldo Cavalcante	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	11/08/2008 à 15/08/2008	4,5	53,80	242,10
Joao Bosco Geraldo Cavalcante	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	18/08/2008 à 22/08/2008	4,5	53,80	242,10
Joao Bosco Geraldo Cavalcante	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	25/08/2008 à 29/08/2008	4,5	53,80	242,10
Benigno Bezerra De Meneses Neto	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Maria Do Carmo De Paula Avelino	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	56,87	369,66
Jose Augusto Pinheiro De Barros	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Regis Leal Martins	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Antonio Ivanildo Caetano Costa	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Jose Moreira Carvalho	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Jose Elan De Paulo Teixeira	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO/CE	01/08/2008 à 01/08/2008	0,5	53,80	26,90
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO/CE	22/08/2008 à 22/08/2008	0,5	53,80	26,90
Antonio Sirlandio De Araujo	VIGIA	V	ASSARE/CE	13/08/2008 à 13/08/2008	0,5	53,80	26,90
Antonio Sirlandio De Araujo	VIGIA	V	AURORA/CE	27/08/2008 à 27/08/2008	0,5	53,80	26,90
Ibanez Ferreira Leite	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	01/08/2008 à 02/08/2008	1,5	53,80	80,70
Ibanez Ferreira Leite	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	08/08/2008 à 09/08/2008	1,5	53,80	80,70
Ibanez Ferreira Leite	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	15/08/2008 à 16/08/2008	1,5	53,80	80,70
Ibanez Ferreira Leite	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	22/08/2008 à 23/08/2008	1,5	53,80	80,70
Ibanez Ferreira Leite	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	29/08/2008 à 30/08/2008	1,5	53,80	80,70
Jose Wandemberg Chaves Maia	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, MOMBACA/CE, QUIXERAMOBIM	02/08/2008 à 03/08/2008	1,5	53,80	80,70
Jarbas Duarte Velloso	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	56,87	369,66
Luiz Kleber Bezerra Gomes	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	56,87	369,66
Francisco Assis Carneiro	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Jairo Vieira da Silva	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
João Gonçalves de Alencar	CONTÍNUO	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Jose Sales de Sousa	MOTORISTA	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Luiz Gonzaga da Silva	MOTORISTA	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Teomar de Sousa Ramos	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Adilson Castelo Meireles	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Manoel Soares Neto	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Geraldo Pereira Lima	MOTORISTA	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Francisco Antonio do Nascimento	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Antonio Lino Santos	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Antonio Alexandrino de Lioiola	MOTORISTA	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Antonio Quirino Neto	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE, TAUA/CE, VARJOTA/CE	03/08/2008 à 07/08/2008	4,5	53,80	242,10
Antonio Severino de Pinho	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Angela Teixeira Nunes	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Mario Barreto Caldas	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Arixancer Pinheiro Mendes	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Manoel Messias Alves Neto	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Francisco Soares de Moraes Filho	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Jose Joao Martins Aragao	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	04/08/2008 à 08/08/2008	4,5	53,80	242,10
Antonio Nepomuceno De Andrade	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	13/08/2008 à 15/08/2008	2,5	53,80	134,50
Antonio Nepomuceno De Andrade	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	18/08/2008 à 21/08/2008	3,5	53,80	188,30
Antonio Nepomuceno De Andrade	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	27/08/2008 à 29/08/2008	2,5	53,80	134,50
Pedro Lopes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	05/08/2008 à 07/08/2008	2,5	53,80	134,50
Pedro Lopes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	12/08/2008 à 14/08/2008	2,5	53,80	134,50
Pedro Lopes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	19/08/2008 à 21/08/2008	2,5	53,80	134,50
Pedro Lopes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	26/08/2008 à 28/08/2008	2,5	53,80	134,50
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Fagner de França Cruz	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	03/08/2008 à 09/08/2008	6,5	53,80	349,70
Joaquim Lopes Da Silva	VIGIA	V	IGUATU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, MOMBACA/CE, QUIXERAMOBIM/CE	08/08/2008 à 10/08/2008	2,5	53,80	134,50
Gerardo Vandy De Vasconcelos	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	III	SANTA QUITERIA/CE, TAUA/CE	06/08/2008 à 07/08/2008	1,5	67,63	101,45
Antonio Everardo De Freitas	ENGENHEIRO MECANICO	IV	QUIXERAMOBIM/CE, SANTA QUITERIA/CE	07/08/2008 à 09/08/2008	2,5	56,87	142,18
José Francisco Bezerra	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	08/08/2008 à 08/08/2008	0,5	67,63	33,82
Jose Domingos De Souza	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	08/08/2008 à 08/08/2008	0,5	53,80	26,90
Jose Joao Martins Aragao	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM, SANTA QUITERIA/CE	11/08/2008 à 15/08/2008	4,5	53,80	242,10
Antonio Everardo De Freitas	ENGENHEIRO MECANICO	IV	QUIXADA/CE, QUIXERAMOBIM/CE, SANTA QUITERIA/CE	11/08/2008 à 13/08/2008	2,5	56,87	142,18
Nelson Fernandes De Freitas	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	13/08/2008 à 13/08/2008	0,5	53,80	26,90
Antonio Julio Neto	VISTORIADOR	V	CANINDE/CE	13/08/2008 à 13/08/2008	0,5	53,80	26,90
Antonio Nepomuceno De Andrade	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	12/08/2008 à 12/08/2008	0,5	53,80	26,90
Antonio Nepomuceno De Andrade	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	22/08/2008 à 22/08/2008	0,5	53,80	26,90
Antonio Nepomuceno De Andrade	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	25/08/2008 à 26/08/2008	1,5	53,80	80,70
Antonio Tavares Pimentel	MOTORISTA.	V	CRATO/CE, IGUATU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, QUIXADA/CE	18/08/2008 à 23/08/2008	5,5	53,80	295,90
José Edmilson Freitas Silveira	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	14/08/2008 à 15/08/2008	1,5	53,80	80,70
Manoel Messias Juliao	SUPERVISOR REGIONAL	III	BATURITE/CE	13/08/2008 à 13/08/2008	0,5	67,63	33,82
José Edmilson Freitas Silveira	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	13/08/2008 à 13/08/2008	0,5	53,80	26,90
Joao Carlos Macedo Costa	GERENTE DO NÚCLEO REGIONAIS	III	BATURITE/CE	13/08/2008 à 13/08/2008	0,5	67,63	33,82
José Francisco Bezerra	SUPERVISOR REGIONAL	III	PARAIPABA/CE	18/08/2008 à 18/08/2008	0,5	67,63	33,82
Jose Domingos De Souza	MOTORISTA.	V	PARAIPABA/CE	18/08/2008 à 18/08/2008	0,5	53,80	26,90
Raimundo Donizete Braga	SUPERVISOR REGIONAL	III	TIANGUA/CE	18/08/2008 à 18/08/2008	0,5	67,63	33,82
Jose Joao Martins Aragao	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	18/08/2008 à 22/08/2008	4,5	53,80	242,10
Francisco Alves De Oliveira	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	20/08/2008 à 21/08/2008	1,5	53,80	80,70
Antonio Batista Da Costa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	21/08/2008 à 22/08/2008	1,5	53,80	80,70
Antonio Aldani Araujo	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	21/08/2008 à 23/08/2008	2,5	53,80	134,50
Joao Carlos Macedo Costa	GERENTE DO NÚCLEO DE REGIONAIS	III	SOBRAL/CE	21/08/2008 à 23/08/2008	2,5	67,63	169,08
Gerardo Magela Maia Estacio	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	III	ALTO SANTO/CE, IRACEMA/CE, JAGUARETAMA, JAGUARIBARA/CE, JAGUARIBE/CE, LIMOEIRO DO NORTE, MORADA NOVA/CE, TABULEIRO DO NORTE/CE	25/08/2008 à 29/08/2008	4,5	67,63	304,34
Jose Joao Martins Aragao	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	25/08/2008 à 29/08/2008	4,5	53,80	242,10
José Edmilson Freitas Silveira	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE, JUAZEIRO DO NORTE, QUIXADA, RUSSAS/CE	26/08/2008 à 28/08/2008	2,5	53,80	134,50
Leudenira Carneiro Loliola	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	27/08/2008 à 29/08/2008	2,5	67,63	169,08
Francisco Clidenor Teixeira Filho	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	27/08/2008 à 29/08/2008	2,5	67,63	169,08
Jose Batista Neto	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	27/08/2008 à 29/08/2008	2,5	53,80	134,50
Jose Edmilson Araujo	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	27/08/2008 à 29/08/2008	2,5	56,87	142,18
Raimundo Donizete Braga	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	27/08/2008 à 29/08/2008	2,5	67,63	169,08
Jose Domingos De Souza	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	27/08/2008 à 29/08/2008	2,5	53,80	134,50
José Edmilson Freitas Silveira	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, QUIXADA/CE	30/08/2008 à 01/09/2008	2,5	53,80	134,50
Pedro Ferreira Da Costa	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE, SOBRAL/CE	31/08/2008 à 01/09/2008	1,5	53,80	80,70
Gerardo Vandy De Vasconcelos	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	III	CRATEUS/CE	31/08/2008 à 01/09/2008	1,5	67,63	101,45
Jose Maria De Castro	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE, RUSSAS/CE	30/08/2008 à 01/09/2008	2,5	56,87	142,18

**PORTARIA Nº648/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº624/2008, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/08/2008 a 25/08/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº648/2008 DE 22 DE AGOSTO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
Alexandre Jose Da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Aldani Araujo	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Everardo De Freitas	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Monteiro Barbosa	Membro	19,20	6	115,20
Expedito Bezerra De Souza	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Adeildo Xavier	Presidente	30,00	8	240,00
Francisco Carlos Canuto De Sousa	Membro	19,20	6	115,20
Francisco De Almada	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Gomes De Oliveira	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Pereira Adriano	Membro	19,20	6	115,20
Garcia Anastacio Correia	Membro	19,20	6	115,20
Geltina Severiano De Andrade Barroso	Membro	16,00	8	128,00
Geraldo Araujo Dos Santos	Membro	19,20	6	115,20
Geraldo Militao Da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Gerardo Vandy De Vasconcelos	Membro	19,20	6	115,20
Jose Itamar Dos Santos	Membro	19,20	6	115,20
Jose Valter Landim Filho	Coordenador	24,00	6	144,00
Jose Wandemberg Chaves Maia	Membro	19,20	6	115,20
Maria Das Dores Fernandes Aguiar	Membro	19,20	6	115,20
Maria Das Gracias Elizeu	Membro	19,20	6	115,20
Maria Do Socorro Ribeiro Carlos	Membro	16,00	8	128,00
Maria Elenice Freitas Dos Santos	Membro	19,20	6	115,20
Maria Julia Cavalcante De Oliveira	Membro	19,20	6	115,20
Otavio Carlos Mota De Queiroz	Coordenador	24,00	6	144,00
Raimunda Cleide Sousa Correia	Membro	16,00	8	128,00
Stanislau Lallemond Silva	Membro	19,20	6	115,20
Vera Lucia Pereira Da Rocha Fernandes	Membro	19,20	6	115,20
Zenilde Morada Landim	Coordenador	20,00	8	160,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.491,20</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº685/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CASSIA FREIRE DIOGENES**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº000195-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 08/09/2008 à 13/09/2008, a fim de participar do Curso de Planejamento e Gestão de Materias e Almoarifado no Setor Público, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um cantavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.369,59 (hum mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.258,64 (hum mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.731,99 (dois mil setecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº708/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de agosto de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº708/2008 DATADA DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Jose Ferreira De Amorim	MOTORISTA.	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10
Bernmary Alves Costa De Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Francisco Cardoso Amora Tindou	FISCAL TRANSITO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10
Moacir Araujo De Almeida	CHEFE DE UNIDADE	JUAZEIRO DO NORTE/CE	IV	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	56,87	255,92
Terezinha De Luna	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10
Francisco Alves Da Silva	MOTORISTA.	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10
Tereza De Jesus Coelho	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10
Jose Marques Da Silva	MECANICO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10
Antonia Zelia Nogueira De Mendonça Moraes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10
Francisco Isac Beserra	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Edilene Lobo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Iracy Vaz Martins	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10
Otavio Carlos Mota De Queiroz	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10
Francisca Neuda França De Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10
Lais Pinheiro Da Rocha Carolino	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Neuta De Lima Fernandes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10
Raimunda Cleide Sousa Correia	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10
Luis Flamarion Soares Maciel	FISCAL TRANSITO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10
Celia Regina Aragao De Araujo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Socorro Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	0	0,00	0,00
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	0	0,00	0,00
Maria Iracy De Sousa Lima	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	0	0,00	0,00
Antonio Ildefonso De Moraes	VISTORIADOR	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	0	0,00	0,00
Euclides Fonseca Do Nascimento	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10
Jose Batista Neto	MOTORISTA.	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	0	0,00	0,00
Maria De Fatima De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10
Antonio Nepomuceno De Andrade	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	JUAZEIRO DO NORTE/CE	V	19/09/2008 à 23/09/2008	4,5	53,80	242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº710/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Camocim, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº710/2008 DATADA DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Elizabeth Silva Lopes	CHEFE DE POSTO	CAMOCIM/CE	IV	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	56,87	199,05
Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CAMOCIM/CE	V	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30
Veronica Moreira Da Rocha	CHEFE DE POSTO	CAMOCIM/CE	IV	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	56,87	199,05
Djacira Gomes Mendonca Marques	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CAMOCIM/CE	V	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30
Francisco Das Chagas Da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CAMOCIM/CE	V	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30
Vania Maria Lima De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CAMOCIM/CE	V	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30
Angela Maria Cardoso Chagas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CAMOCIM/CE	V	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30
Maria Das Gracias Pires De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CAMOCIM/CE	V	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30
Anita Bezerra E Silva	CHEFE DE POSTO	CAMOCIM/CE	IV	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	56,87	199,05
Maria Da Conceicao Santos Nascimento De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CAMOCIM/CE	V	19/09/2008 à 22/09/2008	3,5	53,80	188,30

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA 095/2008** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: **Tornar sem efeito as convocações** efetuadas através do Edital publicado no Diário Oficial do dia 27 de agosto de 2008, referente aos **CANDIDATOS** JOÃO MACIEL JUNIOR e IRENE PARENTE PONTE para exercer a função conforme previsto na homologação do Concurso Público CEARÁPORTOS 01/2004, devido ao não comparecimento e apresentação de documentos no prazo estabelecido conforme previsto no ato convocatório. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 15 de setembro de 2008.

Erasmus da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os seguintes **CANDIDATOS**, ERNESTO DE OLIVEIRA ADERALDO NETO e VAGNER ARAUJO MOREIRA, aprovados e classificados no concurso público nº001/2004 publicado no Diário Oficial de 17 de setembro de 2004, para provimento de vagas em cargos de nível médio e de nível superior, homologado em 29 de abril de 2005 através do Edital nº009/2005, e que teve o resultado divulgado conforme Edital de Classificação Geral nº008/2005 publicado em 24 de janeiro de 2005 e, sendo prorrogado por mais 2 (dois) anos conforme Portaria nº008/2007 publicada no Diário Oficial de 10 de abril de 2007, **convocados** a comparecerem à sede da CEARÁPORTOS, situada na Esplanada do Pecém s/n – distrito do Pecém, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação e circulação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de admissão. Será considerado desistente o candidato que mencionado não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. Presidência da COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 15 de setembro de 2008.

Erasmus da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº326-B/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IVANILDE COLARES DE ALMEIDA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº004091.1.1, deste Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Itarema-CE, no dia 02/09/2008 do ano em curso a fim de fazer escolta de Paciente à Comarca acima citada, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Tres Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº327-B/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO TAUMATURGO RIBEIRO GRANJEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula- DNS-3, matrícula nº430351.1.8, desta Secretaria da Justiça e cidadania, a **viajar** às cidades de Barbalha-CE e Juazeiro do Norte-CE, nos dias 04,05,06 e 07 de setembro do ano em curso, a fim de orientar e apresentar as normas e procedimentos para a Operacionalização da Cadeia Pública de Barbalha-CE, recém inaugurada e inspeção na Cadeia Pública de Juazeiro do Norte-CE, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$236,70 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº327-C/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico da PIRS - DAS-3, matrícula nº009495.1.5, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Uruburetama e Boa Viagem-CE, nos dias 04 e 05 de setembro do ano corrente, a fim de fazer a escolta de internos para as Comarcas citadas acima, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$85,30 (Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº331-B/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL EURLY BEZERRA PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Técnico- DAS-3, matrícula nº103057.1.3, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Canindé-CE, no dia 04 de setembro do ano em curso a fim de Auxiliar administrativamente a entrega de paciente na comarca acima citada, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$28,43 (Vinte e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11

de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº334-A/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRANEIDE MARIA SOARES CHAGAS**, que exerce a função de Assistente Social e Assistente Técnico - DAS-2, matrícula nº430245.1.5, deste Núcleo de Assistência aos Presidiários e Apoio ao Egresso, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha e Missão Velha-CE, no período de 14 a 21 de setembro do ano corrente a fim de realizar visita do Serviço Social e fazer relatório nas comarcas acima citadas, concedendo-lhe 7.1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$426,52 (Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº341-A/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08462112-5 do SPU, RESOLVE nos termos do art.209, item II da Lei nº9.826, de 14.05.74, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar a fuga do apenado do Instituto Penal Paulo Sarasate - IPPS, visando apurar os fatos conforme Ofício nº3091/2008 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº341-B/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ELENITA DA SILVA**, matrícula nº472586.1.8, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **MARIA ELENITA DA SILVA PAIVA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório JEREISSATI, em Fortaleza, 08 de março de 2007. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº342-E/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARA FARIAS BARBOSA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula nº430265.1.8, deste Núcleo de Manutenção do Sistema Penal e Controle das Cadeias Públicas, a **viajar** às cidades de Caridade, Canindé, Boa Viagem, Independência, Crateús, Tamboril e Santa Quitéria-CE, no período de 11 a 16 de setembro do ano em curso a fim de realizar inspeção da entrega dos gêneros alimentícios enviados as Comarcas acima citadas, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$371,96 (Trezentos e Setenta e um Reais e Noventa e Seis Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº343-A/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08462221-0 do SPU, RESOLVE nos termos do art.209, item II da Lei nº9.826, de 14.05.74, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar os fatos relacionados ao desaparecimento de um pente de memória de um dos computadores na Direção do Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II - IPPOO II, conforme Ofício nº1489/2008. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº343-B/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº000188.1.3, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Alto Santo-CE, no dia 12 de setembro do ano corrente a fim de conduzir apenas ao Hospital Geral e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo - HGSPOL, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08411655-2 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MAURÍCIO GOMES MENESCAL**, matrícula nº004269.1.1, ex-servidor aposentado no cargo de Agente de Administração, ocorrido em 26 de agosto de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 27 de agosto de 2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349-A/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **SAMYLA DE LIMA MARTINS**, que perceberá a importância mensal de R\$233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 13 de agosto de 2008 a 12 de agosto de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349-I/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIME CÉSAR SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico-DAS-3, matrícula nº008164.1.8, deste Instituto Penal Paulo Sarasate, a **viajar** à cidade de Tauá-CE, no dia 22 de setembro do ano em curso a fim de transferir o apenado para a Cadeia Pública da Comarca acima citada, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto

nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349-J/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº000188.1.3, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú-CE, no dia 22 de setembro do ano corrente a fim de conduzir apenas do Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II para a Cadeia Pública da comarca acima citada, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349-L/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMENEGILDA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Símbolo - DAS-1, matrícula nº430259.1.0, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Russas e Quixadá-CE, nos dias 25, 26 e 27 de setembro do ano em curso a fim de participar como palestrante, para a população feminina, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº350/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08384280-2 do SPU, RESOLVE nos termos do art.209, item II da Lei nº9.826, de 14.05.74, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar ocorrência de possível roubo/furto/extravio de coletes balísticos conforme Ofício nº1080/2008, da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, datado em 30 de Julho de 2008. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº350-A/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor técnico - DAS-1, matrícula nº430284.1.3, desta Secretaria da justiça e cidadania, a **viajar** à cidade de Boa Viagem-CE, nos dias 25 e 26 de setembro do ano em curso a fim de que o mesmo possa se deslocar para realizar junto com o juiz da comarca citada acima, representantes do DER e representante da empresa MWF (contratada, reunião para definição de serviços a serem executados para conclusão da obra objeto do contrato nº019/2008, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sssenta e Sete Reais e Setenta e Três Reais), totalizando R\$101,44 (Cento e um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único

do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº355-A/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº11779.1.3, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **vijar** à cidade de Aquiraz-CE, no dia 25 de setembro do ano corrente a fim de realizar transferência de interna da vara de execuções criminais de Quixadá para o Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, da comarca citada acima, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº361/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALDEMIR MATIAS GADELHA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº472416.1.8, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **vijar** à cidade de Curitiba-PR, no período de 10 a 14 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Curso de Operações Táticas de Alto Risco a ser realizado no Centro de Treinamento - BASE DE CHOQUE, localizado no Município de Almirante Tamandaré em Curitiba-PR, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$920,05 (Novecentos e Vinte Reais e Cinco Centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CURITIBA/FORTALEZA, no valor de R\$1.684,42 (Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos), perfazendo um total de R\$2.708,22 (Dois Mil Setecentos e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168,§4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003 art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06487921-6 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **JOSÉ MARIO GOMES**, viúvo de RITA MARIA INÊS COSTA GOMES, ex-servidor da Secretaria da Educação Básica - seduc aposentada na função de Professor Pleno I, referencia 13, carga horária 20 horas, Matrícula nº0039149-1-7, falecida em 14 de dezembro de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$625,67

(seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito em 14/12/2006, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2007. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de 10 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062061011/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Laura Maria De Oliveira Mendonca, CPF 17410541334, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº241100108631719, com óbito em 20/05/2006, **pensão** mensal no valor de R\$: 453,08 (quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 20/05/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/06/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
FRANCISCO DE SALES MENDONÇA	viúvo	18947425320	226,54
NAIANE OLIVEIRA MENDONÇA (nascida em 31.05.1994)	filha menor	03668836310	226,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº03062191-7, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **VALMY JOÃO DA SILVA**, CPF Nº210 674 733 00, viúvo de MARIA DO CARMO MAIA DA SILVA, CPF nº164 156 393 15, ex-servidora da Secretaria da Educação - SEDUC, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, carga horária 30 horas, Matrícula nº013956-1-0 falecida em 14 de abril de 2003, uma **pensão** mensal no valor de R\$304,55 (trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito em 14/04/2003, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05 de 08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no Diário Oficial de 24/01/2007.

VALMY JOÃO DA SILVA,.....CPF nº210 674 733 00....VALOR R\$304,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de 10 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o ato**, datado de 24/01/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/01/2007, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$304,55 (trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), a **VALMY JOÃO DA SILVA**, CPF nº210 674 733 00, viúvo de MARIA DO CARMO MAIA DA SILVA, CPF nº.164 156 393 15, ex-servidora da Secretaria da Educação - SEDUC. exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia ADO 04,carga horária

30 horas, matrícula nº013956-1-0, falecida em 14/04/2003. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de 10 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o ato**, datado de 19/12/2006, às fls. 31 do processo SPU nº06138305-8, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$442,38 (quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), a **JONAS ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº107 272 133 34, viúvo de TEREZINHA MAIA DE OLIVEIRA, CPF nº093 074 193 53, ex-servidora da Secretaria da Educação – SEDUC. aposentada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia ADO 4, carga horária 30 horas, matrícula nº059404-1-9, falecida em 04/04/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10/09/2008 de de .

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da alteração nos valores do benefício, face a Emenda nº52/2003, **o ato**, datado de 31 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº147, de 03 de agosto de 2007, que concedeu, através do Processo nº062061011 do Sistema de Protocolo Único - SPU, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$453,43 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) a **FRANCISCO DE SALES MENDONÇA** e **NAIANE OLIVEIRA MENDONÇA**, viúvo e filha menor de Laura Maria de Oliveira Mendonça, ex-servidora da Secretaria Saúde, ocupava a função de Auxiliar de Serviço Gerais, referência 10, matrícula nº086317-1-9, falecida em 20 de maio de 2006, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº654/2008** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2007, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 29 de setembro de 2008 a 28 de setembro de 2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de outubro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº654/2008, DE  
2 DE OUTUBRO DE 2008

Nº	NOME
01	BRUNO RAFAEL CAMPOS
02	ANDRESSA SANTANA LIMA
03	RAIANE SILVA DE QUEIROZ
04	ROSEMIRO BERNARDO DA SILVA NETO
05	ANTONIA TAMIRES SILVA DE OLIVEIRA
06	ANTONYEL LOPES DE CARVALHO
07	ADRIANO VIERA DA SILVA
08	DANIEL DA SILVA QUARESMA
09	RITA MENDES DOS SANTOS
10	DAVI LOURENÇO DOS SANTOS
11	ANTONIO WESLLEY XAVIER DOS SANTOS

Nº NOME

12	THAIZ SAMARA CORREIA DA SILVA
13	FRANCISCO DE ASSIS MORAIS JUNIOR
14	JENNYFER MACAMBIRA DA SILVA
15	FERNANDA PAULINO DA SILVA
16	WALTER MELO ARRUDA
17	EDUARDA MEGUY SILVA DE OLIVEIRA
18	EDINISIO BATISTA DE SOUSA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº655/2008** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008 de 12.06.2008 e; CONSIDERANDO que o procedimento administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, **RESOLVE DECLARAR** nos termos dos arts.80, inciso VII, art.105 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **GUIRLANDA DE FÁTIMA TÁVORA PONTE**, exercente da função de **ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA**, matrícula 0010402-7, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses referente ao quinquênio de 03.01.1994 a 02.01.1999. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 outubro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº670/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº08411041-4, CONSIDERANDO o Ofício nº138/08 do DER, informando que a servidora encontra-se de licença saúde desde 2007, CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da mesma; **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 13 de agosto de 2008, da **Portaria nº335/2008**, datada de 20 de junho de 2008 e republicada no Diário Oficial do Estado, de 13 de agosto de 2008, a servidora **FÁTIMA MARIA MELO DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, matrícula nº13167-1-0, folha nº6208, lotada no Departamento de Edificações e Rodovias, cedida para prestar serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº671/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08222665-2/SPU, **RESOLVE**, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **TANIA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, classe III, referência 18, matrícula nº300230-1-3, folha nº2847, lotada na Secretaria da Educação, para prestar serviços junto à Fundação de Teleducação do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº673/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº08148063-6 e nº08263317-7/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 19 de junho de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **RAIELIZA CAMELO MAIA LOBO**, que exerce a função de Professor de Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº139527-1-X, folha nº0706, lotada na Secretaria da Educação, **para prestar serviços** no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº674/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08410845-2/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTÔNIO VALDIR GUERREIRO**, que exerce a função de Auxiliar Técnico em Engenharia, referência 36, matrícula nº10156-1-3, folha nº6205, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias, **para prestar serviços** no Departamento Estadual de Trânsito, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº145/2008** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de vistoriar os imóveis existentes, estado de conservação, confirmar suas ocupações ou desocupações pelos órgãos cessionários, as benfeitorias realizadas em cada um deles, desde a data de cessão de uso, concedendo-lhes 4,1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2008 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Francisco Márcio Ponte Benevides	Auxiliar Técnico	IV	15 à 19 de setembro de 2008	Fortaleza/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca/Sobral/Fortaleza	4,1/2	R\$56,87	R\$255,91		
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	V	15 à 19 de setembro de 2008	Fortaleza/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca/Sobral/Fortaleza	4,1/2	R\$53,80	R\$242,10		
Manoel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15 à 19 de setembro de 2008	Fortaleza/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca/Sobral/Fortaleza	4,1/2	R\$53,80	R\$242,10		
Cláudio Araújo	Agente de Administração	V	15 à 19 de setembro de 2008	Fortaleza/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca/Sobral/Fortaleza	4,1/2	R\$53,80	R\$242,10		
Eliseu Pereira de Silva	Motorista	V	15 à 19 de setembro de 2008	Fortaleza/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca/Sobral/Fortaleza	4,1/2	R\$53,80	R\$242,10		R\$1.224,31

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº666/2008** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de setembro de 2008.

Sandra Costa de Miranda  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº666/2008, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	TOTAL	
Anamélia Maria Alves Lima	Aux. de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	0381711-3	30/09/08	Baturité	0,5	67,63	33,81	
Anamélia Maria Alves Lima	Aux. de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	0381711-3	29/09/08	Capistrano e Aracoiaba	0,5	67,63	33,81	
Moacir de Lima	Eng. Agrônomo	IV	1259481-X	29/09/08	Capistrano e Aracoiaba	0,5	56,87	28,44	
Antônio Mário Araújo da Ponte	Agente de Administração/ Articulador	III	1259041-5	23/09/08	Aquiraz	0,5	67,63	33,81	
Antônio Mário Araújo da Ponte	Agente de Administração/ Articulador	III	1259041-5	26/09/08	Cascavel	0,5	67,63	33,81	
Cláudio Costa Gomes	Engenheiro Agrônomo/ Orientador de Célula	III	1161801-4	08 a 10/10/08	Catunda e Crato	2,5	67,63	169,07	
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	26/09/08	Beberibe	0,5	53,80	26,90	
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	29/09/08	Capistrano e Aracoiaba	0,5	53,80	26,90	

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	30/09/08	Baturité	0,5	53,80	26,90
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	08 a 10/10/08	Umari e Baixo	2,5	53,80	134,50
Luiz Carlos Rocha da Mota	Coordenador/ Engenheiro Agrônomo	III	1694231-6	22/09/08	Russas	0,5	67,63	33,81
Socorro Liduina Carvalho Costa	Supervisor de Núcleo/Geólogo	III	1694181-6	22/09/08	Russas	0,5	67,63	33,81
Anamélia Maria Alves Lima	Aux. de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	0381711-3	22/09/08	Russas	0,5	67,63	33,81
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	1694351-7	22/09/08	Russas	0,5	67,63	33,81
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	1694351-7	24/09/08	Russas	0,5	67,63	33,81
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	1694351-7	26/09/08	Beberibe	0,5	67,63	33,81
Edgar Joaquim Cisne	Geólogo/Supervisor da NASUP	III	0395393-9	26/09/08	Beberibe	0,5	67,63	33,81
<b>TOTAL</b>								784,62

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº678/2008** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL SANFORD MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº1691541-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 23/09/08, a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$166,00 (cento e sessenta e seis reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.202,22 (hum mil, duzentos e dois reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.471,97 (hum mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº266/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar a empresa na Reviralização e construção de abrigo para dessalinizadores conforme OS - 07/2008 - Empresa Fernandes Construções Ltda nos municípios de Pacajus, Ocara e Russas; Realizar de diagnóstico para possível recuperação de dessalinizador no município de Russas na localidade de Assentamento Mundo Novo, Caridade e Canindé; Levantamento para instalação de dessalinizadores nos municípios de Pentecoste e Acarape; Fiscalização e levantamento topográfico nos municípios de Russas e Canindé; Fiscalização e acompanhamento de obras do Projeto São José nos municípios de Banabuiú, Jaguaratama, Caridade, Paramoti, Massapé, Amontada, Madalena, Santana do Acaraú, Ocara, Pentecoste, Apuiarés, Barreira, Irauçuba, Poranga, Reriutaba, Cariús, Acopiara e Cedro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2008, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Roberto Barbosa de Moura 7901411-7	Operador de Perfuratriz	V	22 a 26/09/08	Pacajus, Ocara e Russas	4,5	53,80	242,10
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira 02576317	Auxiliar Administrativo	V	22 a 23/09, 24 a 26/09/08	Russas, Caridade, Canindé	4,0	53,80	215,20
José Humberto Soares 7901321-8	Oficial de Manutenção	V	23 a 24/09/08	Pentecoste e Acarape	1,5	53,80	80,70
José de Freitas Oliveira 7901241-6	Topógrafo	V	22 a 26/09/08	Russas e Canindé	4,5	53,80	242,10
Roberto Esdras Mourão Lôbo 5601-4	Engenheiro Agrônomo	IV	23 a 25/09/08	Banabuiú, Jaguaratama, Caridade e Paramoti	2,5	56,87	142,17
Antônio Alcides Lemos Lôbo 7900511-8	Motorista	V	23 a 25/09/08	Banabuiú, Jaguaratama, Caridade e Paramoti	2,5	53,80	134,50
José Edvan Dias Arruda 7901271-8	Engenheiro Civil	IV	23 a 25/09/08	Massapé, Amontada, Madalena, Santana do Acaraú e Ocara	2,5	56,87	142,17
Edvaldo Paiva Rodrigues 0157511-2	Engenheiro Agrônomo	IV	23 a 26/09/08	Pentecoste, Paramoti, Apuiarés, Barreira, Irauçuba e Poranga	3,5	56,87	199,04
Antônio Ary de Brito 0011511-8	Assistente de Administração	V	23 a 26/09/08	Reriutaba, Cariús, Acopiara e Cedro	3,5	53,80	188,30
<b>Total</b>							1.586,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº267/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **OSMARINA SALES BESERRA**, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Material e Patrimônio matrícula nº170031-1-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº670. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº942/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir de 27 de Agosto de 1997, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **CARLOS MAGNO DE FARIAS**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, Grupo Ocupacional SES, referência 09, matrícula nº045714-1x, lotado neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº956/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA CLARA SOARES**, ocupante do cargo de Atendente Dental, matrícula nº011408-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 2ª CORES-Caucaia-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº21.872, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.474.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1048 - A/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08300709-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **STELA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO**, Farmacêutica, matrícula nº406939-1-2, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 10 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Caldas Novas-GO, com a finalidade de participar do V Congresso Brasileiro de Triagem Neonatal, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$906,97 (novecentos e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1069 - A/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08324429-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EMILIA PIMENTEL MADEIRA BARROS**, DAS-1, matrícula nº401096-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de reunião de Programação de Medicamentos para Tuberculose e Hanseníase, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$149,41 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$502,18 (quinhentos e dois reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.744.10.303.005. - Ação: 20267 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1132/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VERONICA MARIA OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº011408-1-7, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 2ª CORES-Caucaia-CE, a importância de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº30.402, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 (Contrapartida - TFVS - Endemias) - Atividade: 24.200.474.10.305.559 - Ação: 20387 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1215 - A/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08215995-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Goiânia-GO, no período de 06 a 10 de setembro do corrente ano, com o objetivo de participarem do VII Congresso da SBDST e III Congresso Brasileiro de AIDS, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$2.047,60 (dois mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.184.10.302.559 - Ação: 20367 - Região: 01 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO					
			CLAS	QTE	V.UNIT	ACRESC.	AJ.CUST	V.TOTAL
Arlene Candida Lemos de Carvalho	901062-1-X	Enfermeira	IV	4,5	146,04	262,87	103,75	1.023,80
Fernanda Scheridan de Moraes de Bezerra	082578-1-7	Enfermeira	IV	4,5	146,04	262,87	103,75	1.023,80
<b>TOTAL</b>								<b>2.047,60</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1268 - A/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08435399-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUISA MARIA OLIVEIRA PINTO**, Nutricionista, matrícula nº102563-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar de reunião sobre o desempenho do Programa Bolsa Família e do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN nos Estados, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.150,30 (um mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos) de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 83 (Convênio: 3362/2004) - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20513 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1276 - A/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08359136-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUISA MARIA OLIVEIRA PINTO**, Nutricionista, matrícula nº102563-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 17 e 19 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião sobre o desempenho do Programa Bolsa Família e do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN nos Estados, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$131,44 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$454,25 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 83 (Convênio: 3362/2004) - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20513 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1286/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08306402-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - Referência 26, matrícula nº492401-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1303/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08220687-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LINDELIA SOBREIRA CORIOLANO**, Nutricionista, matrícula nº084824-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do XVIII Congresso Mundial de

Epidemiologia e VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia,, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.349,24 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1304/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08220675-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SOCORRO MARIA PINHO PENTEADO**, Nutricionista, matrícula nº304728-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia e VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia,, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.349,24 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1305/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08220691-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CLARA MARIA NANTUA EVANGELISTA**, Enfermeira, matrícula nº102836-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia e VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia,, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.349,24 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1306/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08434727-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ANGELA MARIA FARIAS MEMORIA, Farmacêutica, matrícula nº086549-1-3, VALERIA FREIRE GONÇALVES, Enfermeira, matrícula nº036068-1-3, IVA MARIA LIMA ARAUJO MELO, Farmacêutica, matrícula nº081632-1-9, MADALENA ISABEL COELHO BARROSO, Enfermeira, matrícula nº404.998-1-4 e MARIA LUCIA LIMA PESSOA, Odontóloga, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participarem do XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia e VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia,, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.349,24 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$6.746,20 (seis mil, setecentos e quarenta e seis reais

e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1307/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08220695-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CICERA BORGES MACHADO**, DAS-1, matrícula nº011758-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia e VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$89,24 (oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1308/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08220672-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA JULIETA BARROSO LIMA DANTAS**, Nutricionista, matrícula nº326152-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de

setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia e VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.349,24 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1309/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08220679-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA MARIA MACEDO DE LUCENA**, Médica, matrícula nº403349-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia e VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.349,24 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1313/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, no percentual estabelecido no citado anexo, sobre o vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº/2008, DE DE DE 2008

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	%
01-	ANA NEIVA MARTINS SIEBRA	4917201X	Tecnico em Radiologia	Hospital Infantil Dr. Albert Sabin	50%
02-	FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES	49179413	Tecnico em Radiologia	Hospital Infantil Dr. Albert Sabin	50%
03-	FRANCISCO GEORGE SILVA DE ANDRADE	49178816	Tecnico em Radiologia	Hospital Infantil Dr. Albert Sabin	50%
04-	GISELE EVANGELISTA DUARTE	49299311	Tecnico de Enfermagem	Hospital Infantil Dr. Albert Sabin	50%
05-	GEORGE THIEGO BORGES FREITAS	4918171X	Tecnico em Radiologia	Hospital Infantil Dr. Albert Sabin	50%
06-	REGINA LUCIA BARROS DOS SANTOS	49199813	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Infantil Dr. Albert Sabin	50%
07-	ROBERTO BEZERRA PEREIRA	4930501X	Tecnico em Radiologia	Hospital Infantil Dr. Albert Sabin	50%
08-	ROBERTO PEREIRA DIAS	49305117	Tecnico em Radiologia	Hospital Infantil Dr. Albert Sabin	50%

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº001/2008**, de 11 de setembro de 2008 - O GABINETE DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM, usando da atribuição que lhe confere, e em virtude da Portaria do Exmo. Sr. Secretário da Saúde do Estado, nº853/2001 publicada no D.O.E. de 28 de maio de 2001, que disciplina concessão de Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade- GITQ aos servidores públicos com exercício funcional na Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde do Estado de Ceará - SESA/CE e de acordo com resultados obtidos nas eleições realizadas no dia 11/09/2008, junto ao corpo funcional para escolha dos três membros representantes das respectivas categorias junto ao Comitê Interno de Promoção da Qualidade (CIPQ). RESOLVE: I - **Nomear** por 01 (um) ano a partir da data de publicação desta Portaria, os **MEMBROS** eleitos e os indicados pela a Gerência deste CSM, para comporem o Comitê Interno de Promoção da Qualidade (CIPQ), ficando a partir desta data, composta de 03 (três) representantes eleitos pelos servidores do CSM, 03 (três) representantes indicados pela Gerência deste CSM e a Ouvidora do CSM. • Natanael Charles Monte da Cruz - Representante da Categoria Médica; • Nelsina Maria de Almeida Assis Frota - Representante da Gerência; • Maria do Socorro Freitas Oliveira Pontes - Representante da Gerência; • Sílvio Henrique Freire Bezerra Monteiro - Representante Categoria de Nível Médio; • Maria das Graças Ferreira de Sousa - Representante da Gerência; • Leda Maria Aires Albino - Ouvidora; • Maria Madalena Ximenes Prado - Representante da Categoria de Nível Superior não Médico. II - Atribuir a este Comitê Interno, responsabilidade pelo cumprimento da Portaria nº853/2001 do Exmo. Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará. III - Estabelecer a penúltima terça-feira de cada mês, para que os representantes acima indicados se reunam e deliberem sobre os assuntos pertinentes.

Antonio Xavier de Oliveira  
DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES

\*\*\* \*\*

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº032/2008** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO SÉRGIO CRAVEIRO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico-símbolo DAS.2, matrícula nº1694761.X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brejo Santo, no período de 08 a 10 e de 23 a 25/10/2008, a fim de participar como Coordenador do II e III módulos do Curso "CUIDADOR DE IDOSOS", a se realizar na 19ª Coordenadoria de Saúde, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$284,35 (duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2008.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EDITAL Nº22/2008

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08443567-4, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**.

#### 1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica, de 20 horas semanais, para as atividades de Coordenação Pedagógica da ESP-CE, que envolve coordenação, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de ensino profissionalizante e de pós-graduação (lato sensu), bem como assessoria técnica aos docentes na construção de uma ação pedagógica competente voltada para o desenvolvimento dos cursos a serem realizados pela Escola de Saúde Pública do Ceará.

#### 2. PERFIL DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos:

- Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação ou Especialização em Administração Escolar ou Gestão Escolar;
- Experiência comprovada de efetivo exercício em Coordenação Pedagógica ou Direção Escolar de pelo menos 02 anos;
- Experiência comprovada de docência de pelo menos 01 ano;
- Experiência comprovada de participação em projetos e atividades na área da saúde, de pelo menos 01 ano;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação à Coordenação;
- Experiência comprovada na elaboração de currículos de cursos de pós-graduação (lato sensu) e profissionalizante, preferencialmente na área da saúde;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

#### 3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Apresentar à Coordenação do Centro de Educação para as Profissões de Saúde (CEPS), um plano de trabalho, incluindo cronograma de atividades;
- Realizar diagnóstico, planejamento, acompanhamento e avaliação do processo administrativo e do processo pedagógico;
- Participar da formulação metodológica e operacional dos projetos educacionais;
- Participar do processo de elaboração dos materiais didáticos dos cursos;
- Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais;

- Participar da elaboração e execução da avaliação dos programas educacionais da ESP-CE;
- Participar da avaliação do processo ensino-aprendizagem, tomando como referência a linha teórico-metodológica proposta pela ESP-CE;
- Contribuir com a educação permanente dos docentes da ESP;
- Assinar, em conjunto com o coordenador do Curso e o Superintendente da ESP-CE, os certificados e diplomas de cursos profissionalizantes;
- Garantir a adequação dos programas da ESP-CE à legislação educacional vigente;
- Apresentar à Coordenação do CEPS e à Superintendência da ESP-CE relatórios de desenvolvimento de projetos e resultados obtidos;

#### 4. DO VALOR E PRAZO DA BOLSA:

O valor mensal da bolsa será de R\$1.200,00 (Hum mil, duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser cancelada, em qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer do curso. A Bolsa poderá ser renovada por 1 ano, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que recursos financeiros sejam alocados para a remuneração.

#### 5. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na sede da ESP-CE.

#### 6. DA SELEÇÃO:

##### 1ª Etapa – Análise Curricular

Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 80 (oitenta) pontos. Serão considerados aprovados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem no mínimo 50% do valor total obtido na análise curricular, ou seja, 40 pontos.

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Currículo Vitae, autenticadas em cartório ou por funcionário público da ESP-CE no ato da inscrição, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

##### 2ª Etapa – Entrevista

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato. A pontuação máxima será de 20 pontos.

#### 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR (valor máximo – 80 pontos)

##### I. EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (valor máximo a ser obtido neste item - 50 pontos)

1. Experiência comprovada de efetivo exercício em Coordenação Pedagógica ou Direção Escolar de pelo menos 02 anos	15 pontos
2. Experiência comprovada na elaboração de currículo de curso de pós-graduação (lato sensu) ou profissionalizante, preferencialmente na área da saúde	10 pontos
3. Experiência comprovada na elaboração de currículo de curso de pós-graduação (lato sensu) ou profissionalizante	10 pontos
4. Experiência comprovada de docência de pelo menos 01 ano	10 pontos
5. Experiência comprovada de participação em projetos e atividades na área da saúde, de pelo menos 01 ano	05 pontos

##### II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (valor máximo a ser obtido neste item - 15 pontos)

1. Cursos Extracurriculares na área de educação superior ou profissional (carga horária mínima de 40 horas)	03 pontos por curso (máximo de 05 cursos)
---	---

##### III. TITULAÇÃO (valor máximo a ser obtido neste item - 15 pontos)

1. Doutorado em Educação	10 pontos
2. Mestrado em Educação	05 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA 1ª ETAPA</b>	<b>80 pontos</b>
<b>2ª ETAPA – ENTREVISTA (valor máximo – 20 pontos)</b>	<b>20 pontos</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

#### 7. DA INSCRIÇÃO:

7.1. Período – 13 de outubro a 15 de outubro de 2008, das 08:00 às 12:00h e de 13:30 às 17:00h.

7.2. Local – A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta capital.

##### 7.3. Documentação Exigida:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br);

- Curriculum Vitae, com cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados e declarações, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao curso;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

#### 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	16 de outubro	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	22 de outubro	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Prazo para Recurso	23-24 de outubro	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Entrevista	27 de outubro	ESP-CE
Resultado Final	29 de outubro	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>

#### 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1 - Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como coordenador pedagógico.

#### 10. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

10.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo os critérios acima especificados;

10.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

10.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

#### 11. DAS VAGAS REMANESCENTES:

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP-CE para ocupação das vagas remanescentes.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

12.3 - Todas e quaisquer decisões da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) e do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC) são soberanas e definitivas.

Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº23/2008

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08443516-0, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica**.

#### 1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 02 Bolsas de Extensão Tecnológica para o desenvolvimento da Área de Saúde e Sociedade cuja missão é a de contribuir para a melhoria da saúde da população por meio da elucidação de determinantes sociais propondo intervenções na perspectiva da intersectorialidade e transversalidade entre as áreas da ESP e as atividades fins de Ensino, Pesquisa e Extensão possibilitadoras da qualidade dos serviços de saúde do Estado do Ceará.

#### 2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer a esta bolsa somente pessoas físicas que estejam envolvidas na área da "sociologia da saúde" onde as dimensões sociais, culturais, econômicas e políticas da saúde, possam ser enfocadas pelo ponto de vista do ensino, pesquisa extensão e que comprovadamente preencham aos seguintes pré-requisitos:

- 2.1. Graduação nas Áreas da Saúde (Psicologia, Enfermagem, Medicina, Serviço Social), Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia), Educação (Pedagogia);
- 2.2. Especialização/Mestrado em Saúde Pública, Geriatria ou Educação em Saúde;
- 2.3. Experiência na elaboração de currículos de cursos de pós-graduação (Lato Sensu) e profissionalizante;
- 2.4. Experiência em docência;
- 2.5. Experiência em atividades Sistematizadas de Atenção ao Idoso e Violência e Saúde;
- 2.6. Não ter vínculo trabalhista na esfera Municipal, Estadual ou Federal;
- 2.7. Disponibilidade para tempo de trabalho (20h) semanais;
- 2.8. Disponibilidade para viajar, quando necessário, durante o desenvolvimento das atividades em que estão envolvidos, no Estado do Ceará;
- 2.9. Ter conhecimento mínimo de informática, principalmente Word e Internet.

#### 3. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

O beneficiário da bolsa deverá assumir os seguintes compromissos:

- 3.1. Estabelecer um Plano de Trabalho para acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas na Coordenadoria da Saúde e Sociedade incluindo cronograma de atividades, para Desenvolvimento do Curso de Cuidador de Idosos;
- 3.2. Planejar, coordenar, supervisionar ou executar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas em saúde para ESP - CE;
- 3.3. Elaborar documentos técnico-científicos para a ESP-CE;
- 3.4. Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação;
- 3.5. Desenvolver todas as atividades em consonância com a orientação da Área de Saúde e Sociedade da ESP-CE;
- 3.6. Apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas, para a Coordenação da Saúde e Sociedade, bimestralmente e ao fim do período da bolsa.

#### 4. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS:

A bolsa concedida terá a duração de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Outorga, podendo ser cancelada através de parecer técnico da Equipe Técnica da ESP-CE, caso o profissional selecionado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como poderá ser prorrogada caso haja necessidade em função das atividades a serem executadas.

#### 5. DO VALOR DAS BOLSAS

- 5.1. As bolsas concedidas terão o valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para mestrado, 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para especialista, relativos a 20 horas semanais de trabalho, conforme tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC;
- 5.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE;

## 6. DA INSCRIÇÃO:

- 6.1. PERÍODO: 13 a 16 de outubro de 2008, das 08 às 17 horas.
- 6.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, Nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.
- 6.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
  - 6.3.1. Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br));
  - 6.3.2. Cópias do RG e CPF;
  - 6.3.3. Curriculum Vitae, cópias dos diplomas de conclusão dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados. Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
  - 6.3.4. Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
  - 6.3.5. Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia de cédula de identidade do mandatário.

Para proceder à análise dos currículos, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, autenticadas em cartório ou por funcionário público da ESP-CE no ato da inscrição, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e entrevista.

## 7.1. Da 1ª Fase - Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

## 7.2. Da 2ª Fase - Entrevista

De caráter eliminatório e classificatório, a entrevista permitirá investigar informações sobre a experiência profissional do candidato e formalizar o compromisso do candidato com determinadas diretrizes, como por exemplo, a não existência de vínculo profissional público, a disponibilidade para viagem e a capacidade de executar o cronograma das atividades previstas.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	13 a 16 de outubro de 2008	No Site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Entrega de documentos comprobatórios	13 a 16 de outubro de 2008	Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará – Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, nesta Capital.
Análise Curricular	17 de outubro	ESP-CE
Resultado primeira etapa	20 de outubro	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Prazo para Recurso	21 de outubro	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Entrevista	22 de outubro	ESP-CE
Resultado Final	23 de outubro	No site: <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a>
Prazo para Recurso	24 de outubro	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 9.1. Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência de trabalho desenvolvido em atividades na área das Ciências Sociais, tempo de formatura e idade.

## 10. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

- 10.1. A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;
- 10.2. Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;
- 10.3. A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

## 11. DAS VAGAS REMANESCENTES:

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP-CE para ocupação das vagas remanescentes.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará, o bolsista não é empregado, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.
- 12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).
- 12.3. Todas e quaisquer decisões da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) e do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC) são soberanas e definitivas.

Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº996/2008-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 150, §3º, inciso II, da Lei nº12.124 de 06.07.93, resolve **ELOGIAR os POLICIAIS CIVIS**: Delegado César Wagner Maia Martins, matrícula nº011.201-1-3; Delegado José Glauco Pinheiro Machado, matrícula nº135.546-1-4; Escrivã Suzete Maria Lima Gonçalves, matrícula nº133.215-1-5; Escrivã Ana Amélia Marçal Lourenço, matrícula nº133.148-1-0; Inspectora Vera Lúcia do Nascimento Andrade, matrícula nº155.330-1-3; Inspectora Israel Esdras Marques de Andrade, matrícula nº168.000-1-5; Inspetor Aurélio Martins de Abreu, matrícula nº137.387-1-8; Inspetor Antônio Torres da Rocha Filho, matrícula nº106.201-1-2; Inspetor Hélio de Farias Carneiro, matrícula nº137.413-1-X; Inspetor Mariano do Nascimento Garça, matrícula nº025.740-1-2; Inspetor Raphael Camarões Queiroz, matrícula nº167.915-1-2; Inspetor Paulo Bezerra Furtado, matrícula nº167.905-1-6; Inspetor José Célio Leite Lima, matrícula nº137.419-1-3; Inspetor Paulo Mesquita de Menezes, matrícula nº012.360-1-6; Inspetor Carlos Daniel de Vasconcelos Scaliotti, matrícula nº167.694-1-X; Inspetor Cleoberto Cavalcante Carneiro, matrícula nº167.954-1-0, todos eles lotados na Delegacia de Narcóticos e mencionados no ofício nº1070/2008-VLN, de 29.08.09, do titular daquela especializada, como participantes da "Operação Alvorada", que culminou com a prisão de oito pessoas apontadas como traficantes de drogas e a apreensão de 11,10kg de cocaína, 33,05kg de crack, 33,12kg de maconha, além da quantia de R\$29.246,00 (vinte e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais), conforme consta do respectivo auto de prisão em flagrante. O paciente trabalho que resultou na referida operação, apontada por muitos como uma das de melhores resultados tanto qualitativos como quantitativos já realizadas pela Polícia Civil do Ceará, bem traduz o profissionalismo, a dedicação e o zelo dos policiais participantes, representando um serviço relevante tanto para a instituição a que pertencem como para a sociedade alencarina, merecendo, por essa razão, ser enaltecido e inserido nos registros funcionais de todos aqueles policiais como penhor de reconhecimento deste Secretário. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº351/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WEYDES FERNANDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo - DAS - 1, matrícula nº500021-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 10.10.2008, a fim de participar da 3ª Reunião Técnica do Fórum Nacional dos Dirigentes Governamentais-FONACRIAD, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$664,03 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um

Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$880,03 (Oitocentos e Oitenta Reais e Três Centavos), perfazendo um total de R\$1.638,47 (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº354/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do I Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais do Bolsa Família e Cadastramento Único, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de outubro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº354/2008 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR				
ANA-ISA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	13 a 17.10.2008	MANAUS/AM	4.1/2	146,04	60%	94,41	1.416,02	2.561,91
SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM	Supervisor de Núcleo - DAS -1	III	13 a 17.10.2008	MANAUS/AM	4.1/2	166,01	60%	94,41	104,66	1.394,33
TOTAL									3.956,24	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº359/2008** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS - 3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 a 14.10.2008, a fim de participar da Reunião da equipe da Secretaria Nacional de Assistência Social-SNAS, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS, Fórum Nacional de Secretários Estaduais e Assistência Social-FONSEAS e Comissão Intergestora Tripartite-CIT, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$664,03 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$807,24 (Oitocentos e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.565,68 (Hum Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de outubro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA ADJUNTA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº599/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263-68	003.763	Repórter Fotográfico DAS	Viçosa - CE	20,21 e 22/09/08	Oficial	Fazer uma matéria para revista Plenário.	R\$69,00	R\$207,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de setembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº601/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Uyara Bernado de Sena 657.760.033-34	019.090	JornalistaNível DAS	Pecém-Ce	16/09/2008	Carro Oficial	Realizar matéria para jornal Assembléia.	R\$34,50	R\$34,50
Dário Gabriel Gomes Amorim 367.600.303-97	002.667	Repórter Fotográfico Nível DAS	Pecém-Ce	16/09/2008	Carro Oficial	Realizar matéria para jornal Assembléia.	R\$34,50	R\$34,50

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de setembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº602/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cosmo Eliezer Gomes 120.090.753-15	000.479	Motorista	Limoeiro do Norte-Ce Russas-Ce	15/09/2008 17/09/2008	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00 R\$55,00	RS110,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de setembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº603/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Emmanuela Keylle Lima Pereira CPF Nº:947.135.703-97	002.567Folha03	SecretáriaGT 08	Recife - PE	15 à 17/09/2008	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS165,00	RS495,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de setembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº604/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Paulo Sidiney Farias CPF: 194.455.393-20	001.356FL07	Assistente de Administração	Salvador - BA	15 à 19/09/2008	Aérea	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS165,00	RS825,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de setembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº606/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Iury Fonseca Mota 262.931.023-04	000.778	Motorista	Pecém Visoça Quixadá	18/09/2008 a 22/09/2008 e 25/09/2008	Carro Locado	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00 R\$55,00 R\$55,00	RS330,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº607/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino 759.940.623 - 91	015.256FL03	Servidor Motorista	Tauá - CE	17,18 e 19 de setembro	Terrestre	Viajar a serviço deste Poder	R\$55,00	RS165,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº609/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Júlio César Araújo Costa 244.062.013-00	000.937	Agente de AdministraçãoGT 06	São Paulo-SP	22 a 26/09/2008	Aérea	Viajar a serviço da primeira secretaria deste Poder.	RS165,00	RS825,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de setembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº615/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino 759.940.623-91	015.256FL03	Servidor Motorista	Tauá – CE	24,25 e 26 de Setembro.	Terrestre	Viajara serviço da Casa.	RS55,00	RS165,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de setembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº618/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	Tauá -CE	29/09 a 03/10/2008	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	RS55,00	RS275,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de setembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº619/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cosmo Eliezer Gomes 120.090.753-15	000.479	Servidor Motorista	Antônio Diogo – Redenção – CE	29/09/2008	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	RS55,00	RS55,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de setembro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº621/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Motorista	Tauá-Ce	06 e 07/10/2008	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	RS55,00	RS110,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dias do mês de outubro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº622/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Emmanuela Keylle Lima Pereira CPF: 947.135.703-97	002.567 Folha 03	Secretária GT - 08	Recife - PE	06 à 10/10/2008	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretaria Deste Poder.	R\$165,00	R\$825,00
Paulo Sidiney Farias CPF: 194.455.393-20	001.356 Folha 07	Assistente de Administração	Natal - RN	06 à 10/10/2008	Aéreo	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder	R\$165,00	R\$825,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dias do mês de outubro de 2008.  
Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº623/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino 759.940.623-91	015.256	Motorista	Tauá - CE	02 à 04/10/2008	Carro	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$55,00	R\$165,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dias do mês de outubro de 2008.  
Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº626/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados (as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
André Luiz Pereira Gomes 388.005.863-68	000.325	Analista de Sistemas TTR Nível DNS	Campinas - SP	13 à 17/10/2008	Aéreo	Participar dos Simpósios Brasileiros de Banco de Dados e de Engenharia de Software 2008 (SBBD e SBES).	R\$258,00	R\$1.290,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de outubro de 2008.  
Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº628/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	Ic6 - CE	07/10/2008 E 08/10/2008	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$110,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de outubro de 2008.  
Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº629/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Eva Luisa Oliveira Correia 233.634.443-20	000.556	Secretária Parlamentar GT 64 TR - A Nível DNS - 2	Recife - PE	08/10/2008 à 12/10/2008	Aéreo	A serviço da Primeira Secretaria.	R\$258,00	R\$1.290,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de outubro de 2008.  
Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº630/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria do Socorro Rebouças Medeiros 380.382.693-49	002.595	Supervisor GT – DAS	Pacatuba – CE	20/10/2008	Carro Oficial	Projeto Construção Compartilhada da Cidadania local: E.E.FM Crispiana de Albuquerque	R\$34,50	R\$34,50
Ivana de Sousa Costa 259.446.573-91	002.964	Supervisor GT – DNS	Pacatuba – CE	20/10/2008	Carro Oficial	Projeto Construção Compartilhada da Cidadania local: E.E.FM Crispiana de Albuquerque	R\$43,00	R\$43,00
Kelly Lima Abreu 461.575.303-91	002.708	Gerente GT – DAS	Pacatuba – CE	20/10/2008	Carro Oficial	Projeto Construção Compartilhada da Cidadania local: E.E.FM Crispiana de Albuquerque	R\$34,50	R\$34,50
Rubens Airton da Silva Rocha 091.076.063-20	002.722	Assessor Técnico GT – DAS	Pacatuba – CE	20/10/2008	Carro Oficial	Projeto Construção Compartilhada da Cidadania local: E.E.FM Crispiana de Albuquerque	R\$34,50	R\$34,50
Francisca de Fátima Lira 116.282.943-53	000.580	Consultor Técnico Legislativo TTR – DAS	Pacatuba – CE	20/10/2008	Carro Oficial	Projeto Construção Compartilhada da Cidadania local: E.E.FM Crispiana de Albuquerque	R\$34,50	R\$34,50
Luciana Campos de Almeida Craveiro 480.037.003-53	015.664	Membro Executivo GT – DAS	Pacatuba – CE	20/10/2008	Carro Oficial	Projeto Construção Compartilhada da Cidadania local: E.E.FM Crispiana de Albuquerque	R\$34,50	R\$34,50
Lutceli Matos Viana 655.456.053-04	017.421	Assessor GT – DAS	Pacatuba – CE	20/10/2008	Carro Oficial	Projeto Construção Compartilhada da Cidadania local: E.E.FM Crispiana de Albuquerque	R\$34,50	R\$34,50
Pauline Queirós Catlla 575.434.963 – 72	015.356	Supervisor GT – DNS	Pacatuba – CE	20/10/2008	Carro Oficial	Projeto Construção Compartilhada da Cidadania local: E.E.FM Crispiana de Albuquerque	R\$43,00	R\$43,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de outubro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº633/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Kilderlan Nascimento de Sousa 709.366.413-04	009.247	4º CPG Capitão	Tauá/CE	10 à 14/10/2008	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar (Presidência)	R\$86,00	R\$430,00
Marcondes Martins de Souza 318.672.433-34	016.113	4º CPG Sargento	Tauá/CE	10 à 14/10/2008	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar (Presidência)	R\$69,00	R\$345,00
Erandir Paulino Ximenes 410.922.283-49	009.254	4º CPG SubTenente	Tauá/CE	10 à 14/10/2008	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar (Presidência)	R\$69,00	R\$345,00
Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53	000.608	Servidor Motorista	Cratêus, Parambu/CE	10 à 14/10/2008	Terrestre	Realizar apoioParlamentar (Presidência)	R\$55,00	R\$275,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de outubro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº634/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Artur Lima Castelo 233.645.643-53	009.393	4º CPG Sargento	Capistrano, Baturité/CE	10 A 13/10/2008	Terrestre	Apoio Parlamentar (Coordenadoria Militar)	R\$69,00	R\$276,00
Estanislau Ferreira Bie 260.586.773-00	009.258	4º CPG Cabo	Capistrano, Itapiúna/CE	10 A 13/10/2008	Terrestre	Apoio Parlamentar (Dep. Fernando Hugo)	R\$55,00	R\$220,00
José Milton Nogueira da Silva 242.114.943-68	009.380	4º CPG Subtenente	Tabuleiro do Norte/CE	10 A 13/10/2008	Terrestre	Apoio Parlamentar (Dep. Antônio Granja)	R\$69,00	R\$276,00
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003-34	009.193	4º CPG Subtenente	Paracuru, Paraipeba/CE	10 A 13/10/2008	Terrestre	Apoio Parlamentar (1º Secretário)	R\$69,00	R\$276,00

Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de outubro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº635/08** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município, Estado ou País para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO/ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco José Caminha Almeida 551.685.317-68	008.330	Deputado Estadual	Carolina do Norte-EUA	12A 17/10/2008	Aéreo	Representar esse Poder em Missão Oficial a convite da Caldwell Community College and Technical Institute na Cidade de Carolina do Norte.	US\$333,00 R\$865,80	US\$1.998,00 R\$5.194,80

OBS: CÁLCULOS FEITO COM A COTAÇÃO DO DÓLAR DO DIA 09.10.2008. Publique-se. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de outubro de 2008.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº636/2008** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts.78 e 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: Autorizar, nas condições e formas definidas no art.122 e no inciso I, do art.123, da citada Lei e no Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993, a entrega, mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, da importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), a servidora desta Casa, **FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS**, Agente Administrativo, matrícula 000.600, lotada na Divisão de Engenharia, para atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo para aplicação. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de outubro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

Publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01 REFERÊNCIA PE 41/2008

PROCESSO:07269/2008. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hidrossanitário, elétrico, ferramentas, equipamentos, pintura, marcenaria, EPI e diversos**, destinado à manutenção da Assembléia Legislativa, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição é para suprir a necessidade de material nos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art.57, §4º, da Lei nº8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa e satisfeitos os requisitos constantes do Decreto nº3.931/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº3.722, de 09 de janeiro de 2001, o Decreto nº3.931, de 19 de setembro de 2001, o Decreto nº4.342, de 23 de agosto de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Os participantes com seus respectivos lotes e itens estão abaixo especificados: Lote 03 –EQUIPAMENTOS: Item 01, Qdade 02, Produto aparelho de testes volt/amperímetro digital, características: aca 20 a 1000 v/acv até 750v/dvc 200m a 1000 v/resistência 200 Ω a 2000 k com bipe de teste diodo, Valor Unitário 143,00; Item 02, Qdade 06, Produto arco de serra, com estrutura de aço, niquelado. cabo fechado para maior proteção. profundidade de corte: 90mm. permite utilizar lâminas de 10 e 12, Valor Unitário 8,84; Item 03, Qdade 01, Produto compressor de ar 10/60 tw, 220v, Valor Unitário 3.000,00; Item 04, Qdade 02, Produto detector de ponto quente a distância infravermelho com bateria 9 v (termometro infravermelho), Valor Unitário 792,00; Item 05, Qdade 04, Produto escada articulada (10 em 1) 12 degraus, múltiplas formas de uso, sapatas de borracha, super resistente 100 kg ou mais, altura esticada 3,82m, Valor Unitário 720,00; Item 06, Qdade 01, Produto esmerilhadeira, 7, 2100w, Valor Unitário 712,40; Item 07, Qdade 01, Produto esmerilhadeira 4½670w, Valor Unitário 431,60; Item 08, Qdade 06, Produto esquadro, Valor Unitário 36,40; Item 09, Qdade 06, Produto formão, valor unitário 9,10; Item 10, Qdade 02, Produto furadeira de 2 velocidades com madril de ¾ (10mm), 500 watts, rpm- 900/1200 aço 10mm, alumínio 13mm, madeira 25mm., Valor Unitário 185,90; Item 11, Qdade 02, Produto furadeira de bancada s/motor, s/mandril, Valor Unitário 696,00; Item 12, Qdade 02, Produto

furadeira de impacto com madril de ½ - (13mm) 600 watts. rpm - 0-2000-220/230 concreto até 16 mm, aço até 10mm e madeira até 25mm, Valor Unitário 350,00; Item 13, Qdade 04, Produto lixadeira para acabamento, Valor Unitário 684,00; Item 14, Qdade 02, maçarico para solda, Valor Unitário 58,50; Item 15, Qdade 03, Produto mandril com chave, 3 a 16mm, 5/8, cônico, Valor Unitário 59,80; Item 16, Qdade 02, Produto máquina de corte alumínio, 12, s/mot/ser, c/ch., Valor Unitário 672,00; Item 17, Qdade 02, Produto máquina de solda, retificador 406a, Valor Unitário 3.508,80; Item 18, Qdade 02, Produto máquina picocorte de grau, Valor Unitário 1.176,00; Item 19, Qdade 03, Produto motor elétrico monofásico, Valor Unitário 660,00; Item 20, Qdade 03, Produto motor elétrico trifásico, 2p, Valor Unitário 708,00; Item 21, Qdade 100, Produto peça de andaime, 1m x 1,5m., Valor Unitário 10,00; Item 22, Qdade 03, Produto pistola para pintura, Valor Unitário 136,50; Item 23, Qdade 02, Produto serra tico-tico 1 550 watts. cortes em ângulos até 45º madeira 70mm, aço 8mm, Valor Unitário 793,33; Item 24, Qdade 02, Produto torno de bancada fixo nº6, Valor Unitário 260,00; VALOR GLOBAL DO LOTE: RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME, com o valor R\$33.050,00 (trinta e três mil e cinqüenta reais). Lote 06 – MARCENARIA: Item 01, Qdade 08, Produto algodão, Valor Unitário 4,00; Item 02, Qdade 50, Produto arrebite 4,8 x 10, Valor Unitário 12,46; Item 03, Qdade 50, Produto arrebite 4,0 x 16, Valor Unitário 12,60; Item 04, Qdade 100, Produto broca aço rápido 3/32, Valor Unitário 2,50; Item 05, Qdade 10, Produto broca aço rápido 1/2, Valor Unitário 19,65; Item 06, Qdade 30, Produto broca aço rápido 1/4, Valor Unitário 5,95; Item 07, Qdade 100, Produto broca aço rápido 3,0mm, Valor Unitário 3,22; Item 08, Qdade 100, Produto broca aço rápido 3,5mm, Valor Unitário 3,34; Item 09, Qdade 100, Produto broca aço rápido 3/8, Valor Unitário 3,39; Item 10, Qdade 100, Produto broca aço rápido 4,0mm, Valor Unitário 2,66; Item 11, Qdade 100, Produto broca aço rápido 4,5mm, Valor Unitário 3,78; Item 12, Qdade 50, Produto broca aço rápido 5/32, Valor Unitário 3,45; Item 13, Qdade 50, Produto broca aço rápido 5/16, Valor Unitário 3,36; Item 14, Qdade 50, Produto broca aço rápido 9/64, Valor Unitário 3,34; Item 15, Qdade 100, Produto broca de aço rápido 2mm, Valor Unitário 2,24; Item 16, Qdade 100, Produto broca de aço rápido 1/8, Valor Unitário 3,22; Item 17, Qdade 30, Produto broca de vídia (encaixe) 10mm, Valor Unitário 25,20; Item 18, Qdade 30, Produto broca de vídia (encaixe) 12mm, Valor Unitário 29,40; Item 19, Qdade 30, Produto broca de vídia (encaixe) 22mm, Valor Unitário 100,00; Item 20, Qdade 30, Produto broca de vídia (encaixe) 6mm, Valor Unitário 11,90; Item 21, Qdade 30, Produto broca de vídia (encaixe) 7mm, Valor Unitário 12,60; Item 22, Qdade 30, Produto broca de vídia (encaixe) 8mm, Valor Unitário 16,80; Item 23, Qdade 30, Produto broca de vídia 6mm, Valor Unitário 4,62; Item 24, Qdade 30, Produto broca de vídia 7mm, Valor Unitário 5,32; Item 25, Qdade 30, Produto broca de vídia 8mm, Valor Unitário 7,00; Item 26, Qdade 30, Produto brocas de vídia s10, Valor Unitário 9,66; Item 27, Qdade 30, Produto brocas de vídia s12, Valor Unitário 19,60; Item 28, Qdade 30, Produto brocas de vídia s6, Valor Unitário 5,60; Item 29, Qdade 30, Produto brocas de vídia s7, Valor Unitário 3,63; Item 30, Qdade 30, Produto brocas de vídia s8, Valor Unitário 8,40; Item 31, Qdade 3000, buchas de explosão para gesso, Valor Unitário 0,21; Item 32, Qdade 1000, Produto buchas para parafuso s10, Valor Unitário 0,14; Item 33, Qdade 1000, Produto buchas para parafuso s12, Valor Unitário 0,14; Item 34, Qdade 1000, Produto buchas para parafuso s5, Valor Unitário 0,12; Item 35, Qdade 1000, Produto buchas para parafuso s6, Valor Unitário 0,12; Item 36, Qdade 1000, buchas para parafuso s7, Valor Unitário 0,12; Item 37, Qdade 1000, Produto buchas para parafuso s8, Valor Unitário 0,16; Item 38, Qdade 100, Produto cola branca, Valor Unitário 6,30; Item 39, Qdade 200, Produto cola secagem rapida 3g,

Valor Unitário 4,40; Item 40, Qdade 05, dobradiça de latão cromado com anel na dimensão 3x2½, Valor Unitário 4,86; Item 41, Qdade 05, Produto dobradiça para divisória lisa, Valor Unitário 4,86; Item 42, Qdade 100, Produto dobradiça para porta de pressão com curva, com parafusos, Valor Unitário 1,33; Item 43, Qdade 100, Produto dobradiça para porta de pressão sem curva, com parafusos, Valor Unitário 1,32; Item 44, Qdade 10, Produto estopa, Valor Unitário 4,48; Item 45, Qdade 500, Produto fechadura cano curto para gaveteiro, Valor Unitário 5,05; Item 46, Qdade 500, Produto fechadura cano longo para gaveteiro, Valor Unitário 5,40; Item 47, Qdade 1000, fita de acabamento de pvc 5 cm, cor branca, Valor Unitário 1,35; Item 48, Qdade 1000, Produto fita de acabamento de pvc 5 cm, cor cinza ártico, Valor Unitário 1,35; Item 49, Qdade 100, Produto fixador p/porta, Valor Unitário 4,35; Item 50, Qdade 10, Produto fórmica azul noturno, Valor Unitário 131,91; Item 51, Qdade 30, Produto fórmica branca, Valor Unitário 54,09; Item 52, Qdade 30, Produto fórmica cinza ártico, Valor Unitário 99,04; Item 53, Qdade 500, Produto lâmina de serra para tico-tico (ferro), Valor Unitário 3,19; Item 54, Qdade 500, Produto lâmina de serra para tico-tico (madeira), Valor Unitário 3,19; Item 55, Qdade 500, Produto lâmina para arco de serra Valor Unitário 3,75; Item 56, Qdade 30, Produto fechadura para porta interna com maçaneta em alavanca latão linha classic com roseta acabamento cromado, Valor Unitário 19,53; Item 57, Qdade 30, Produto fechadura para porta interna com broca 55 maçaneta em taco de golf latão roseta acabamento cromado, valor unitário 31,71; Item 58, Qdade 50, Produto MDF imunizado 15mm, com uma face, Valor Unitário 208,95; Item 59, Qdade 30, Produto MDF imunizado 6mm, com uma face, Valor Unitário 152,56; Item 60, Qdade 10, Produto parafuso cabeça de panela 1 1/2 x 1/4, Valor Unitário 35,00; Item 61, Qdade 10, Produto parafuso cabeça de panela 1 x 1/4, Valor Unitário 35,00; Item 62, Qdade 03, parafuso com porcas e arruelas 1 1/2 x ¼, Valor Unitário 35,00; Item 63, Qdade 1000, Produto parafuso para bucha 10, Valor Unitário 0,25; Item 64, Qdade 1000, Produto parafuso para bucha 11, Valor Unitário 0,28; Item 65, Qdade 1000, Produto parafuso para bucha 12, Valor Unitário 0,28; Item 66, Qdade 1000, Produto parafuso para bucha 5, Valor Unitário 0,05; Item 67, Qdade 1000, Produto parafuso para bucha 6, Valor Unitário 0,06; Item 68, Qdade 1000, Produto parafuso para bucha 7, Valor Unitário 0,08; Item 69, Qdade 1000, Produto parafuso para bucha 8, Valor Unitário 0,09; Item 70, Qdade 1000, Produto pinos para prateleira de armário, Valor Unitário 0,11; Item 71, Qdade 100, Produto prego 1.1/2x15 sem cabeça, Valor Unitário 8,10; Item 72, Qdade 100, Produto prego com cabeça 2.1/2 x 12, Valor Unitário 8,10; Item 73, Qdade 100, Produto pregos sem cabeça 16/27 2.1/2 x 12, Valor Unitário 8,10; Item 74, Qdade 100, Produto roldanas banda para cantoneira 2r, Valor Unitário 1,54; Item 75, Qdade 120, Produto rodízio 5 cm de altura, para gaveteiro, Valor Unitário 5,13; Item 76, Qdade 50, Produto selador Valor Unitário 47,11; Item 77, Qdade 50, Produto solvente 101, Valor Unitário 54,97; Item 78, Qdade 50, Produto verniz incolor para madeira com a qualidade ypiranga, autoflex, sayerlack ou similar, Valor Unitário 41,41. Item 79, Qdade 20, Produto cadeado de 25mm, Valor Unitário 6,99. Item 80, Qdade 20, Produto cadeado de 35mm, Valor Unitário 14,49. VALOR GLOBAL DO LOTE: RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME, com o valor R\$64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Lote 08 – DIVERSOS: Item 01, Qdade 250, Produto asfalto vitlostic, Valor Unitário 13,84; Item 02, Qdade 600, Produto manta asfáltica, alumínio, Valor Unitário 16,00; Item 03, Qdade 250, Produto massa (tg) carbolástico, Valor Unitário 14,00; Item 04, Qdade 150, Produto telha de fibra transparente 2,44m x 1,10m, ondulada, Valor Unitário 52,00; Item 05, Qdade 500, Produto telha modulada 3,20m x 0,60m, 8mm, Valor Unitário 142,00. VALOR GLOBAL DO LOTE: ROMULO L DE BRITO, com o valor R\$95.360,00 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta reais). O valor global dos lotes 03, 06 e 08 da presente licitação é de R\$192.810,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e dez reais). No que diz respeito aos lotes 01, 02, 04, 05, 07 até o presente momento, não foram declarados os vencedores, nem adjudicados. RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e Jorge Francisco Vieira Bezerra - Representante Legal da RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA – ME e Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e Rômulo Loureiro de Brito - Representante Legal da Rômulo Loureiro de Brito. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº76/2008-IL**  
PROCESSO Nº10553/2008 OBJETO: “Simpósio Brasileiro de Banco de Dados e de Engenharia de Software 2008 (SBBB e SBES)”. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, sempre buscando a qualificação de seus servidores, e desenvolvimento de seus setores, departamentos e diretorias, esta Casa almeja que eles atinjam elevado desempenho profissional e pessoal. Desta forma a participação do servidor André Luiz Pereira Gomes, matrícula nº000325, no supracitado simpósio, proporcionará a disseminação e geração de conhecimentos dentro desta Casa Legislativa. VALOR: R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00060 - 01100002011284002135722000033903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II DO ART.25 COMBINADO COM O Inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de junho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Sociedade Brasileira de Computação, deve-se ao fato de referida Instituição ser a organizadora desse simpósio, conforme apresentação de folder, anexo ao processo. O Simpósio em questão servirá como mecanismo de aprimoramento e absorção de conhecimento para utilização destes dentro deste Poder Legislativo. Vale ressaltar que não há previsão de repetição deste simpósio com o mesmo enfoque. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação do servidor André Luiz Pereira Gomes, no “Simpósio Brasileiro de Banco de Dados e de Engenharia de Software 2008 (SBBB e SBES)”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 09/10/08. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 46/2008

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº46/2008, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de microcomputadores, estabilizadores e impressoras, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital, teve como vencedoras as **EMPRESAS: LOTE II – WINPARTS.COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO**, com o valor de R\$17.036,32 (dezesete mil, trinta e seis reais e trinta e dois centavos); **LOTE III – OFFICETECH SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME**, com o valor de R\$21.359,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais). O valor global dos lotes II e III da presente licitação é de R\$38.395,32 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos). Com relação aos lotes I, IV e V até o presente momento não foram declarados os vencedores, nem adjudicados. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

##### ACORDÃO Nº0048/2008

PROCESSO Nº00485/1999-1. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Prestação de Contas oriundos da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, relativa ao exercício financeiro de 1998; CONSIDERANDO que a análise da presente Prestação de Contas foi realizada observando-se as disposições contidas na Resolução nº3.409, de 01 de novembro de 2005, que aprovou o Manual de Instrução Simplificada de Processos de Tomada e Prestação de Contas, para os exercícios anteriores a 2003, tendo sido feita uma amostragem nos processos de despesas e documentos relativos às licitações, contratos e convênios, bem como dos controles patrimoniais; CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo emitiu o Certificado nº0023/08, às fls.57/62, sugeriu que referida Prestação de Contas fosse julgada regular com ressalva, nos termos do art.15, inciso II, da Lei nº12.509/95, dando quitação aos responsáveis, Drs. Nicéforo Fernandes de Oliveira,

Procurador de Justiça e Airton Castelo Branco Sales, Ordenador de Despesas; CONSIDERANDO que, mediante o referido certificado, a 9ª Inspeção de Controle Externo sugeriu que fosse determinado à Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto aperfeiçoamento dos controles patrimoniais do órgão, utilizando-se, como parâmetro, o Decreto nº27.786, de 02 de maio de 2005; CONSIDERANDO que, por meio do Despacho Singular nº1856/2008, foram devolvidos os autos à 9ª Inpeção de Controle Externo para reexame da matéria, e em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, fosse solicitada a audiência das autoridades citadas no Certificado nº0149/08; CONSIDERANDO o falecimento dos gestores responsáveis pela presente prestação de contas-Drs. Nicéforo Fernandes de Oliveira, então Procurador de Justiça e Airton Castelo Branco Sales, Ordenador de Despesas; CONSIDERANDO que o Relator adotou como parte de seu relatório o Certificado nº0188/08; CONSIDERANDO que o Relator votou que fosse considerada ilíquida a referida Prestação de Contas, uma vez que as ocorrências apontadas não envolvem prejuízo ao erário estadual e em face do falecimento dos gestores responsáveis pela presente Prestação de Contas; ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar ilíquida a Prestação de Contas Anual da Procuradoria Geral de Justiça, determinando o seu trancamento com o seu seqüente arquivamento, dando-se ciência do inteiro teor da decisão desta Corte de Contas aos interessados. PROCESSO Nº00485/1999-1. Participaram da votação os Conselheiros Suetônio Mota, Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Valdomiro Távora e Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 16 de setembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE  
Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima  
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1481/2008

PROCESSO Nº05165/2002-3. Considerando que tratam os presentes autos sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, datado de 21 de janeiro de 2002 e verificada sua publicação no Diário Oficial do Estado de mesma data, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, ANA MARIA TORRES SANTOS CARVALHO, para exercer cargo efetivo de Professor Técnico Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que a nomeação foi aprovada em 120º lugar para a disciplina Matemática, com exercício no CREDE 21 – Fortaleza, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que o concurso em comento foi oficializado pelo Edital nº003/1997, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/06/1997, com prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis. Sua prorrogação se deu conforme Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 21/01/2000. Homologado por meio do Edital no 10/1997 e publicado no Diário Oficial do Estado de 21/01/1998; Considerando que o órgão instrutivo analisou os presentes autos e por meio das Informações nºs 3.555/2002, 3.232/2006 e 0340/2008, concluiu que: “Ante o exposto, somos pelo registro da nomeação em apreço.”; Considerando que foi aceita a cópia do Ato de Nomeação, uma vez que foi verificada pelo órgão instrutivo a sua publicação no Diário Oficial do Estado; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia ANA MARIA TORRES SANTOS CARVALHO, para exercer cargo efetivo de Professor Técnico Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos desta Resolução. Presentes também ao julgamento o Auditor convocado Edilberto Pontes e o Auditor designado Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1492/2008

PROCESSO: 03127/2008-5. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processo dispõe sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, na qualidade de Gestora do SUPSEC, concedendo Pensão Mensal à Tereza Lopes Cordeiro e Maria de Lourdes Barroso de Sousa, viúva e companheira, respectivamente, de José Cordeiro, ex-segurado da Polícia Militar do Ceará, falecido em 18.12.2000, com vigência a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que a partir da data do óbito, a beneficiária Tereza Lopes Cordeiro, viúva do ex-segurado percebia a pensão no valor total de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos); CONSIDERANDO que a partir de 25.06.2007, data do requerimento da companheira, foi rateado o valor da pensão, sendo destinado à Tereza Lopes Cordeiro viúva do ex-segurado, o valor de R\$280,94 (duzentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) e a Maria de Lourdes Barroso de Sousa, companheira do ex-segurado, o valor de R\$280,94 (duzentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos). CONSIDERANDO que o processo foi distribuído em 24.06.2008 a este Conselheiro; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, através da Informação nº1699/2008, sugeriu ao final o registro do Ato de fls. 51, datado de 11.04.2008; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 51, datado de 11.04.2008, que concede Pensão Mensal à Tereza Lopes Cordeiro no valor de R\$280,94 (duzentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) e a Maria de Lourdes Barroso de Sousa no valor de R\$280,94 (duzentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o art.76, inciso III da Constituição do Estado do Ceará e art.44, inciso II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado). • Participou da votação a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 30 de julho de 2008

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Auditor- Paulo César de Souza  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1.493/2008

PROCESSO: 07318/2001-5. DATA: 10/09/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria integral a Francisco Martins da Silva, ocupante do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Referência F1, matrícula nº006960-1-3, lotado naquela Secretaria; CONSIDERANDO que, a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da informação nº3.204/2001, sugeriu – e este Relator autorizou – a devolução do feito à origem, para reexame, a fim de que fosse feita a indicação do Diários Oficiais que publicaram os atos de nomeação e exoneração do cargo de Chefe da Coletoria Estadual de Piquet Carneiro – objeto da vantagem pessoal em trato –, bem como da exoneração do cargo de Chefe da Coletoria Estadual em Milhã, ressaltando-se que, na inexistência das publicações, fossem anexadas aos autos às referidas portarias e, também, fosse adicionada a vantagem pessoal ao vencimento base, para efeito de cálculo das demais gratificações; CONSIDERANDO que, cumprida parcialmente a diligência suscitada, a 1ª ICE, através da informação nº1.355/2008, analisou os elementos constituidores dos presentes autos, oportunidade em que observou: “1. Em cumprimento ao despacho de fls. 54, o feito retornou à origem, onde foi anexada a Ficha Funcional do interessado (v. fls. 55), indicando a Portaria nº264/71, de 14.10.71, que nomeou o postulante para o cargo comissionado de Chefe da Coletoria Estadual de Piquet Carneiro. No que diz respeito à exoneração do cargo de Chefe da Coletoria Estadual em Milhã, foi indicada, na supracitada ficha funcional, a Portaria nº126/71, de 10.03.71; 2. Com relação à correção do cálculo dos proventos, referentemente à aplicabilidade da Lei nº11.171/86, a SEFAZ não se pronunciou acerca matéria. Destacamos, porém, que esta Corte de Contas, através da Resolução nº3.164/2007, já apreciou a legalidade de atos da mesma natureza, autorizando o seu registro com ressalva” SIC; CONSIDERANDO que, ao final, a Inspeção competente concluiu: “Ante o exposto, somos pelo registro do ato de fls. 45, datado de 24.11.2001, com ressalva, uma vez que a vantagem pessoal não foi adicionada ao vencimento-base para efeito de cálculo das demais gratificações, bem como por ser o valor fixado para o DAS-1 divergente daquele constante da lei de aumento nº13.028/00” SIC; CONSIDERANDO que esta Corte de Contas sempre entendeu, por unanimidade, em um passado mais distante, e, mais recentemente, por maioria de seus membros, que a Vantagem Pessoal

deve ser adicionada ao Vencimento Base para obtenção dos cálculos das demais parcelas; CONSIDERANDO que, no entanto, em face do posicionamento do Poder Executivo, que não atende às determinações desta Corte de Contas e permanece efetuando os cálculos de forma singela, ou seja, sem a inclusão da Vantagem Pessoal do servidor na base de cálculo de incidência das demais vantagens, este Tribunal, por unanimidade de votos, reiteradamente negava registro aos atos concessivos de aposentadorias e pensões cujos cálculos não estivessem sido elaborados consoante o entendimento acima esposado. CONSIDERANDO que, posteriormente, objetivando evitar uma situação vexatória para os interessados, que, além de serem prejudicados pelo Poder Executivo, não tinham os atos concessivos de aposentadoria e/ou pensão registrados por esta Corte de Contas, alguns Conselheiros passaram a autorizar o registro dos referidos atos com ressalva, fazendo constar, na respectiva decisão, o motivo ensejador da ressalva, bem como dando ciência ao aposentando e/ou pensionista para que, querendo, adotasse as medidas judiciais cabíveis. No entanto, alguns outros membros, embora concordassem que os cálculos haviam sido efetuados ao arrepio da lei, não entendiam ser pertinente o “registro com ressalva” e, por isso, permaneciam negando registro aos mencionados atos; CONSIDERANDO que, com a chegada da Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor a este Tribunal, passou a existir uma terceira posição, tendo em vista que a aludida Conselheira entende que os cálculos estão sendo efetuados da forma correta e, por isso, os atos devem ser registrados sem qualquer ressalva; CONSIDERANDO que é necessário registrar que, não obstante entendam que a Vantagem Pessoal deve ser adicionada ao Vencimento Base para obtenção dos cálculos das demais parcelas, os membros desta Corte de Contas são absolutamente cientes do advento de normas constitucionais que vedam o “efeito cascata”. Mais do que isso, nenhum dos Conselheiros deste Tribunal desconhece que os estados-membros têm competência para legislar sobre a base de cálculo dos vencimentos de seus servidores, bem como que não se pode cogitar direito adquirido a uma certa forma de cálculo de vantagens funcionais; CONSIDERANDO que, entretanto, na qualidade de juízes zelosos, esses mesmos julgadores também examinaram a matéria sob a ótica de outros dispositivos legais e constitucionais aplicáveis à espécie, efetuando, inclusive, um amplo estudo doutrinário e jurisprudencial acerca da matéria. Ou seja: com a sensibilidade necessária que deve nortear todo e qualquer julgador, foram observados alguns conceitos técnicos imprescindíveis para o melhor exame da espécie que o Supremo Tribunal Federal, de forma exaustiva, cuidou de definir; CONSIDERANDO que se faz mister observar várias decisões de tribunais superiores que asseveram que há de se respeitar, sob pena de extremosa inconstitucionalidade, situações jurídicas constituídas sob a proteção do regramento legal anterior. Em outras palavras: há de se afastar interpretações que impliquem alcançar situações concretas existentes à data que entrou em vigor o novo dispositivo constitucional; CONSIDERANDO que outro ponto imprescindível ao deslinde da questão e que parece, a juízo deste Conselheiro, como o ponto motivador de todo o questionamento acerca da Vantagem Pessoal, versa sobre a determinação de que, para se configurar “efeito cascata” ou “repicção” – o que menos importa na presente discussão é a denominação, pois esta dependente da região em que se esteja –, é necessário que as vantagens consideradas possuam o mesmo título ou idêntico fundamento. Ou seja: se uma gratificação é oriunda do exercício de cargo comissionado e uma outra gratificação é decorrente do tempo de serviço não há porque se falar em “efeito cascata”; CONSIDERANDO que, na verdade, a vedação expressa no art.37, inciso XIV, da Carta Magna Federal objetiva proibir “efeito cascata” quando as gratificações consideradas no cálculo possuem o mesmo título ou o idêntico fundamento; CONSIDERANDO que, atualmente, para não ser apenado por litigância de má-fé no STF, o Estado do Ceará sequer recorre das decisões que lhe são desfavoráveis para aquela Corte Suprema. Podemos citar, como exemplo, o Mandado de Segurança nº96.05185-8, impetrado pelo próprio interessado (Sr. Raimundo Magalhães da Silva), Delegado de Polícia de 2ª Classe. Na mencionada Ação Judicial foi deferida medida liminar, no sentido de que a Vantagem Pessoal do impetrante, ora aposentando, integrasse o seu Vencimento Base, de molde a servir de base para incidência das demais vantagens, nos termos do art.2º da Lei nº11.171/86, e a Procuradoria Geral do Estado não interpôs qualquer recurso (vide fl. 89 dos presentes autos); CONSIDERANDO que, assim, quanto ao aspecto da Vantagem Pessoal ser adicionada ao Vencimento Base para obtenção dos cálculos das demais parcelas, não há, a juízo deste Conselheiro, em face das razões de fato e de direito ora expandidas, qualquer dúvida acerca da espécie; CONSIDERANDO que, ademais, quanto a ressalva do valor fixado para o DAS-1 ser divergente do valor constante da Lei nº13.028/2000, fixadora do vencimento do ato aposentatório em testilha, é importante asseverar que, após Parecer muito bem elaborado e fundamentado pelo Representante do Ministério Público, o entendimento da maioria dos

membros desta Corte de Contas foi modificado, não sendo este motivo para qualquer ressalva; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencida a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, autorizar o registro do Ato de fls. 45, datado de 24.11.2001, que aposenta Francisco Martins da Silva, com ressalva, uma vez que a vantagem pessoal não foi adicionada ao vencimento-base para o cálculo das demais vantagens. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator), Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2008

Conselheiro Alexandre Figueiredo  
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1495/2008

PROCESSO Nº02983/2008-9. Considerando que dispõem estes autos sobre Ato da Secretária da Educação, datado de 25 de janeiro de 2008 (fls.53) e publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de janeiro de 2008 (fls. 55), concedendo, a partir de 15 de julho de 2005, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a MARIA EVAM CARDOZO HONORATO, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº063320-1-3, lotada nesta Secretaria; Considerando que o ato aposentatório encontra-se fundamentado no art.3º, da EC nº41/03, art.40, §1º, item III, letra “a”, §2º, 3º, 5º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.43 e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e as Leis nº11.072/1985, 12.066/1993, 12.102/1993, 12.780/1997 e 13.512/2004; Considerando que, conforme a Lei nº13.627/2005, a aposentanda faz jus aos proventos mensais de R\$1.254,52 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), referente ao vencimento-base acrescido das Gratificações de Progressão Horizontal (20%), Efetiva Regência de Classe (40%) e Incentivo Profissional (10%); Considerando que a servidora conta no período de 13 de agosto de 1976 a 15 de junho de 2005, com 29 anos, 05 meses e 05 dias de tempo de contribuição previdenciária, acréscimos de licença especial de 25/07/90 a 95, sendo deduzidos 05 dias de licença não abonadas ocorridas em dezembro/80; Considerando o contido na instrução processual, notadamente a Informação nº1279/2008, da lavra da 1ª Inspeção de Controle Externo, que ao final opinou pelo registro do ato de aposentadoria em apreço; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente, também, ao julgamento o Conselheiro Substituto Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 18 de agosto de 2008.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Junior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Edilberto Carlos Pontes Lima  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1496/2008

PROCESSO Nº02629/1994-7. CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de nomeação da Sra. Júlia Cordeiro de Castro, para exercer cargo efetivo de professora de Ensino Técnico-Pleno Classe I, Enfermagem Materno-Infantil, com lotação na Secretaria de Educação; CONSIDERANDO que a Informação nº2123/2008 da 10ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Ceará constatou o cumprimento da diligência proposta na Informação anterior, de nº2190/2000; CONSIDERANDO que em relação a não localização do ato de nomeação da interessada, restando apenas cópia da sua publicação, conforme Diário Oficial de 02.03.98, esta egrégia Corte de Contas em processo de natureza semelhante – Resolução nº1823/2004 – efetivou o registro de nomeação com base apenas na publicação do Diário Oficial; CONSIDERANDO que o Relator adotou como parte de seu relatório a Informação nº2123/2008 da 10ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo registro da nomeação em apreço; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, pela legalidade da

nomeação, autorizando o registro. Participou da votação o Conselheiro Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 08 de setembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1.497/2008

PROCESSO: 06412/2001-3. DATA: 10/09/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Juliana Lima de Almeida Menezes, aprovada em 319º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação, exercício no CREDE 21 – Fortaleza; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Juliana Lima de Almeida Menezes, aprovada em 319º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação, exercício no CREDE 21 – Fortaleza. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2008

Conselheiro Alexandre Figueiredo  
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1.498/2008

PROCESSO: 04547/2007-3. DATA: 10/09/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Maria Inês Vale Silva, aprovada em 8º lugar, para exercer o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, com lotação na Secretaria da Fazenda; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Maria Inês Vale Silva, aprovada em 8º lugar, para exercer o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, com lotação na Secretaria da Fazenda. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo  
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1.499/2008

PROCESSO: 07416/2006-7. DATA: 10/09/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará, nomeando Francisco Gladson Batista Maia, aprovado em 27º lugar, para exercer o cargo de Assistente Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Procurador Geral de Justiça, exercício na Comarca de Santana do Acaraú; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Francisco Gladson Batista Maia, aprovado em 27º lugar, para exercer o cargo de Assistente

Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Procurador Geral de Justiça, exercício na Comarca de Santana do Acaraú. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo  
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1.500/2008

PROCESSO: 06039/2005-2. DATA: 10/09/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Luis José Silveira de Sousa, aprovado em 32º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação, exercício no CREDE 23 – Fortaleza; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Luis José Silveira de Sousa, aprovado em 32º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação, exercício no CREDE 23 – Fortaleza. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo  
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1.501/2008

PROCESSO: 02665/2006-3. DATA: 10/09/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, nomeando Antônio Ricardo Catunda de Oliveira, aprovado em 1º lugar, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, Nível I, na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, com lotação no Centro de Ciência da Saúde – CCS; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Antônio Ricardo Catunda de Oliveira, aprovado em 1º lugar, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, Nível I, na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, com lotação no Centro de Ciência da Saúde – CCS. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo  
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1.502/2008

PROCESSO: 00135/2007-4. DATA: 10/09/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará, nomeando Antônio Adail Pereira, aprovado em 36º lugar, para exercer o cargo de Assistente Ministerial 2ª Entrância, com lotação na Procuradoria Geral de Justiça, exercício na Comarca de Jucás; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Antônio Adail Pereira, aprovado em 36º lugar, para exercer o cargo de Assistente

Ministerial 2ª Entrância, com lotação na Procuradoria Geral de Justiça, exercício na Comarca de Jucás. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo  
PRESIDENTE/RELATOR:

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1.503/2008

PROCESSO: 00289/2007-9. DATA: 10/09/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará, nomeando Bartolomeu Acácio Pontes, aprovado em 24º lugar, para exercer o cargo de Assistente Ministerial 2ª Entrância, com lotação na Procuradoria Geral de Justiça, exercício na Comarca de Pentecoste; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Bartolomeu Acácio Pontes, aprovado em 24º lugar, para exercer o cargo de Assistente Ministerial 2ª Entrância, com lotação na Procuradoria Geral de Justiça, exercício na Comarca de Pentecoste. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo  
PRESIDENTE/RELATOR:

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1.504/2008

PROCESSO: 03930/2001-0. DATA: 10/09/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, nomeando Maria Valdênia da Silva, aprovada em 2º lugar, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, Nível I, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará, exercício no Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Educação de Ciências e Letras do Sertão Central; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Maria Valdênia da Silva, aprovada em 2º lugar, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, Nível I, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará, exercício no Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Educação de Ciências e Letras do Sertão Central. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo  
PRESIDENTE/RELATOR:

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1.505/2008

PROCESSO: 04610/2007-6. DATA: 10/09/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Jeanne Maria Diógenes Muniz, aprovada em 10º lugar, para exercer o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência A, com lotação na Secretaria da Fazenda; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA

CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Jeanne Maria Diógenes Muniz, aprovada em 10º lugar, para exercer o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência A, com lotação na Secretaria da Fazenda. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo  
PRESIDENTE/RELATOR:

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1.507/2008

PROCESSO: 03964/2008-0. DATA: 10/09/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, na qualidade de Gestora do SUPSEC, concedendo Pensão Mensal a João Alexandre de Moura, viúvo de Lila Alexandre de Moura, ex-segurada do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, falecida no dia 04.02.2008, no valor de R\$735,03; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 23, datado de 10.07.2008, que concede Pensão Mensal a João Alexandre de Moura, a partir de 04 de fevereiro de 2008. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo  
PRESIDENTE/RELATOR:

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1.508/2008

PROCESSO: 01289/2007-3. DATA: 10/09/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, na qualidade de Gestora do SUPSEC, concedendo Pensão Mensal a Maria de Fátima Leitão Castelo Branco, viúva de Péricles Castelo Branco Júnior, ex-segurado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, falecido no dia 25.09.2004, no valor de R\$4.952,62; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 76, datado de 18.04.2008, que concede Pensão Mensal a Maria de Fátima Leitão Castelo Branco, a partir de 25 de setembro de 2004. • Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo  
PRESIDENTE/RELATOR:

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1509/2008

PROCESSO Nº05817/2006-4. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 18.12.2007, concedendo aposentadoria por invalidez a José Mardone de Carvalho Parente, no exercício da função de Técnico em Manutenção de Entrância Especial, Referência AJ-18, a partir de 28.05.2006, data da vigência do Laudo Médico nº2006/012625, matrícula nº018060.1/7, lotado naquele Tribunal de Justiça, CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe, CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade

de votos, autorizar o registro do ato de fls. 36, publicado no D.J de 01.02.2008, que concede aposentadoria por invalidez a José Mardone de Carvalho Parente, com proventos mensais fixados em R\$1.326,42 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos). Presentes ao julgamento, também, o Conselheiro Valdomiro Távora e o Conselheiro Substituto Paulo César de Souza. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de setembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1510/2008

PROCESSO Nº05801/2002-5. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado de 21.01.2002, nomeando Paulo Alberto Oliveira, aprovado em 57º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Técnico Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica, CONSIDERANDO que os documentos instituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe, CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examine guarda conformidade com a legislação vigente, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 04, publicado no D.O de 21.01.2002, que nomeia Paulo Alberto Oliveira, para exercer o cargo efetivo de Professor Técnico Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. Presentes ao julgamento, também, o Conselheiro Valdomiro Távora e o Conselheiro Substituto Paulo César de Souza. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de setembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1511/2008

PROCESSO Nº03817/2002-0. Vistos, etc.. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado de 21.01.2002, nomeando Francisco Xavier Sabóia Coêlho, aprovado em 70º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Técnico Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica, CONSIDERANDO que os documentos instituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe, CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examine guarda conformidade com a legislação vigente, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 04, publicado no D.O de 21.01.2002, que nomeia Francisco Xavier Sabóia Coêlho, para exercer o cargo efetivo de Professor Técnico Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. Presentes ao julgamento, também, o Conselheiro Valdomiro Távora e o Conselheiro Substituto Paulo César de Souza. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de setembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1512/2008

PROCESSO Nº03971/2002-9. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado de 21.01.2002, nomeando Laudense Fonseca Botelho, aprovada em 94º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Técnico Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica, CONSIDERANDO que os documentos instituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe, CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examine guarda conformidade com a legislação vigente, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 04, publicado no D.O de 21.01.2002, que nomeia Laudense Fonseca Botelho, para exercer o cargo efetivo de Professor Técnico Pleno I, Referência 13, da

Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. Presentes ao julgamento, também, o Conselheiro Valdomiro Távora e o Conselheiro Substituto Paulo César de Souza. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de setembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### OUTROS



**EDITAL DE LOTEAMENTO** - Faz público para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto nos artigos 18, e 19 da Lei nº. 6.766/79, que por parte **EPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.MF sob nº 35.229.814/0001-87, com sede na Rua Antônio Augusto, nº 86, no bairro Meireles, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, neste ato representada por seus sócios **ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF.MF sob nº 408.585.963-34, portador da cédula de identidade nº 396.562-82, SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 1.800, apartamento nº 601, no bairro Meireles, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará **DEPOSITOU** em Cartório o Memorial Descritivo, Planta, e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 18.741 do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza, imóvel este constituído de "Um terreno situado no Estado do Ceará, no Município de Fortaleza, situado na Avenida dos Expedicionários, lado par do logradouro público, distando 124,08m, do muro do lado norte da Penitenciária Instituto Penal Senador Olavo Oliveira, medindo e extremado: Ao Nascente, medindo 24,81m, e extrema com a Avenida dos Expedicionários; Ao Norte, medindo 250,00m, e extrema com o terreno de propriedade do Sr. Paulo Ferreira Rodrigues; Ao Sul, medindo 243,00m, e extrema com o terreno destinado ao herdeiro Jonathas Ferreira Rodrigues, hoje de propriedade da sociedade Época Engenharia Importação e Comércio Ltda; e, Ao Poente, medindo 30,00m, e extrema com o terreno de propriedade do Sr. José Menezes Pires, perfazendo uma área total de 6.457,14m², onde compõe o LOTEAMENTO, aprovado pela Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano, processo nº.80063/07, composto de **Lote 01**: com área total de 4.818,61m²; **Rua Projetada**: com uma área total de 386,50m². **Lote 02**: com uma área total de 1.125,51m², e **Faixa de Alargamento**: com uma área total de 126,52m². As medidas e áreas constam da planta e memorial descritivo, estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas dentro de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no órgão Oficial do Estado e no Jornal de Circulação da Capital. Findo o prazo deste e não havendo impugnação, será perfectibilizado o registro, estando os documentos a posição dos interessados neste Cartório, durante o horário regulamentar. **Dado e Passado nesta Cidade de Fortaleza, aos 30 de setembro de 2008.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2008.10.13.01-SESA.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, torna público aos interessados que abrirá Certame Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço com o seguinte **Objeto**: Aquisição de Uma Ambulância 0 km, para o Sistema Único de Saúde-SUS da Unidade Mista de Saúde Josefa Maria da Conceição, para Transportar Pacientes do Município de Itaiçaba-CE e de Comunidades Circunvizinhas para Atendimento de Emergência. Local de Realização do Certame: Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Av. Cel. João Correia, Nº 298, Centro, Itaiçaba-CE. O Certame terá início na data e horário abaixo indicados com o Recebimento dos Envelopes contendo a Documentação e Proposta dos Licitantes: 30 de Outubro de 2008 às 10:00 horas. Os interessados terão acesso ao Edital, em toda sua amplitude, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, no endereço acima indicado, no horário de 07h30min às 12h30min, nos dias de Segunda a Sexta-feira. Informações também poderão ser obtidas através do(s) Telefone(s): (88) 3410-1112. **Itaiçaba - Ce, 14 de Outubro de 2008. João José Damasceno Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

## WMA PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ (MF) 07.867.417/0001-03

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: A diretoria da Companhia, em conformidade com o disposto na lei das sociedades anônimas e o seu Estatuto Social, submete-lhes à apreciação as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Considerando que os números das supracitadas demonstrações expressam a posição financeira, econômica e patrimonial da Companhia, seus diretores colocam-se à disposição dos senhores acionistas para a prestação de informações outras que possam lhes interessar. A Diretoria.

## Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de Reais)

A t i v o	2007	2006	Passivo e patrim. líquido	2007	2006
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Disponibilidades	17	4	Fornecedores	7	-
Outras contas a receber	<u>1</u>	<u>-</u>	Obrigações sociais e fiscais a recolher	<u>12</u>	<u>-</u>
	<u>18</u>	<u>4</u>		<u>19</u>	<u>-</u>
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
<b>Realizável a longo prazo</b>			<b>Exigível a longo prazo</b>		
Partes relacionadas	<u>114.480</u>	<u>-</u>	Credores diversos	2.700	-
	<u>114.480</u>	<u>-</u>	Deságio na compra de investimento	135.509	135.509
			Partes relacionadas	<u>111.359</u>	<u>3.976</u>
				<u>249.568</u>	<u>139.485</u>
<b>Ativo permanente</b>			<b>Patrimônio líquido</b>		
Investimentos	252.500	224.313	Capital social	18.420	18.420
Imobilizado	<u>13.130</u>	<u>12.280</u>	Reservas de capital	3.684	3.684
	<u>265.630</u>	<u>236.593</u>	Lucros acumulados	<u>108.437</u>	<u>75.008</u>
				<u>130.541</u>	<u>97.112</u>
	<b>380.128</b>	<b>236.597</b>		<b>380.128</b>	<b>236.597</b>

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de capital	Lucros acumulados	Total
Integralização de capital - Constituição da Sociedade em 30 de janeiro de 2006	18.420	-	-	18.420
Lucro líquido do período	-	-	82.640	82.640
Constituição reserva legal	-	3.684	(3.684)	-
Dividendos	-	-	(3.948)	(3.948)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2006 (não auditado)</b>	<b>18.420</b>	<b>3.684</b>	<b>75.008</b>	<b>97.112</b>
Dividendos	-	-	(96.852)	(96.852)
Lucro líquido do exercício	-	-	<u>130.281</u>	<u>130.281</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2007</b>	<b>18.420</b>	<b>3.684</b>	<b>108.437</b>	<b>130.541</b>

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e período de onze meses findos em 31 de dezembro 2006

**1. Contexto operacional:** Constituída em 30 de janeiro de 2006 sob a forma de Sociedade Limitada e em 11 de julho de 2006 foi transformada em Sociedade Anônima. A WMA Participações S.A. tem por objetivo social a participação em outras sociedades e administração de bens próprios. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis contidas na legislação societária brasileira. A Administração optou pela não apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de suas controladas direta e indiretas, descritas na Nota explicativa nº 6. **3. Resumo das principais práticas contábeis:** **a. Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. **b. Ativos circulante e não circulante:** • **Investimentos:** Os investimentos em empresas controladas, diretas e indiretas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial acrescido de ágio ou deduzidos de deságio, quando aplicável. • **Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros. Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado que são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa. • **Demais ativos circulantes e não circulantes:** São apresentados pelo valor líquido de realização. **c. Passivo circulante e não circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos ba-

lanços. **d. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício/período, quando aplicável, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. Por tratar-se de um holding, grande parte dos resultados na Sociedade são oriundos da aplicação do resultado de equivalência patrimonial sobre suas controladas. Desta forma a sociedade tem apurado base negativa de imposto de renda e contribuição social, não resultando em base de cálculo tributável. A Sociedade não vem constituindo impostos diferidos sobre respectivas bases negativas, considerando a baixa expectativa de realização desses créditos. **4. Investimentos:** **a. Natureza dos investimentos:** A WMA Participações Ltda. é controladora direta da Aço Cearense Comercial Ltda., detendo 99,99% de seu capital social e da CCVA - Central de Calcinção Vale do Apodi Ltda, detendo 99,94% do capital. A Sociedade é controladora indireta da Aço Cearense Industrial, visto ser esta última controlada pela Aço Cearense Comercial Ltda., detendo 98,37% do capital. Adicionalmente, a Sociedade investe indiretamente nas empresas controladas pela Aço Cearense Industrial Ltda., nas quais: Marapar - Marabá Comércio Exterior e Participações Ltda. com participação de 99,99%, Simara Participações e Empreendimentos Ltda., com participação de 99,92% e Siderúrgica Norte Brasil S.A. com participação de 96,44%. Até a data de sua incorporação em outubro de 2007, a WMA Participações Ltda. investia, indireta-

## Demonstrações de resultados Exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de Reais)

	2007	2006
<b>Receita operacional bruta</b>		
Resultado da equivalência patrimonial	130.392	82.655
Receitas de aluguel	<u>1</u>	<u>-</u>
<b>Lucro bruto</b>	<b>130.393</b>	<b>82.655</b>
<b>Outras (despesas) receitas operacionais</b>		
Administrativas e gerais	(75)	(15)
Despesas financ., líquidas	<u>(50)</u>	<u>-</u>
<b>Lucro operacional</b>	<b>130.268</b>	<b>82.640</b>
Resultado não operacional, líquido	<u>13</u>	<u>-</u>
<b>Lucro líq. do exercício/período</b>	<b>130.281</b>	<b>82.640</b>
<b>Lucro líquido por lote de mil ações - R\$</b>	<b>7,0728</b>	<b>4,4864</b>
<b>Quantidade de ações ao final do exercício/período</b>	<b>18.420.000</b>	<b>18.420.000</b>

## Demonstrações das origens e aplicações de recursos Exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e 2006 (Em milhares de Reais)

	2007	2006
<b>Origens dos recursos</b>		
<b>De acionistas</b>		
Aum. de capital em dinheiro	-	18.420
<b>De terceiros</b>		
Dividendos recebidos	109.147	-
Aum. do exig. a l. prazo	<u>110.083</u>	<u>139.485</u>
Total das origens	<u>219.230</u>	<u>157.905</u>
<b>Aplicações dos recursos</b>		
<b>Nas operações</b>		
Lucro líquido do exercício /período	(130.281)	(82.640)
<b>Itens que não afetam o capital circulante</b>		
Resultado equivalência patrimonial	130.392	-
Valor residual do ativo imobilizado baixado	(62)	-
<b>Recursos aplicados (originados) nos(das) operações</b>	<b>49</b>	<b>(82.640)</b>
Aumento de investimentos	6.332	224.313
Transferência de ativo não circulante para circulante	610	-
Aum. do realiz. a l. prazo	114.480	-
Adições no imobilizado	912	12.280
Dividendos	96.852	3.948
Total das aplicações	<u>219.235</u>	<u>157.901</u>
<b>(Redução) aumento do capital circul. líquido</b>	<b>(5)</b>	<b>4</b>
<b>Demonstração das variações no capital circulante líquido</b>		
<b>Ativo circulante</b>		
No fim do exercício/período	18	4
No início do exercício/período	<u>4</u>	<u>-</u>
	<u>14</u>	<u>4</u>
<b>Passivo circulante</b>		
No fim do exercício/período	19	-
No início do exercício/período	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>19</u>	<u>-</u>
	<b>(5)</b>	<b>4</b>

mente, através de sua controlada indireta Aço Cearense Industrial Ltda. na empresa Aço Laminado Industrial Ltda., com participação de 96,69%, não possuindo investimentos em 31 de dezembro de 2007. **b. Composição dos saldos**

	2007	2006
Participações em empresas		
Aço Cearense Comercial Ltda-Participação direta	244.829	220.523
Aço Cearense Industrial Ltda-Participação indireta	3.784	3.706
Aço Laminado Industrial Ltda-Participação indireta	-	84
CCVA - Central de Calcinção Vale do Apodi Ltda	<u>3.887</u>	<u>-</u>
	<b>252.500</b>	<b>224.313</b>

continua →

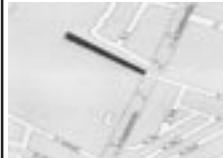
→ continuação

5. Imobilizado	Taxa de depreciação % a.a.	2007		2006		
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido	(Não auditado)
Edificações	(a)	4.506	-	4.506	3.768	
Benfeitorias em imóveis próprios	-	174	-	174	-	
Terrenos	-	8.450	-	8.450	8.512	
		13.130	-	13.130	12.280	

(a) A conta Edificações refere-se a imóveis próprios alugados a terceiros (sociedade controlada e não ligadas), suportados por contrato de aluguel em condições normais de mercado. **6. Deságio na compra de investimentos:** Os deságios são provenientes de compra de participações societárias e não estão sendo amortizados em virtude de serem provenientes de outras razões econômicas, onde serão baixados apenas quando da alienação dos respectivos investimentos. **7. Patrimônio líquido: a. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o capital social é pertencente, em sua totalidade, a sócios domiciliados no País, representado por 18.420.000 ações. **b. Reserva legal:** No exercício de 2007 não foi constituída reserva legal, considerando o limite de 20% do capital social, conforme artigo 193 da Lei 6.404/76, representado pelo saldo de R\$ 3.684, constituído no exercício de 2006. **c. Dividendos:** O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

Os dividendos correspondentes ao exercício de 2006, no montante de R\$ 75.008 foram distribuídos no exercício de 2007, bem como houve o adiantamento de dividendos correspondentes ao resultado do exercício de 2007, no montante de R\$ 21.843, e o restante no montante de R\$ 108.438, será distribuído no exercício de 2008, quando da aprovação em função de Assembléia Geral Ordinária. **8. Eventos subsequentes:**  
**a. Alienação de empresa:** Em 1º de abril de 2008, a Sociedade alienou 100% de sua participação na sociedade CCVA - Central de Calcinção Vale do Apodi Ltda., investimento visando alienação subsequente (Nota Explicativa nº 5), pelo valor patrimonial de R\$ 4.500, conforme Instrumento particular de compra e venda de quotas sociais, gerando um resultado negativo de R\$737. **b. Alterações na Lei das SAs (6.404/76)** A Lei nº 11.638 publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2007 alterou diversos dispositivos da Lei nº 6.404 (Sociedades por Ações). Estas alterações entram em vigor em 1º de janeiro de 2008. A Administração da Sociedade está em processo de avaliação dos efeitos que as alterações acima mencionadas irão produzir em seu patrimônio líquido no resultado do exercício de 2008, bem como levará em consideração as orientações e definições a serem emitidas pelos órgãos reguladores. Neste momento, a Administração entende não ser possível determinar os efeitos destas alterações no resultado e no patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007. José Vilmá Ferreira - Diretor Presidente. Maria José Ferreira - Diretora Financeira. José Helênio de Azevedo Correia - Contador - CRC - CE 10.151/O-3.

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE LOTEAMENTO** - Faz público para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto nos artigos 18, e 19, da Lei nº 6.766/79, que por parte **EPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.MF sob nº 35.229.814/0001-87, com sede na Rua Antônio Augusto, nº 86, no bairro Meireles, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, neste ato representada por seus sócios **ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF.MF sob nº 408.585.963-34, portador da cédula de identidade nº 396.562-82, SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 1.800, apartamento nº 601, no bairro Meireles, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará DEPOSITOU em Cartório o Memorial Descritivo, Planta, e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 18.742 do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza, imóvel este constituído de "Um terreno situado no Estado do Ceará, no Município de Fortaleza, situado na Avenida dos Expedicionários, lado par do logradouro público, distando 99,27m, do muro do lado norte da Penitenciária Instituto Penal Senador Olavo Oliveira, medindo e extremado: Ao Nascente, medindo 24,81m, e extrema com a Avenida dos Expedicionários; Ao Norte, medindo 243,00m, e extrema com o quinhão destinado ao herdeiro Elias Ferreira Rodrigues, hoje de propriedade da sociedade Época Engenharia Importação e Comércio Ltda; Ao Poente, medindo 31,50m, e extrema com o terreno de propriedade do Sr. José Menezes Pires; e, Ao Sul, medindo 235,50m, e extrema com o terreno de propriedade do Sr. Helder Ferreira Rodrigues, perfazendo uma área total de 6.457,14m<sup>2</sup> onde compõe o LOTEAMENTO, aprovado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano, processo nº. 80066/07, composto de **Lote 01:** com uma área total de 5.363,82m<sup>2</sup>. **Rua Projetada** com uma área total de 397,28m<sup>2</sup>. **Lote 02:** com uma área total de 569,18m<sup>2</sup>, e **Faixa de Alargamento:** com uma área total de 397,28m<sup>2</sup>. As medidas e áreas constam da planta e memorial descritivo, estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas dentro de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no órgão Oficial do Estado e no Jornal de Circulação da Capital. Findo o prazo deste e não havendo impugnação, será perfectibilizado o registro, estando os documentos a posição dos interessados neste Cartório, durante o horário regulamentar. **Dado e Passado nesta Cidade de Fortaleza, aos 30 de setembro de 2008.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2008.10.14.01 - SEINE.** O Município de Juazeiro do Norte - CE torna público a Concorrência Pública Nº 2008.10.14.01 - SEINE, para Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica sobre Poliédrica em diversos Bairros neste Município, junto a Secretaria de Infra-estrutura, marcado para o dia 17 de Novembro de 2008 às 09h00min, na Sede da mesma, à Praça Dirceu de Figueiredo, S/N - Centro. Mais Informações pelo telefone: 88-3566-1027. **Juazeiro do Norte - Ce., 14 de outubro de 2008. Mário Bem Filho - Secretário de Infra-Estrutura.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA**  
**3ª REGIÃO (CE/PI)**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA**

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Biblioteconomia-3ª Região e a Presidente da Autarquia, em acatamento ao disposto no inciso II do artigo 18, da Resolução CFB nº 088/2008, tornam pública a homologação do requerimento de registro da chapa única concorrente ao pleito eleitoral a realizar-se no dia 18/11/2008, das 08 às 17h, com uma mesa eleitoral instalada na sede da autarquia, sita na Av. Santos Dumont, 1687 - Salas 207-208 - Aldeota - Fortaleza-CE e outra mesa eleitoral instalada na Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral em Teresina-PI, funcionando no horário já mencionado. A Chapa única nº 001 denominada "Ética e Dignidade Profissional", composta de 12 Candidatos a Conselheiros Efetivos, quais sejam: 1) Audrey Caroline Marcelo do Vale - CRB-3/814; 2) Dóris Day Eliano França - CRB-3/726; 3) Eliana Candeira Valois - CRB-3/271; 4) Fabiana Abreu Melo - CRB-3/894; 5) Maria Herbenia Gurgel Costa - CRB-3/424; 6) Maria Linéia de Oliveira Muniz Diógenes - CRB-3/738; 7) Regina Lúcia de Freitas Holanda - CRB-3/808; 8) Renata Maria Silva de Arruda - CRB-3/866; 9) Rita de Cássia Alencar - CRB-3/671; 10) Sônia de Fátima Nogueira - CRB-3/510; 11) Thelma Marylândia Silva de Melo - CRB-3/623; 12) Vagna Alves Teixeira - CRB-3/754. Também terão 03 candidatos a Conselheiros Regionais Suplentes, quais sejam: 1) Luciana Silva de Arruda - CRB-3/900; 2) Maria das Graças Targino Moreira Guedes - CRB-3/113; 3) Maria Suely Lima de Queiroz - CRB-3/776. Todos os requisitos dispostos nos artigos 9º, 12º e 13º da Resolução CFB nº 088/2008, foram atendidos. Assim, a Comissão Eleitoral, por unanimidade, nos termos do disposto no inciso II do artigo 8º da Resolução CFB nº 088/2008, homologou o requerimento do registro de chapa nº 001. Fortaleza, 13 de outubro de 2008. Deusimar Frutuoso de Almeida - Presidente Comissão Eleitoral. Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2008.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 030/2008, Menor Preço por Item, tendo como objeto a Aquisição de Motocicleta para a Secretaria de Saúde deste Município. A Seção será realizada às **09:00** horas do dia **27 de Outubro de 2008**, na sala da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. Pacatuba - Ce., 14 de Outubro de 2008. Maria Eleni Américo Balbino - Pregoeira da Prefeitura M. de Pacatuba.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GANGORRA** do Município de Limoeiro do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital referente a Tomada de Preço Nº 001/2008, cujo Objeto é a Construção de Kit's Sanitários, com data de abertura para o dia 31 de Outubro de 2008, às 09:00 horas. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação na Sede da Associação Comunitária Gangorra. **José Alves de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte - Ce, 14 de Outubro de 2008.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008.** A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Caririçu - Ce, torna público o Resultado Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 011/2008, que tem como **Objeto** a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de Passagens Molhadas em diversas localidades na Zona Rural do Município de Caririçu - CE, conforme Projeto Básico, através de Convênio firmado com o Ministério da Integração Nacional. Ficando classificada em 1º lugar a Empresa **NOGUEIRA E BARBOSA CONSTRUÇÃO LTDA** com Proposta de Preços no Valor de R\$ 530.219,28 (Quinhentos e Trinta Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos), em 2º lugar a Empresa **JF ENGENHARIA LTDA**, com Proposta de Preços no Valor de R\$ 530.450,68 (Quinhentos e Trinta Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Oito Centavos), em 3º lugar a Empresa **EPN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com Proposta de Preços no Valor de R\$ 531.265,85 (Quinhentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e em 4º lugar a Empresa **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com Proposta de Preços no Valor de R\$ 532.324,26 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos). **Caririçu - Ce, 14 de Outubro de 2008. HENRIQUE DE SOUSA BRITO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**GRANITOS S/A - CNPJ N° 23.445.513/0001-01 - NIRE: 23300018184 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS: GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS, E DE DEBENTURISTAS.** Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, e, em assembléia os debenturistas, na forma do art. 71 da Lei 6.404/76, em primeira convocação, a se realizar na sede da companhia, situada no município de Caucaia, Estado do Ceará, Anel Viário, Km 20, s/n, no dia 23 de outubro de 2008, às 09:30 horas, os debenturistas e, no mesmo dia às 10:30 horas os acionistas para analisarem e deliberarem sobre a adequação da empresa às alterações promovidas na legislação contábil brasileira (alterações na Lei 6.404/76) promovidas pela Lei 11.638/2007, que influenciarão, de forma relevante, os demonstrativos contábeis e financeiros e, por consequência, no lucro real ou no lucro presumido. Caucaia (CE), 09 de outubro de 2008. Francisco Acácio Silveira Gonçalves - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2008.10.15.1.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 29 de Outubro de 2008, às 10:00 (dez horas) na Sede da Prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro, localizada à R. José Josué da Costa, S/N, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tombado sob o Nº 2008.10.15.1 de 15 de Outubro de 2008, com fins Aquisição de Medicamentos destinados a Farmácia Pública Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, no endereço supra citado, **Fone:** (88) 3569 1150, no horário de 08:00h às 12:00h. **O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**GRANITOS S/A-CNPJ N° 23.445.513/0001-01 - NIRE: 23300018184 - Edital de Convocação de Assembléias: Geral Extraordinária de Acionistas, e de Debenturistas -** Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, e, em assembléia os debenturistas, na forma do art. 71 da Lei 6.404/76, em primeira convocação, a se realizar na sede da companhia, situada no município de Caucaia, Estado do Ceará, Anel Viário, Km 20, s/n, no dia 20 de outubro de 2008, às 09:30 horas, os debenturistas e, no mesmo dia às 10:30 horas os acionistas para analisarem e deliberarem sobre a adequação da empresa às alterações promovidas na legislação contábil brasileira (alterações na Lei 6.404/76) promovidas pela Lei 11.638/2007, que influenciarão, de forma relevante, os demonstrativos contábeis e financeiros e, por consequência, no lucro real ou no lucro presumido. Caucaia (CE), 09 de outubro de 2008. Francisco Acácio Silveira Gonçalves - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008.** Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Reconstrução de Casas para o Controle de Doença de Chagas, sendo 20 Unidades Tipo 9 (com água) e 33 Unidades Tipo 8 (sem água), no Município de Caririçu - CE, conforme Projeto Básico, através de Convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. **Local de realização do Certame:** Sede da Prefeitura Municipal de Caririçu - Parque Recreio Paraíso, S/Nº - Paraíso - CEP - 63.220-000 - Caririçu - CE. **Data:** Dia 30 de Outubro de 2008. **Hora:** 08 horas. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda-feira a Sexta-feira no horário de 07 horas às 12 horas. **Caririçu - Ce, 14 de Outubro de 2008. Henrique de Sousa Brito - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**"ROSA DOS VENTOS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A -** Sociedade Anônima - CNPJ/MF 04.768.465/0001-48 - NIRE 23300026748 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária - Ficam os Srs. Acionistas da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S/A convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 23/10/2008, às 14h (quatorze horas), na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távora nº 1701, sala 1307, Aldeota, Fortaleza, CE, para votação da seguinte ordem do dia: Indicação e eleição dos dois novos Conselheiros para o Conselho de Administração, em face da renúncia de dois Conselheiros, Instalação do Conselho Fiscal e eleição dos seus membros; outros assuntos. Fortaleza, 14 de outubro de 2008. Armando de Almeida Ferreira - Presidente do Conselho de Administração."

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2008.10.14.03.** O Município de Juazeiro do Norte - CE torna público a Concorrência Pública Nº 2008.10.14.03, para Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos Serviços de Relocação Habitacional de 336 Famílias Remanescentes, com Urbanização das Áreas de Risco nos Bairros Timbaúbas, Limoeiro e Triângulo neste Município, marcado para o dia 18 de Novembro de 2008 às 09h00min, na Sede da mesma, à Praça Dirceu de Figueiredo, S/N - Centro. Mais Informações pelo telefone: 88-3566-1027. **Juazeiro do Norte - Ce., 14 de outubro de 2008. Fédor Dostoievsky Viana - Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2008.10.14.02.** O Município de Juazeiro do Norte - CE torna público a Concorrência Pública Nº 2008.10.14.02, para Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Drenagens Pluviais da Av. Paulo Maia e Conjunto COHABECE no Bairro Antonio Vieira e Construção de 50 Casas Populares nos Bairros e Sítios neste Município, marcado para o dia 17 de Novembro de 2008 às 14h00min, na Sede da mesma, à Praça Dirceu de Figueiredo, S/N - Centro. Mais Informações pelo telefone: 88-3566-1027. **Juazeiro do Norte - Ce., 14 de outubro de 2008. Fédor Dostoievsky Viana - Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)  
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

A large, empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A". It is intended for the recipient's name or address.